ANNO XXXVII NUMERO 170

SEXTA FEIRA 26 DE JULHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Maria Magdalena; S. Meneleo m.
23 Terça. S. Apolinario b. m.
24 Quarta. S. Christina v. m.
25 Quinta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio, Olimpio e Theodulo Mm.
27 Sabbado. (jejum) S. Pantaleão medico.
28 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deus.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de julho.

Officio ao Exm. bispo deocesano.—Rogo á V. Exc. Rvma. se digne informar sobre o que allega a irmandade de N. S. do Guadelupe da cidade de Olinda no requerimento incluso.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da guerra de 28 de junho ultimo de que lhe remetto copia faz-se necessario que V. S. informe se existe nessa thesouraria tabella regulando os salarios que devem perceber os operarios e serventes empregados no arsenal de guerra.—Officiou-se para o mesmo fim ao director do referido arsenal.

Dito ao mesmo.—Julgando procedente as racões ponderadas pelo coronel commandante das armas na informação que aqui ajunto por copia acompanhada do requerimento do alferes do corpo de guarnição Joaquim José Luiz de Souza, recommendo á V. S. que mande pagar ao predito alferes a importancia da etape e gratificação addicional relativa ao mez de julho ultimo.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames a inclusa copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datada de 12 do corrente.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842 o que se estiver a dizer ao engenheiro William Martineau proveniente de seus vencimentos relativos ao exercicio proximo findo com o encarregado das obras a cargo do ministerio da marinha nesta provincia, visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta da informação ministrada por V. S. em 20 do corrente sob n. 616.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 13 do corrente sob n. 587, dada com referencia á que devolvo da contadoria dessa thesouraria mande V. S. pagar a Miguel Paulo de Souza Rangel, escrevente do patrão mór a quantia de 50$000 réis, que se lhe compete por haver exercido interinamente o lugar de escrivão das officinas do arsenal de marinha durante o mez de junho ultimo, devendo para isso apresentar elle a portaria que o designou para exercer aquellas funcções.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio, n. 581, de 12 do corrente tenho a dizer em resposta que a força da guarda nacional actualmente destacada na comarca de Garanhuns tendo sido chamada a serviço para auxiliar a tropa de 1ª linha na defficiencia desta, deve correr por conta do ministerio da guerra a despeza do cartuchame que ultimamente mandei fornecer á mesma força por intermedio do chefe de policia, ficando por consequencia sem effeito o officio expedido a essa thesouraria em 5 deste mez autorisando a indemnisação da respectiva importancia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a Henrique Carlos da Costa os seus vencimentos como collaborador da secretaria do governo a contar do 1º até 13 do corrente, dia em que foi dispensado dessa commissão.

Circular.—A todos os juizes de direito da provincia.—Convindo que a imposição da pena de açoutes nos réos escravos tenha sómente por fim a justa punição do delicto sem perigo de vida, ou grave e prolongado detrimento da saúde do paciente, como aconselham os principios de humanidade, recommendo á Vmc., em observancia do aviso do ministerio da justiça de 10 de junho ultimo, a maior cautela a semelhante respeito, lembrando-lhe que deve essa pena ser graduada conforme a idade e robustez do réo, e que, segundo affirmam os facultativos, quando o numero de açoutes excede a duzentos, é sempre seguido de funestas consequencias, devendo suspender-se a applicação do castigo, logo que o paciente, a juizo medico, o não poder mais supportar sem perigo.—Fez-se igual recommendação ao Dr. chefe de policia.

Officio ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do almoxarifado do arsenal de guerra os objectos mencionados nos dous pedidos inclusos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Não convém effeituar-se na barcaça *Nova Esperança* a remessa da polvora vinda da corte com destino á provincia do Rio Grande do Norte, visto ser excessivamente caro o frete que exige o dono da mesma barcaça, como Vmc. declarou em seu officio, n. 207, de 18 do corrente.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Para cumprimento do disposto em aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 2 deste mez, sirva-se Vmc. de, sempre que por qualquer circumstancia houver a companhia pernambucana de mudar os vapores da linha para outros, ainda não inspeccionados, dar disto conhecimento a esta presidencia, afim de que faça examinar se estão nas condições do respectivo contrato quanto ás accommodações para passageiros, devida segurança e outros requisitos.

Dito ao director das obras publicas.—Informe Vmc. quantos braços tem o cáes, que está por fazer entre o theatro de Santa Izabel e a rua do Sol.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer sem demora os concertos já orçados, de que necessita o telhado do hospital militar, bem como substituir por outras as duas terças, de que trata o seu officio n. 74, de 18 do corrente. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao engenheiro William Martineau.—Sem embargo de achar-se ainda pendente da decisão do governo imperial a informação por Vmc. dada em officio de 19 de junho ultimo ácerca das obras que se tornam necessarias no isthmo de Olinda, recommendo-lhe que mande desde já executar a primeira parte das obras por Vmc. indicadas em sua citada informação, e que consiste em uma estacada de dez braças no lugar em que ha maior risco de ser o isthmo cortado pela acção das aguas, afim de não ficar interrompido o transito publico por alli, até que o governo imperial sirva-se de deliberar ácerca das outras obras de maior segurança.

Dito ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira.—A' bem do serviço publico convido á V. S. para comparecer no palacio desta presidencia amanhãa ao meio-dia.—Iguaes convites foram dirigidos aos engenheiros Luiz Ribeiro de Souza Rezende e Gervazio Rodrigues Campello.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio da thesouraria provincial de hontem, sob n 353, resolve, nos termos do art. 33 da lei n. 488, de 16 de maio do anno passado, abrir um novo credito supplementar na importancia de 7:644$288 rs. para continuação das despezas feitas no exercicio proximo findo por conta da verba votada no § 2º art. 18 da citada lei, isto é, com o sustento e curativo dos presos pobres. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereram os negociantes Bastos & Lemos, consignatarios do patacho nacional *Lima I*, resolve conceder permissão para João Esteves Varzea matricular-se independente da apresentação de carta de piloto, como capitão do mesmo patacho, na viagem a que está destinado para o Rio de Janeiro; devendo, porém, assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a referida carta para outra qualquer viagem.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bento Borges Leal, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei provincial n. 504 de 29 de maio ultimo e nos termos do art. 6º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, resolve nomear o referido Bento Borges Leal para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Caruarú, emquanto não forem definitivamente providos pela fórma determinada no decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851.

Nomeou-se tambem a Francisco Xavier de Souza Ramos para iguaes officios no termo de Páo d'Alho.

Expediente do secretario.

Do dia 23 de julho de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. em resposta ao seu officio n. 1,136, datado de 22 do corrente, que já se declarou á thesouraria de fazenda o dia em que o coronel Trajano Cesar Burlamaque assumio o commando do presidio de Fernando.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que segundo constou de officio do coronel commandante das armas datado de 22 do corrente, apresentou-se no hospital militar com o filho de nome Martiniano, a Africana livre Maria, que se havia ausentado daquelle estabelecimento.

Despachos do dia 23 de julho.

Requerimentos.

Miguel Paulo de Souza Rangel.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, onde deve o supplicante apresentar a portaria pela qual foi designado para exercer interinamente o lugar de que trata.

Paulino Antonio da Trindade.—Opportunamente será attendido.

Manoel Ribeiro dos Santos e outros.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Goianna, ouvindo o juiz municipal.

Deodato Gomes da Silva.—Informe o Sr. capitão do porto.

Manoel Ignacio d'Avila.—Satisfaça o supplicante o exigido pelo Dr. procurador fiscal no parecer junto por copia.

Sebastião Paes de Souza.—Requeira pelos canaes competentes.

Peregrino de Souza Magalhães.—Estão providos os lugares.

João Bernardino de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José Gomes.—Sellado volte.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 1º DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 32 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

Achando-se na ante-camara o Sr. barão de Maroim, senador do imperio pela provincia de Sergipe, sahe a recebe-lo a deputação nomeada na sessão antecedente; e sendo introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento, e toma assento no senado.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario participa que o Sr. senador visconde de Uruguay lhe havia communicado achar-se anojado em consequencia do fallecimento de seu tio o conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza.—Fica o senado inteirado e manda-se desanojar.

Fica sobre a mesa a folha do subsidio dos Srs. senadores, do 1º mez da presente sessão.

Entra em discussão o requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha, apoiado na ultima sessão, propondo que se convide a camara dos Srs. deputados para nomear uma commissão especial, que, reunida á outra do senado, examinem o art. 10 §§ 1º, 5º e 6º, art. 11, § 9º e arts. 15, 16 e 19 do acto addicional, e proponham um projecto de interpretação.

E' offerecida a seguinte emenda ao requerimento:

« Declare-se que a commissão deverá compor-se de cinco deputados e cinco senadores.—H. Ferreira Penna ».

Terminada a discussão, é approvado o requerimento e igualmente a emenda.

ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Souza Franco declara que, a não ter sido pronunciado hontem o discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro, era sua intenção não tratar mais, nesta discussão, senão da questão economica e financeira, questão de mais vulto na actualidade, e que conseguio reunir em torno de si os brasileiros que, fazendo abstenção de principios abstractos de politica, querem a liberdade de credito, como essencial á prosperidade do commercio e da industria, e a primeira das condições capazes de obstar ao decrescimento da renda do estado e de impedir que de deficit em deficit, de emprestimo em emprestimo, chegue o thesouro publico a um principio que não está longe.

Mas o discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro tirou o orador deste proposito, obrigando-o a contestar algumas das proposições que S. Exc. enunciou.

Se a alguem restassem duvidas sobre a existencia da oligarchia, de certo teriam desapparecido depois do discurso do nobre senador. (Apoiado.) Não era um dos principaes membros do grupo denominado oligarcha, um homem politico da importancia de S. Exc., que procuraria justificar-se e a seus amigos se não tivesse convicção profunda de que as accusações que lhes são feitas teem calado no animo do povo.

Tem-se estudadamente empregado as palavras —partido conservador—e o Sr. ministro do commercio e agricultura declarou que os membros do gabinete pertencem a esse partido. Cumpre, porém, que se faça distincção entre partido conservador, e brasileiros que professam opiniões conservadoras. Não é a mesma cousa.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro entendeu que devia denominar innovador ao partido liberal: o orador não faz questão de nomes; innovador, progressista, liberal, aceita qualquer destas denominações para designar o partido que quer e promove a marcha da sociedade em progresso continuado, que ninguem póde condemnar, uma vez que seja um progresso razoavel, firmado na experiencia e nos principios os mais sãos, e desenvolvido com a prudencia aconselhada sempre que se tratar dos grandes interesses da causa publica.

O nobre senador quiz mostrar que no Rio de Janeiro predomina a opinião conservadora. Releva, porém, saber-se em que ponto se colloca o observador para chegar a essa apreciação.

Quando as épocas são normaes; quando as instituições não correm perigo; quando a prosperidade se manifesta por toda a parte, é innegavel que a situação exige a conservação; então o partido activo conservador engrossa-se de grande numero daquelles cujas idéas vão mais com a actualidade.

Quando, porém, as épocas são anormaes; quando é geral o desespero de todas as classes; quando a situação economica é pessima; quando a agricultura se vê torturada, o commercio estagnado, a industria deperece, ao passo que os principios abstractos de politica não estão em questão, então o grande numero desses que não adherem a partido sendo quando elle caminha na senda do progresso, encostam-se aos homens que o promovem, e que pugnam por idéas capazes de conjurar os males que affligem o paiz.

Esta é a explicação da liga de liberaes e de pessoas que professam opiniões conservadoras, unidos quanto a questões financeiras e economicas, sem apprehensões sobre politica. Consideraram na triste actualidade, e ligaram-se.

Assim, o que fica do outro lado, o que fica com os que acham excellente tudo quanto está feito? com os que, contemplando o povo a braços com as difficuldades desanimadoras do presente, dizem-lhe como a S. Lourenço sobre as grelhas: « Aquietai-vos; isto está excellente? » com os que não querem tocar em cousa alguma do que existe, sob pretexto de commoções politicas? Nada, e esses reduzem-se então ás oligarchias, que só pódem manter-se por meios extraordinarios. (Apoiado.)

O nobre senador pelo Rio de Janeiro, discutindo as bases da olygarchia, considerou que a sua existencia seria uma maravilha. Não é por ser maravilha que admira a existencia de tal entidade; é por manter-se em um paiz como o nosso, com as instituições que temos.

Citou o nobre senador a olygarchia de Veneza e de outros estados. Essas são sanccionadas ou pela constituição desses paizes, ou pelo assenso dos povos. Não é, porem, disso que se trata entre nós; é de uma olygarchia arbitraria, instituida por meia duzia de poderosos, só em seu proveito.

Figurou o nobre senador duas hypotheses; uma em que o chefe do estado absorve todos os poderes, o que não é olygarchia, mas despotismo, e que, em todo o caso, nenhuma applicação tem ao nosso estado actual.

A outra hypothese figurada pelo nobre senador é quando o chefe do estado, sendo pouco capaz, e não tendo amor ao trabalho, entrega os negocios do estado a ministros que os monopolisam em seu proveito; mas neste mesmo caso, só se concebe uma olygarchia quando taes ministros se mantem no posto contra a vontade do monarcha.

O nosso caso é outro, e constitue uma terceira hypothese, de que o nobre senador não se occupou, isto é, quando meia duzia de homens poderosos congregam-se e chamam a si uma influencia demasiada nos negocios do estado; quando essa força occulta predomina e influe até nas organisações ministeriaes, dirigindo-as quando nellas entram os seus amigos, ou fazendo-as baquear se nellas não encontram satisfação de seus caprichos e interesses.

E' um genero de olygarchia que se revela até no facto de recusarem-se estadistas a entrar para o ministerio, a organisa-lo sob a sua responsabilidade, prova de que dam-se melhor com a governança ás occultas e de um modo irresponsavel.

Passando a examinar os factos allegados, vê-se que o nobre senador pretendeu que a olygarchia não se firmava no senado, porque a sabedoria da camara vitalicia não a sujeitaria á vontade de alguns individuos; mas ninguem desconhece que a olygarchia não actua directamente sobre o senado; actua sobre as forças da sociedade na formação dos gabinetes; actua pela disposição do senado a apoiar todas as administrações, a não lhes crear embaraços.

Nem se diga que a olygarchia não impõe sobre a camara dos deputados porque não é governo; geralmente se sabe que a olygarchia não existiria se não fosse a força que o governo lhe dá; se o governo quizesse, desde esse momento a olygarchia não seria mais nada. (Apoiado.)

Allegou o nobre senador que a olygarchia não tem imprensa. Este argumento é contraproducente. Quando os homens publicos que tem influencia no paiz só a mantem por meio da tribuna e da imprensa livres, ninguem os pode censurar. Mas se fogem da tribuna, se abandonam a imprensa, dão mais uma prova da olygarchia.

Cumpre examinar se de facto alguns homens tem entre nós conseguido uma influencia superior á que lhes compete em relação a outros cidadãos que tem iguaes direitos á governança do paiz; e de que meios se tem servido para dominar o paiz.

Quando em 1858 foi dissolvido o ministerio de 4 de maio, entrou outro com idéas inteiramente oppostas no que respeita a opiniões economicas e financeiras, sobre tudo a medidas bancarias. A opinião porem pronunciou-se de tal sorte contra as opiniões professadas, embora em muito boa fé, por esse gabinete, que elle teve de retirar-se muito parlamentarmente.

Novo ministerio se organisou, que naturalmente devia arripiar carreira em relação as medidas bancarias que tinham causado a quéda do seu antecessor; mas foi justamente o contrario o que aconteceu, porque os olygarchas acharam meio de metter nesse gabinete um ministro que foi o principio dissolvente daquella organisação.

Vio-se logo que o novo ministerio sahia das condições de sua organisação, ia sustentar os mesmos principios, as mesmas idéas contra o credito, que haviam dado a derrota ao seu antecessor. Qual foi a causa desta anomalia? A influencia dos olygarchas, que faziam depender dessa condição o seu apoio ao gabinete, e que conseguiram assim, pondo o ministerio em risco de immediata dissolução, que todos os ministros se puzessem de accordo sobre medidas em que, por seus precedentes, parecia impossivel que pudessem combinar.

Disse o Sr. ministro de agricultura e commercio que quando tal facto se deu ja a opinião estava modificada, ja ninguem acreditava mais que pedaços de papel creassem riqueza. Engana-se S. Exc.; a opinião não estava modificada. Quando as camaras tratavam mui regularmente de assumpto tão vital para a sociedade, a opinião procurou todas as maneiras regulares no nosso systema para manifestar-se, e o conseguio com grande brilho.

Mas quando o ministerio, obrando revolucionariamente, converteu as idéas controvertidas em lei do estado, a opinião sujeitou-se de má vontade ao decreto de 30 de setembro, não renovando aquellas manifestações, porque, dadas taes circumstancias, ja não tinham fim apreciavel.

E' porem fora de questão que a opinião subsiste ainda tal qual estava formada quando fez retirar o gabinete de 12 de dezembro.

E tanto se reconhece que ella subsiste, que em 1860 se julgou indispensavel fazer falsear essa opinião. Foi deste pensamento que nasceu a nova lei de eleições, iniciada, sustentada, e approvada no sentido de embaraçar que as urnas se manifestassem sobre a questão economica e financeira pela maneira que incontestavelmente se pronunciariam se não as comprimissem por meios extraordinarios.

Se a opinião estivesse modificada, não teria havido essa lei. Se a opinião estivesse modificada, não se teria presenciado o espectaculo de lutarem, no mesmo districto eleitoral, conservadores contra conservadores, decidindo-se a oligarchia a apoiar uns em prejuizo de outros, tendo só em vistas as idéas financeiras que professavam estes e aquelles.

Mas era preciso a todo o custo conservar a administração em certas mãos, para evitar que alguma cousa fosse alterada na legislação existente; e então não se hesitou no emprego de meios extraordinarios, capazes de fazer predominar no parlamento os homens que acham bem feito tudo quanto se fez em 1859 e 1860.

E quem, senão a oligarchia, com a sua força indebita, podia obrar todos estes factos, ter semelhante acção sobre o governo do paiz?

No proposito de evitar qualquer reforma nas leis de 1859 e 1860, já a oligarchia antes da quadra eleitoral procurava assustar a população com perigos imaginarios. Hoje é ainda nesses riscos imaginarios que se quer firmar!

Encontra-se uma prova desta asserção na carta que o Sr. ex-ministro do imperio escreveu ao Sr. ex-presidente do conselho; carta que por sem duvida não escreveria sem ter sido aconselhado, approvada pela oligarchia, especialmente pelo seu amigo e parente que hontem orou.

Felizmente o discurso da corôa desmente a existencia de tal perigo, assegurando que a tranquillidade publica não foi alterada, nem durante a luta eleitoral. O relatorio do Sr. ministro da justiça confirma esse desmentido, annunciando que, na actualidade, ainda os mais exaltados se abrigam á constituição do imperio.

Taes perigos, pois, não existem; e se ha, como de facto ha, antagonismo entre as idéas a este respeito enunciadas pelo ministerio, e as que são sustentadas pelos seus amigos puritanos, ou vermelhos, tratem lá de explicar-se entre si.

Em todo o caso essa dissidencia não póde prejudicar a verdade manifesta; isto é—que a situação politica não offerece o menor perigo; é a mais normal que se póde desejar e que é possivel.

Nem é novo que quem quer dominar um paiz finja perigos, riscos que devem resultar se o poder lhes fôr tirado. Isso é velho, e dá-se perfeitamente bem com o juizo que os nobres senadores formam de si mesmo, suppondo-se tão unicos, que, a não serem elles, e com outros pilotos, a não do Estado iria a cachopos.

Pede permissão para ler um trecho da historia do ministerio de Canning, que se refere á situação politica e financeira, analoga á nossa, quando, no anno de 1819, tratou-se na Inglaterra de reassumir os pagamentos em ouro, como se effectuou dous annos depois.

« Violenta tempestade se levantou a 18 de maio de 1849 na camara dos communs, onde as medidas ministeriaes, tanto politicas como financeiras, apresentadas pelo gabinete, arrastavam a opposição ao mais alto gráo de exasperação e hostilidade. Por um lado exigiam os ministros, sem cessar, novas contribuições; por outro apresentavam constantemente leis de intolerancia e perseguição, como unicos meios de prevenir a explosão de movimentos revolucionarios, sonhados na verdade por algumas cabeças insensatas, mas para reprimir os quaes fornecia a legislação existente todos os meios.

« Esta tendencia do ministerio para destruir pouco a pouco as publicas liberdades, inspirando terrores imaginarios aos representantes da nação e á mesma nação, não podia passar despercebida pelos verdadeiros amigos da liberdade; e com effeito parecia com a audacia dos ministros augmentar a coragem com que aquelles combatiam as pretenções ministeriaes, desmascarando o fim criminoso de tantos esforços.

« O excesso de uma generosa indignação produzio finalmente na camara dos communs uma dessas explosões subitas e terriveis do furor popular que ás vezes derribam n'um momento o edificio de machinações e tramas erguido pelo despotismo, e dispersam de um só golpe os elementos acumulados no correr de muitos annos pelo poder contra a liberdade. »

Salvas as devidas reservas quanto ás palavras —cabeças insensatas,—e ficando entendido que os terrores a respeito da ordem publica são entre nós explorados pelos oligarchas, e não pelos ministros: o que o orador acabou de ler pinta admiravelmente o estado de nossa politica.

Se nestas palavras ha alguma accusação, sustenta-a, não fundando-se em boatos, mas na carta do Sr. ex-ministro do imperio ao Sr. expresidente do conselho. Basta examina-la para reconhecer que um dos meios com que se quer tornar permanente a influencia de certo grupo é essa invenção de perigos imaginarios, em que a corôa e os ministros não acreditam; de sorte que neste assumpto ha completo antagonismo de idéas entre os membros desse grupo e os proprios ministros.

Os factos mostram, e essa carta revela que desde que as leis bancarias e de eleições, e outras medidas entregaram a certo grupo os meios de fazer calar a opinião e de vencer as urnas, a oligarchia só esperou que passasse a quadra eleitoral para logo após empolgar o poder.

Mas a opinião não tinha soffrido modificação alguma a respeito das questões economicas e financeiras. O que se manifestou foi receio de luta com o governo, e com um governo que tomava medidas revolucionarias.

Citará um facto para mostrar até onde esse receio foi levado. Logo que appareceu o decreto de 30 de setembro aconselhou o orador a alguns directores dos bancos um meio legal de que poderiam lançar mão; o deposito da importancia do sello, com interposição de recurso primeiro para o governo, e depois para o conselho de estado. Mas o receio de contrariar o ministerio era tal, que um dos estabelecimentos, aliás muito forte, não se animou a proceder daquella maneira.

Eis aqui pois como a opinião não tinha mudado; o campo da luta é que já não era o mesmo. O decreto de 30 de setembro era revolucionario, e o commercio do Brasil não está disposto a lutar em semelhante terreno.

Fizeram-se as eleições. Não foi a agitação quem aqui deu o triumpho á liga; pelo contrario, quem considera a victoria da liga na côrte, e observa que não a alcançou em outros pontos onde necessariamente a devia ter alcançado, não pode deixar de convencer-se que só na capital do imperio houve plena liberdade.

Não assim na maior parte do imperio, onde o manejo surtio todo o seu effeito. Onde quer que presidentes honestos davam garantia de liberdade as urnas, como em S. Paulo, lançou-se mão de todos os meios para obriga-los a darem demissão. Então foi para alli mandado um verdadeiro capanga de eleições, e os factos mostraram de quanto era elle capaz....

O Sr. Presidente declara ao nobre senador que não pode usar das expressões—verdadeiro capanga de eleições.

O Sr. Souza Franco retira-as porque não quer offender pessoalmente a ninguem; mas não pode deixar de contristar-se contemplando as scenas que se passaram em uma das mais briosas e illustradas provincias do Brasil, como a de S. Paulo, durante a época das ultimas eleições.

Concluidas as eleições, pareceu o ministerio prestes a dissolver-se. E de facto dissolveu-se; mas porventura teve isso lugar muito regularmente? Examine-se esta questão, sem perder de vista a carta do Sr. ex-ministro do imperio, do membro dissolvente do gabinete, e ver-se-ha que não.

Disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro que o actual ministerio foi parlamentarmente organisado: nega isso; constitucionalmente, não duvida; mas parlamentarmente, não, dadas as circumstancias que se deram, e na ausencia das camaras.

Ora, se o gabinete não cahio parlamentarmente, a quem se deve a sua dissolução extemporanea?.. E antes de proseguir dirá que considera-o livremente de que falla a constituição, quando trata da attribuição de nomear e demittir o ministerio, como uma medida extraordinaria, tal quaes são todas as que contém o capitulo relativo ao poder moderador, e consignada tão somente para que em occasiões anormaes possa a corôa demittir o gabinete, a despeito de qualquer facção ou oligarchia enthronisada no paiz.

O livremente, porém, mesmo em circumstancias extraordinarias, e por maioria de razão nas communs deve sempre ser entendido parlamentarmente (apoiado) isto é, segundo a opinião.

A organisação foi constitucional, tanto mais que parece incontestavel ter-se tido em vistas uma medida extraordinaria, executada com o fim de evitar a imposição de uma oligarchia que de facto se imporia se não fosse o livremente.

Mas a organisação não foi parlamentar; e se não diga-se quaes os motivos parlamentares que produziram a sahida do gabinete de 10 de agosto.

Quaes eram esses perigos da situação que a corôa não via, nem cinco ou pelo menos quatro dos seus membros do ministerio, e que podiam forçar o gabinete a dissolver-se, não por molestia de alguns de seus membros, nem por desaccordo occasional que sobreviesse entre elle? Não existem. O que se revela em tudo isto é um proposito premeditado de dar com o ministerio em terra, facto este que de antemão se indicava como devendo realizar-se depois das eleições.

Esse proposito demonstra-se com o exame da carta do Sr. ex-ministro do imperio; diz-se que essa carta foi escripta não a 20, como se declarou na casa, mas a 23, dia em que o monarcha estava na côrte, podendo portanto a questão ser tratada em conferencia?

Mas admitta-se que fosse escripta a 20; porque razão não foi apresentada a todos os ministros antes de expedida? não pode esta circumstancia deixar suppôr que a carta foi escripta por um ministro a outro, com o fim de occultar a situação aos outros seus collegas? A sua redacção ao menos presta-se a isso.

A carta diz assim:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. de ir hoje a Petropolis, rogo-lhe o especial obsequio de participar a Sua Magestade o Imperador que continuo a julgar impossivel a minha conservação no ministerio, e solicitar-lhe a graça de minha exoneração, do que já tive a honra de prevenir ao mesmo augusto senhor. »

O Sr. D. Manoel:—Note-se: « Do que já tive a honra de prevenir. » Houve premeditação.

O Sr. Souza Franco enxerga tambem nestas palavras a confirmação de que foi premeditada a queda do gabinete; ainda assim parece que a carta devia parar aqui, e em todo o caso ser presente a todos os ministros; mas não foi isso o que aconteceu, porque a carta continúa nestes termos:

« Em conversa com V. Exc. (isto é, só com o Sr. presidente do conselho, a quem a carta é dirigida), tenho exposto com toda a franqueza o meu pensamento ácerca da situação e a crença que tenho de que *sem uma modificação* nenhum bem pode mais produzir a politica que traçamos e que temos até hoje seguido com proveito do estado, embora muitos ainda isto não conheçam.»

Vê-se pois que a carta não se refere a uma conferencia entre todos os ministros, mas a uma conversa particular entre o Sr. ex-ministro do imperio e o Sr. ex-presidente do conselho; e que não tratava de retirada de todo o gabinete, e sim de uma modificação. Queria-se a modificação e não se consultava os outros collegas.

Quaes os perigos que enxergava o ministro dissolvente? A carta os revela todos:

« As circumstancias do paiz são difficeis, elementos subversivos actuam fortemente sobre elle: a contrariedade que tem soffrido *muitos interesses que estavam enraizados*, e o máo estar de algumas provincias, devido a causas alheias á governação do paiz, tem produzido o descontentamento que lavra em larga escala por muitas classes da sociedade. »

Aqui está: eram muitos interesses que estavam enraizados; quer isto dizer que eram interesses antigos, licitos; se o não fossem, o governo os não teria deixado enraizar. Ora, a taes interesses por certo que não se deve responder com polvora e bala, nem chamar anarchistas a quem emprega meios legitimos de defende-los.

Mas a carta contém uma verdade incontestavel: reconhece o máo estar das provincias, e que o descontentamento lavra em larga escala por muitas classes (devia dizer todas as classes) da sociedade.

Ora, a estas queixas, devidas ao máo estar das provincias, que remedio queria applicar o Sr. ex-ministro do imperio? Uma politica energica e de compressão! (Lê.)

« A situação exige, pois, uma politica prudente, mas *energica*, que não exclue os animos, mas inspire a crença de que a autoridade está na firme resolução de comprimir a anarchia, e cercada dos elementos precisos para conseguir esse fim.

São portanto os interesses enraizados, as queixas originadas pelo máo estar das provincias (embora por causas naturaes), que o Sr. ex-ministro do imperio considerou a anarchia, e que o levou a pedir energia e compressão!

Pede a justiça que o orador faça aqui menção do bom serviço que prestaram os quatro membros do gabinete que tiveram a coragem de oppôr-se a que se respondesse com polvora e bala ás justas queixas levantadas pela situação lamentavel em que o paiz se vê.

Quanto mais se reflecte na idéa de expedir semelhante carta, mais se reconhece que foi calculada para fazer cahir o ministerio. Com effeito, desde que quatro dos ministros, pelo menos..... exprimem-se assim, porque o Sr. ex-presidente do conselho não disse se annuio ou não ás idéas expendidas na carta; se bem que a redacção desta parece revelar que o Sr. ex-presidente do conselho ia feito com o Sr. ex-ministro do imperio.......

Mas, como dizia, desde que quatro dos ministros, pelo menos, nutriam a convicção de que a situação não exigia mudança de politica, nada mais facil do que arranjar as cousas, se não houvesse proposito firme de dar desde logo com o gabinete em terra; era justamente o caso da modificação ministerial, ou pelo menos de adiar-se a crise para epoca em que as camaras estivessem reunidas.

Não era grande a demora; em dous ou tres mezes não perigava a causa publica; o Sr. ex-ministro do imperio podia ceder a seus quatro ou cinco collegas, não insistir na adopção immediata de medidas energicas e de compressão, que aliás ainda não foram tomadas até hoje, sem que por isto as cousas estejam em peior estado, e o ministerio continuaria até uma epoca em que a nova organisação podia fazer-se parlamentarmente.

Mas o Sr. ex-ministro do imperio não procedeu assim; pelo contrario, escreveu uma carta calculada para produzir o effeito que produzio: a prompta dissolução do gabinete. Ora, quem dirá que S. Exc. portou-se de tal maneira sem ser de accôrdo com os seus amigos do grupo director? Ninguem o acreditará; não parecerá, pois, muito fóra de proposito que se considere semelhante carta como um meio empregado para promover a organisação de um ministerio da oligarchia.

Felizmente com o que se conseguio organisar parece ter-se evitado essa calamidade. O Sr. presidente do conselho declarou que o gabinete era composto de conservadores moderados; o Sr. ministro da agricultura e do commercio chegou até a dizer que todos os brasileiros são liberaes; e como o orador, pela sua parte, não conhece liberaes que não tenham idéas conservadoras, porque todos querem a monarchia, o systema representativo, a constituição, as nossas instituições em summa, segue-se que não ha discordancia sobre pincipios capitaes de politica, e que um pouco de boa vontade basta para que todos se possam entender em bem do paiz.

Mas que o plano não era promover a organisação de um gabinete como este, é cousa que se prova com o que está dito, e até observando-se que ainda hoje, quando o ministerio diz que quer cumprir fielmente a constituição e as leis,—ao que ninguem pretende oppôr-lhe embaraços—, vozes se levantam, que não partem dos Srs. ministros, para clamar:—Não, o gabinete é conservador puritano.

Mas é chegada a occasião de acompanhar o nobre senador pelo Rio de Janeiro na apreciação que fez dos factos, com o fim de attribuir ao partido liberal o proposito de agitar ao paiz.

Não tratará dos tempos passados ha muito, por não lhe parecer que o paiz lucre com a recordação de odios antigos nem de paixões arrefecidas. Occupar-se-ha tão somente do que diz respeito ás ultimas eleições da côrte. E' difficil em materia de eleições precisar onde pára o enthusiasmo proprio desses dias, e onde começa a perturbação da ordem publica.

Quereria por ventura o nobre senador insinuar que as autoridades da capital do imperio não souberam distinguir esses limetes?

Acaso os acontecimentos autorisaram o nobre senador para fazer a essas autoridades a acre censura que lhes fez, quando asseverou que a agitação conseguio impedir o voto livre, arredou das urnas grande numero de cidadãos pacificos?

Mas essa censura vai até aos ministros, não toca só ao chefe de policia. Com effeito, se se consentio que a agitação impedisse o voto livre, arredasse das urnas uma massa de cidadãos pacificos, não basta censurar as autoridades policiaes, o ministerio deve soffrer a reprovação geral; felizmente, porém, sobre este ponto o ministerio de 10 de agosto só merece elogios.

Disse o nobre senador que as reuniões dos chefes conservadores foram atacadas pela imprensa liberal, começando assim a agitação. Pelo contrario; tanto essas reuniões não foram condemnadas, que d'ahi partio o exemplo seguido pelos chefes da liga, quando promoveram as numerosas reuniões que tiveram lugar, e em que tomaram parte os liberaes e os cidadãos de idéas conservadoras que não podem supportar a situação.

O que se censurou não foram as reuniões para assentar em candidaturas naturaes, e bem recebidas; foram essas tendencias, que se revelaram desde logo, de dar protecção exclusiva aos parentes, aos amigos do peito, sobre amigos politicos, que tinham influencia propria, só porque não eram instrumentos doceis.

A imprensa occupou-se com estes assumptos. Nada mais proprio. E se a discussão fosse agitação, os conservadores tambem agitaram, porque discutiram muito nos jornaes.

O nobre senador disse que o partido liberal, a liga, era tão fraca na côrte que, não contado com o triumpho, nem tinha apresentado candidatos; só os teve depois que obteve a victoria inesperada. Isto é inexacto.

Mas que muito era que a liga recEasse ser derrotada? Não via ella que do lado contrario estavam todos os agentes de policia, a despeito das instrucções e da vontade do chefe? Não via a grande influencia do grupo director com o governo?

Entretanto o desanimo não era tamanho como se figurou ao nobre senador; e o Sr. ex-ministro do imperio que diga se, encontrando-se em casa do Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros com o orador, este não lhe disse que a liga havia de ganhar as eleições e com extraordinaria differença.

A liga, pois, não estava certa da sua derrota; pelo contrario, confiava na opinião.

Mas a liga não tinha candidatos. Antes da eleição primaria, de certo que não; porque os chefes da liga não se julgavam autorisados para impôr candidaturas a seu capricho; esperavam que os eleitores estivessem feitos, para serem consultados, afim de que se seguisse a opinião da maioria. Foi assim que se procedeu.

Notou o nobre senador que a agitação chegasse a ponto de apregoar-se o direito de qualquer do povo prender os phosphoros. O orador não sustentou essa doutrina. Entretanto, como não se prendeu ninguem, em que consistio a agitação?....

E demais, o nobre senador nem reflectio que, quando assim se exprimia, avançava logo que os phosphoros eram do lado da liga, de maneira que os phosphoros eram da liga, e a liga promovia a agitação, proclamando que qualquer do povo podia prender esses mesmos phosphoros que eram della. A liga pregava contra os seus instrumentos, contra si mesma!

E como é que a liga tinha phosphoros, como podia tê-los? Para crear phosphoros é preciso dispôr da qualificação, é ainda mais preciso contar com as mesas eleitoraes para admitti-los a votar.

Ora, a qualificação foi toda feita a bel-prazer dos conservadores; as mesas eleitoraes eram todas, ou unanimes, ou pelo menos em maioria, pertencentes á oligarchia. Como então podia a liga ter phosphoros, e se os teve, como póde fazê-lo votar?

Disse ainda o nobre senador que, no proposito de produzir a agitação, explorou-se até a intriga, propalando-se que ia começar a cobrar-se o imposto sobre as profissões.

E accrescentou que tanto nisso havia má fé, que na discussão da lei se haviam calado, não tinha revelado o perigo de semelhante tributo, e só se lembraram delle por occasião das eleições.

O certo é que o orador, discutindo a lei, tratou por mais de uma vez de fazer ver ao senado os seus inconvenientes, não sendo de admirar que no debate sobre uma lei que continha centenas de paragraphos não fosse o orador desamiado extenso a respeito de nenhum dos pontos em que tocou; fallou em generalidades; não pôde descer a especificações.

Mas em que se agitou a população, quando se tratou desta materia? A discussão foi livre, ampla, de um e de outro lado. Se parou, se não continuou, se todos estão calados a este respeito,

é porque a lei não foi, nesta parte, posta em execução; nem o será, porque o ministerio declarou terminantemente que não; impostos sobre as profissões.

Entretanto os regulamentos hão de apparecer; se nelles se faltar a tão solemne promessa, conte o nobre senador que não hão passar desappercebidos.

A proposito lerá o orador certo trecho de um artigo notavel que ha pouco leu em uma revista acreditada. E' o seguinte:

« Entre nós apropria-se o estado n'uma parte do valor existente, por pequena que seja, sem que lhe dê cuidado a verdadeira situação do possuidor. Não ha exoneração estipulada, a bem do contribuinte sobrecarregado, e metade do imposto territorial pagam-se a proprietarios que por certo não realisam uma renda liquida de 2,000 fr. Cada um paga não na razão do producto effectivo que realisa, mas segundo uma tarifa cadastral igual tanto para o proprietario opulento que póde melhorar a condição das suas terras a ponto de decuplar-lhes o rendimento, como para o lavrador arruinado que já não trabalha senão para satisfazer os seus credores hypothecarios. Na ordem industrial torna-se um homem entre nós sujeito a impostos só pelo facto de possuir uma fabrica, uma officina, uma loja, e a licença que tem de pagar não é proporcionada, como na Inglaterra, ao beneficio liquido e effectivo além de certa somma; as nossas licenças assemelham-se ainda muito a esse antigo direito de trabalho que os reis da França vendiam outr'ora, quer se ganhe muito quer pouco, contribue-se segundo uma tarifa estabelecida. Muitas profissões lucrativas nas sciencias, artes, cargos publicos, empregos industriaes, em lugar de ser fintados na razão das rendas que dão, o são unicamente com referencia aos alugueis das casas, de modo que o chefe de uma numerosa familia, tanto mais pobre quanto maior o local de que carece, tem de pagar mais do que o rico celibatario, que póde morar em estreito recinto. »

Eis aqui um juizo muito razoavel a respeito do imposto progressivo, e que mostra bem os seus defeitos e más consequencias.

Mas voltando a apreciação que o nobre senador fez das ultimas eleições da côrte, observa que para S. Exc persuadir-se que os liberaes precisavam de agitação como unico de obter aqui um triumpho, era preciso esquecer, como de facto esqueceu, que a grande maioria dos Brasileiros que têm idéas conservadoras não querem a conservação dos abusos, e ligaram-se com os homens do progresso, com aquelles que entendem que é preciso dar remedio á situação.

Empregaram a agitação e a violencia, senão era impossivel que a liga vencesse. E na freguezia da Candelaria, no fóco do commercio, tambem houve agitação? Nem o proprio nobre senador póde achar uma exprobração para lançar á eleição dessa freguezia, onde o triumpho dos liberaes foi assignalado.

A agitação afugentou das urnas grande numero de cidadãos pacificos. E todavia já se provou que nunca foram tantas listas recebidas como desta vez, nunca houve na côrte eleição a que concorresse maior numero de votantes do que na occasião de que se trata. Póde haver facto que deponha mais claramente para provar que não houve compressão?

Declarou o nobre senador que percorreu as freguezias. Tambem o orador foi a todas, com a differença que ia só, ao passo que cada vez que encontrou o nobre senador sempre o vio rodeado de um estado maior.

De tudo quanto o orador vio, de tudo quanto foi publicado, de tudo quanto é testemunha a população da côrte, força é concluir que não houve agitação, nem compressão, nem violencia, e que não é possivel sustentar o contrario sem offensas da verdade, e sem irrogar grave e clamorosa injustiça ao chefe de policia e ao governo.

O que é facto averiguado é que se a oligarchia não dispozesse de todos os agentes policiaes de segunda ordem e de ordem inferior, não teriam podido obtido nem a decima parte dos votos que alcançou.

Fallou o nobre senador de um pequeno disturbio occorrido em Santo Antonio, em consequencia de estar ao pé da mesa um inspector de quarteirão, que tinha tanto direito de alli estar como outro qualquer cidadão.

Não foi o facto de estar o inspector de quarteirão ao pé da mesa que deu lugar ás queixas de que resultou esse pequeno disturbio. O que se contestou, o que irritou, foi que elle alli estivesse para fiscalisar o recebimento das cedulas e ver se entravam na urna todas as que distribuio pelos votantes do quarteirão, que por suas circumstancias estavam sujeitos a serem violentados por um agente de policia.

Este facto revoltante reproduzio-se, e levou o orador á casa do chefe de policia a reclamar providencias que foram immediatamente dadas, e que fizeram cessar o escandalo que se estava dando.

E não era de pouca monta que os agentes subalternos de policia estivessem assistindo á entrada dos votos de seus quarteirões, porquanto elles tinham tomado a precaução de entregar aos votantes sobre que pensavam poder ter acção cedulas marcadas, fechadas com lacre de certa cor, e de uma maneira determinada, carimbada, em summa, tomadas todas as precauções possiveis para que, ao entrarem na urna, podessem ser reconhecidas; e isto tornava-se intoleravel.

Em conclusão, quanto a este assumpto, deve-se confessar que a eleição da côrte foi a mais livre, a mais legal, a que correu com mais regularidade. E assim devia ser, visto passar-se debaixo das vistas do governo, que tinha todos os meios de garantir a liberdade da urna.

Se, em geral, houvesse no resto do imperio igual garantia de liberdade, é evidente que os candidatos da liga teriam sido eleitos na maior parte dos districtos.

Foi bastante longo na parte politica do seu discurso, mas força era responder ao nobre senador pelo Rio de Janeiro, e destruir os argumentos.

Deve agora dizer algumas palavras sobre a questão financeira, que hoje é a principal no paiz.

A situação é pessima, e o ministerio o reconhece. Que remedio se lhe quer dar? O emprego da força, das medidas energicas, da compressão é o unico que occorre aos que suspiram pelas scenas de 1842, 1844 e 1848, para tornarem-se necessarios á manutenção da ordem publica e perpetuarem a sua influencia!

Disse o nobre ministro do commercio e agricultura, que a situação é má, porém que todos os males que affligem o paiz existiam já antes da lei de 22 de agosto, não vieram della. Mas S. Exc. não tomou em consideração que se esses males já existiam antes da promulgação dessa lei, é porque os principios em que ella foi baseada já predominavam, já influiam na situação antes daquella data.

Na verdade, quaes as causas do estado actual? a respeito do credito. Ora, este já existia desde o principio de 1858. E isto prova-se com a exhibição de dados irrecusaveis. O orador tem presente tabellas que mostram que a emissão que em dezembro de 1857 montava a trinta e tres mil contos, achou-se em 1858 reduzida a vinte dous mil contos.

Não ha quem desconheça que o maior obstaculo ao desenvolvimento do commercio e da industria é a falta de meios de permuta. Ora, os mercados que tinham ao seu serviço em 1853 cerca de 80 mil contos de moeda, e em 1854 cerca de 90 mil contos, acharam-se reduzidos em 1860 a cerca de 76 mil contos, e em 1861 a cerca de 70 mil contos, sendo para notar que então (em 1853 e 1854) havia na circulação moeda metal que depois desappareceu della, e muito maior quantidade de moeda recebivel nas estações publicas do que hoje ha.

Compare-se, pois, as transacções de 1853 e 1854 com as de hoje, e veja-se se ha ou não grande insufficiencia de instrumentos de permuta; sobretudo considerando-se que então era geral o uso dos vales, que hoje quasi cessou.

Pretendeu o nobre ministro provar que o direito de emissão causava taes embaraços, que dous bancos que o estão gozando procuravam desfazer-se delle. Mas não ha nenhum embaraço senão o que resulta da collisão em que os bancos se tem collocado, estreitando desordenadamente as suas emissões. O que se quer é o monopolio de emissão; não admira, pois que estejam em acção os meios mais [illegible] de chegar-se a esse resultado.

Pensa o nobre ministro que as difficuldades da situação resultam da diminuição da renda publica, em consequencia do decrescimento da producção geral do paiz; e que o principal remedio para isto está na mais severa economia.

Esqueceu, Sr. presidente, desde logo, o desenvolvimento da producção pelos meios ao alcance do governo, e meios efficazes, meios promptos, não lentos e remotos, como o ensino pratico dos melhores methodos de agricultura.

Isto quer dizer que o nobre ministro espera do tempo o augmento da producção, e com elle o melhoramento da renda do estado: mas foi logo dizendo que, se não houver outro remedio, terá o governo de lançar mão de novos impostos para occorrer ás indispensaveis despezas publicas e compromissos da nação. De maneira que S. Exc. abandona, por de parte, o principio preferivel, de revisão dos actuaes impostos, e sua melhor distribuição como meio de melhorar o estado do thesouro.

Porém examine-se se a diminuição da renda publica é com effeito proveniente (como diz o nobre ministro) do decrescimento da producção do paiz. Se esta fosse a verdadeira causa, então ter-se-hia dado o decrescimento na renda da exportação; entretanto que se tem dado no de importação; e não naquella, que, longe de diminuir, tem augmentado.

Com effeito, ao passo que a renda da importação achou-se reduzida de cerca de cinco mil contos em tres annos, a renda de exportação augmentou notavelmente. Logo, não procede a causa apresentada pelo nobre ministro.

Eis a renda da exportação, só do Rio de Janeiro, nos tres ultimos exercicios e no actual.

	Saccas de café.	Valor deste café	Valor total da export.
1857—1858...	1,736,000	38,970:346$	44,441:000$
1858—1859...	1,944,000	45,269:413$	51,974:000$
1859—1860...	1,754,000	51,319:173$	57,592:639$
1860—1861 até maio.......	2,400,000	67,200:000$	74,000:000$

O anno inteiro de 1860 a 1861 deve ir a cerca de 2,600,000 saccas de café no valor de réis 74,000:000$, e a exportação total, incluindo outros productos, subir a 80,000:000$000.

Vê-se pois que a producção tem augmentado; e que, se no terceiro anno diminuio em quantidade, ainda assim augmentou muito em valor; sendo que no quarto anno augmentou consideravelmente, mais do que nunca, tanto em quantidade como em valor, á ponto de chegar esta quasi ao dobro do que era ha quatro annos.

Ora, ainda que em algumas das outras provincias se désse decrescimento de producção, nunca poderia ser em tal grão que causasse de equilibrio, ávista do extraordinario augmento verificado no Rio de Janeiro.

Mas S. Exc. entende que o meio de dar remedio á situação, emquanto o tempo não traz augmento de producção, é a economia. Bem. A questão é o modo pratico de realisar estas economias; e como trata o gabinete de as pôr em execução? E' o que convém examinar.

O Sr. presidente do conselho disse que já reduzio 4,000 praças no exercito. Note-se primeiramente que esta reducção é para 1862 a 1863. E depois que é theorica, é de palavras, porque ha muitos annos que o exercito só tem realmente 14,000 e tantas praças.

Logo, não ha actualmente allivio nenhum na reducção allegada pelo Sr. presidente do conselho, e promettida para daqui a dous annos, por que com effeito ha muito que o exercito não tem 18,000 praças senão nominalmente; o seu effectivo é de 14,000 praças.

O que é certo é que em lugar de economia na repartição da guerra, vai haver grande augmento de despeza. Até aqui gastava-se 5 mil e tantos contos, e agora pede-se mais de 6 mil contos. Não ha pois nenhuma economia por este lado.

Creou-se o ministerio do commercio, agricultura e obras publicas, com a condição que não havia de importar maior augmento de despeza. Entretanto vem custar mais 1,700:000$ do que despendiam antes os outros ministerios com os serviços que ficavam a cargo deste.

Só na verba secretaria de estado veja-se que differença: a despeza subio de 210 a 340 contos, comparativamente ao que se gastava antes da creação do novo ministerio. Neste ponto, portanto, foi o augmento de 130 contos.

Ora, haveria diminuição nas outras secretarias? Não. Pelo contrario, deu-se um augmento de 107:000$. Onde estão então as economias?

O nobre ministro observou que a maior parte das reducções precisas para realisarem-se as economias necessarias dependem de actos legislativos. Segue-se que o ministerio não póde prometter economias, mais diz que com ellas é que ha de acudir ao triste estado do thesouro.

Não está saltando aos olhos que o nobre ministro só tinha um meio de occorrer á situação? Diminuir os embaraços que difficultam a producção, facilitar o credito; e não confiar no melhoramento que de futuro tenham as estações.

A situação é pessima. Só póde ter tal ou qual sahida se a par da mais severa e real economia se determinar a alteração das leis que o anno passado vieram comprimir todas as transacções, paralysar o commercio e a industria, arruinar o credito.

Sustentou o nobre ministro que não ha panico. Então porque no Rio de Janeiro, com uma producção nunca vista, quasi dupla do que foi em 1857 a 1858, e que chegou a 80 mil contos, vio diminuir a importação, descrever a renda publica, e um desespero geral?

Fallou-se em uma lei de bancarota como meio de melhorar a sorte do commercio. Não é em annos de crise que convém fazer uma lei destas. Nos outros paizes guarda-se severidade nestes assumptos para épocas normaes; e nunca houve quem lá se lembrasse de semelhante lei n'uma situação como a nossa, que reclama medidas de outra natureza.

Apenas tocou nestas materias: em occasião opportuna hade desenvolvê-las como o exigem.

Findará este discurso com a seguinte declaração: na situação actual, o chamamento dos partidos exagerados augmentaria as difficuldades, e as tornaria intoleraveis. Amigo do seu paiz, não é por certo aquelle que, nestas circumstancias, procurasse excitar as paixões politicas, revolver as cinzas do passado, e exacerbar os animos. Mantenha-se embora cada qual no seu posto, defendendo suas idéas economicas; mas desde que a constituição não está em perigo, desde que os principios abstractos de politica estão postos de parte, desde que as instituições são acatadas e respeitadas sem distincção de partido, limite-se a luta dos interesses de actualidade, das questões economicas e financeiras ao campo da discussão, e não se lance mão dos recursos extraordinarios lembrados pelo Sr. ministro do imperio, dessas medidas energicas e de compressão, que a situação não exige e que podem levar o paiz ao desespero. (Muito bem.)

O Sr. Barão de Quarahim occupa-se exclusivamente do estado de nossas relações diplomaticas com as republicas do Rio da Prata, censurando a politica seguida nesta materia desde 1851, sobretudo a do gabinete passado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú responde ao nobre senador mostrando que a maior parte dos factos citados por S. Exc. não se deram durante o ministerio que o nobre senador tomou por alvo de suas censuras, e entrando na apreciação desses factos, mostra que devem ser attribuidos mais ao estado excepcional das republicas do Rio da Prata, do que a outras causas apontadas pelo nobre senador, e que não podiam ser considerados pelo governo imperial de maneira diversa do que foram, a menos que não mandasse entrar o exercito brasileiro naquelles estados para fazer a respectiva policia.

Dada a hora o Sr. presidente declara adiada a discussão, marca a ordem do dia e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Estamos em uma época em que a tudo se recorre para haver dinheiro, ao passo que se deixa a unica e verdadeira fonte donde elle provem devida e honradamente: o trabalho.

A esse não se recorre, mas buscam-se meios ignobeis com preterição da nobreza do caracter humano; praticam-se picardias; desce-se o ultimo degráo da escala do aviltamento; e quando a ordem natural não fornece dados para essa acquisição, vão-n'os procurar até na região dos sonhos.

O fim é obter dinheiro, não importam os meios: não é nova tambem a philosophia que autorisa estes, conseguindo aquelle. Todavia como ha philosophia sã, e philosophia estragada, não deve esta prevalecer com os seus principios destruidores, cumprindo que a razão social os reprove e condemne por meio da devida punição aos seus sectarios.

Destes é um certo Belarmino de tal, profissão de cesteiro, a que acaba de ajuntar aquella de sonhador com dinheiro.

Desoccupado, sem trabalho, mas exacto cumpridor do dever moral da conservação da propria existencia, nessa falta, que não era uma, [illegible] por meio de promessas ao céo, [illegible] mostrasse em sonhos uma panella de dinheiro. Ora, a fé era tão viva, e o desejo tão [illegible]do, que as potestades lavaceadas não podiam deixar de attender ao solicitante, mandando-lhe n'uma fatidica madrugada um sonho de ouro, tanto mais a proposito quanto achava-se o thesouro em sua propria habitação enterrado.

Mas então, segundo o ditado, não ha:

Bonito sem senão,
Nem feio sem graça.

devia á exhumação do thesouro estar presente um seu conhecido, com taberna na rua da Aurora, de nome José Gomes Loureiro, que portanto tinha de participar dos fructos das suas vigilias e promessas; o que lhe não parecendo muito equidoso, fê-lo sem essa intervenção cavar a terra, onde por sua ambição apenas achou alguns corvões!

Em presença da realidade, a crença que o milagre ainda continuaria, assentou de parar, afim de cumprir á risca o sonhado por meio da assistencia de Loureiro ao acto da excavação, já principiada em um quarto da casa de sua residencia.

Com estudados artificios trouxe no dia 20 do corrente Loureiro a este, e só ahi então declarou-lhe a verdade, communicando-lhe ingenuamente tudo quanto fica ácima consignado á noticia dos nossos leitores, e rogando-lhe a sua intervenção. Ora, Loureiro, bondoso, querendo ser-lhe prestadio, e tendo talvez suas cahidas para os sonhos de thesouros, assentio ao pedido de Belarmino, que lhe prometteu dividir o achado. Dividir o que não é nosso, e dividir em nosso proveito, é cousa que raros desdenham: era para bem do proximo, ficou.

Quererão os nossos leitores porém assistir ao desenterramento de uma *panella de dinheiro*, que muitas vezes converte-se, segundo as tradições e as historias de infancia, em maribondos que podem morder? Mas não haja receio disto: Belarmino queria dinheiro, e tudo havia de fazer para não ter maribondos.

Recolhidos o postulante e o assistente ao quarto convertido em *eldorado*, começou aquelle a excavação; e depois de algum tempo, todo tremulo pela emoção do prazer, arranca das entranhas da terra, não uma panella, mas um frasco lacrado contendo uma materia pulverulenta, a que ambos denominaram ouro; visto que, dizia o sonhador, só depois de quinze dias é que este se manifestaria em todo o seu brilho, assim como só depois desse espaço é que deveria ser aberto o referido frasco, que elle teve a *generosa confiança* de entregar á guarda de Loureiro, de quem houve logo 10$ *em boa prata* para mandar dizer uma missa a Santa Ephigenia e satisfazer as promessas feitas a S José do Manguinho, quando por sua intervenção pedira um *sonho de ouro*, além de uma gallinha e uma libra de carne verde para deitar na excavação antes de tapa-la *secundum morem*.

Depois disto, ainda houve Belarmino mais 5$ de Loureiro; e qual querendo verificar mais exactamente a materia contida no frasco, delle extrahio uma parcella, e foi satisfazer a sua curiosidade á casa de um ourives, que examinando-a reconheceu ser terra com limalhata de latão ou cousa semelhante!

Façam idéa os leitores qual não foi a pasmaceira do *assistente*, quando vio-se abusado em sua credulidade por tal forma; quando vio-se depennado em alguns cobres, que contava pagar-se no ouro; quando finalmente, vio-se ameaçado com a autoridade policial por Belarmino, sob pretexto de haver sido trocado o frasco e o seu conteudo!

Parece-nos porém que o *ouro virou aréa* pela sofreguidão do exame antes dos quinze dias...

O negocio pára hoje na policia, que ha de fazer com que não appareçam novos sonhos, nem que a industria se propague.

Cumpre-nos addicionar que da averiguação procedida pelos peritos nomeados Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas e Joaquim Martins Moreira, no frasco apprehendido em casa de Loureiro, foi reconhecido que continha o mesmo uma grande porção de limalha de latão, misturada com arêa e carvão, pesando tudo 3 e meia libras; assim como acharam dentro do referido frasco tres corazes engastados em ouro baixo.

— Na sessão do tribunal do commercio de hontem foi nomeado corrector geral desta praça o Sr. Bernardino de Vasconcellos

E' uma nomeação que honra ao referido tribunal, pois que na pessoa do nomeado, sem offensa dos demais concurrentes, dão-se todos os requisitos para o bom desempenho do lugar.

Felicitamo-lo pois pela consecução do seu fim, tanto mais nobre quanto acha-se o Sr. Vasconcellos em condições de bem desenvolver o seu novo emprego.

— Acha-se convocado para o dia 29 do corrente o conselho municipal de recurso, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da 1ª vara Manoel Moreira Guerra.

— Pela secretaria da presidencia da provincia foi marcado o prazo de sessenta dias para habilitação e instrucção dos requerimentos daquelles que pretenderem os officios de dous partidores creados nos termos de Barreiros, Serinhãem, Santo Antão e Goianna, accumulando um as funcções de contador, e outro aquellas de distribuidor, nos termos em que houver distribuição.

Rege a materia da habilitação o decreto de 30 de agosto de 1851, n. 817, e o aviso de 30 de dezembro de 1854.

— Por portaria de 23 foi aberto um credito supplementar de 7:644$288 para occorrer as despezas com o sustento e curativo dos presos pobres, relativos ao exercicio findo.

— Foi provisoriamente nomeado para partidor e contador do termo de Caruarú o Sr. Bento Borges Leal, sendo-o tambem para iguaes officios do termo de Páo-d'Alho o Sr. Francisco Xavier de Souza Ramos.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 24 do corrente 2 homens livres e 1 mulher; a ordem do Dr. chefe de policia 1; a ordem do Dr. juiz especial do commercio 1; e a ordem do subdelegado do Recife 1, que é a africana Maria do Bomfim, escrava de Monica de tal.

— Passageiros do brigue portuguez *Bella Figueirense*, vindo de Lisboa: — Andreu Cousino, Manoel José Alves, José Cella Fernandes.

— Passageiros do hiate nacional *Nicoláo I*, vindo do Aracaty: —Manoel José de Oliveira, Sabino de Souza Coelho, Vital de Souza Ribeiro, Canuto Alves de Lima.

— MORTALIDADE DO DIA 25.

Maria Luiza da Silva Rocha, Rio de Janeiro, 22 annos, casada, Santo Antonio; parto.

Antonio Fernandes, Africa, 85 annos, viuvo, S. José; hypetrophia do coração.

Catharina Joaquina de Campos, Africa, 50 annos, casada, Sé de Olinda; apoplexia.

Maria, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; espasmo.

Joanna, Pernambuco, 13 dias, S. José; espasmo.

Antonia, Pernambuco, 28 annos, solteira, escrava, S. José; pneumonia.

Maria da Penha de França, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica.

Maria das Virgens, Pernambuco, 20 annos, solteira, Recife; tuberculos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, das ultimas semanas.—Archivem-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Southall Mellors & Companhia, pedindo o registro de um contrato de sociedade dos mesmos com John Lilley.

Outro de Miguel Archanjo de Figueiredo, pedindo registro de uma escriptura de hypotheca.—Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de Singlehurst Abreu & Companhia, por seu procurador, satisfazendo o despacho de 11 do corrente, para obter carta de matricula. — Como requer.

Outro de José Joaquim de Lima Ribeiro, pedindo o registro da procuração que ajusta. — Registre-se.

Outro de Candido [illegible] de Mello e João da Cunha Wanderley, pedindo o registro do distrato da sua sociedade.—Registre-se.

Outro de Joaquim Juvencio da Silva, pedindo por certidão o theor do contrato de Frederico Lopes Guimarães e Antonio Francisco Pereira de 9 de dezembro de 1857.—Como requer.

Outro do mesmo, pedindo certidão do distrato da sociedade de Frederico Lopes Guimarães e Francisco Antonio Pereira. — O mesmo despacho.

Outro de Samuel Crabtree & Companhia, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José Ricardo Cunha.—Registre-se.

Outro de Florismo José Rodrigues Fernandes e Bento Alves da Cruz, pedindo o registro do seu contrato de sociedade. — Como documento deve pagar o sello, em quanto o tribunal não der traslado sem elle.

Outro de Satyro Seraphim da Silva e José Francisco Ribeiro Bertrand, pedindo o registro do distrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de Joaquim Luiz Vieira, por seu procurador, pedindo o registro da nomeação de caixeiro de sua casa, por esta passada na pessoa de Felix Antonio de Souza Carvalho.—Registre-se.

Outro de Barroca & Castro, em liquidação, pedindo certidão do registro da barca *Tejú*.—Dê-se-lhe.

Outro de Santos Caminha & Companhia, satisfazendo o despacho deste tribunal de 8 do corrente.—Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade, entregue-se a carta com as annotações requeridas.

Outro de Bernardino de Vasconcellos, pedindo o lugar de corretor geral desta praça.—Prestada a fiança parante o juizo especial do commercio, volte.

Os de Eugenio Marques de Amorim, Domingos Francisco Tavares, Juvencio Augusto de Albayde, e José Antonio Pinto, pedindo o mesmo lugar, tiveram por despacho — Acha-se provido.

Outro de José Peres da Cruz, pedindo certidão do contrato da sociedade commercial sob a razão de José Victorino de Paiva & Companhia.—Como requer.

Outro de João de Siqueira Ferrão, Joaquim Gonçalves Pereira Cascão e Francisco Antonio Pontual Junior, pedindo o registro de seu contrato social. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Sendo conclusos os autos de moratoria de Francisco Antonio Correia Cardozo, o tribunal nomeou o credor José Joaquim Dias Fernandes para substituir o que escusara-se.

Sendo tambem conclusos os autos de moratoria de Sebastião José da Silva, o tribunal concedeu.

Outro de Vicente Camargo, pedindo o registro do conhecimento do imposto do seu officio.—Como requer.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia-hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargador Silva Guimarães e deputados Rego, Bastos, Lemos e Silveira.

Faltou o Sr. desembargador Villares.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Exm. conselheiro presidente da relação officiou ao Exm. Sr. presidente, communicando haver nomeado o Sr. desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, para servir de juiz no feito em que se deram por impedidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Peretti e Caetano Santiago.

Nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 25 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Reassumindo o Dr. juiz de direito da segunda vara a presidencia do tribunal, que por impedimento legal foi deferida no dia 24 ao juiz municipal do termo de Olinda, declarou aberta a sessão por haver comparecido numero legal de juizes de facto.

Foram ainda multados em 20$ para os cofres da camara municipal aquelles dos Srs. jurados que, sem escusa legitima, deixaram de comparecer á presente sessão.

Cabe aqui observar que se a camara municipal procurasse com diligencia promover a execução das multas, cuja imposição é definitiva e irrevogavel, não sómente augmentaria uma importante verba á sua receita, mas concorreria poderosamente para que os cidadãos sorteiados não deixassem correr á revelia o sagrado direito do voto de consciencia na ordem judiciaria.

E' esta, como se sabe, uma das mais estimaveis garantias que o nosso systema offerece aos direitos individuaes.

E como se explica que tamanha indifferença se ligue á este direito de ser juiz?

Grita-se muito que a instituição salutar do jury tem sido golpeiada. Quem mais a golpeia, do que aquelles que se-forram ao encargo suave e honroso de exercer uma judicatura periodica, de que tão boas fructos ha á esperar e recolher?

Estas reflexões nos levariam além de nosso plano. E pois, prosigamos em nossa revista.

Depois de impôr as multas á que alludimos, relevou o juiz todas as multas que haviam sido impostas aos jurados assiduos, e que sómente em um ou outro dia e por motivos justificados, deixaram de comparecer.

Foram dispensados de servir na presente sessão e ao mesmo tempo relevados das multas que lhe hão sido impostas os seguintes Srs. juizes de facto, que provaram não haver comparecido por impedimento.

Antonio Ferreira Peixoto.
Manoel Francisco de Salles.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.

Entra em julgamento o processo em que são réos Sebastião Pereira do Nascimento, Urbano de Souza Mello e Manoel Joaquim de Sant'Anna, pronunciados por crime de offensas physicas leves pelo actual subdelegado da Boa-Vista em 22 de abril do corrente anno.

São advogados dos réos o Dr. Domingos Monteiro Peixoto e o estudante do 3.º anno da faculdade de direito José Austregesillo Rodrigues Lima.

Compõe-se o conselho dos seguintes Srs.:

Joaquim de Paula Lyra Flores.
Miguel Ribeiro Pavão.
Manoel Maria Machado de Figueiredo.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Manoel Francisco Marques.
José Maria Seve.
Joaquim da Silva Lopes.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
João Pereira Rego.
José Patricio de Siqueira Varejão.
Luiz Alves da Porciuncula.
João Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Seguem-se o juramento, os interrogatorios, leitura do processo, accusação e defeza, que foi produzida successivamente pelos Srs. advogados.

Propostos os quesitos, que são respondidos por unanimidade com relação aos tres accusados, publica o Dr. juiz de direito a sentença que absolve os réos e condemna a municipalidade á pagar as custas do processo.

Sendo a hora pouco adiantada (2 horas e 1|4), entra em julgamento o processo em que é réo o preto Antonio, escravo de Francisco Mathias Pereira da Costa.

O réo fôra pronunciado em 2 de junho proximo passado pelo subdelegado de S. José como incurso no art. 201 por crime de offensas physicas leves commettidas na pessoa de seu parceiro, de nome José.

E' advogado do réo o Sr. Dr. João da Costa Ribeiro Machado.

Não concordando o Sr. advogado em que o réo fosse julgado pelo conselho anteriormente escolhido, e que funccionam no primeiro julgamento, são sorteiados os seguintes Srs. juizes de facto, com os quaes compõe-se afinal o conselho de sentença:

Manoel Romão Correia de Araujo.
José Felisbino Machado.
Joaquim [illegible] da Piedade.
Francisco Antonio de Menezes.
João Pereira do Rego.
José Patricio de Siqueira Varejão.
Herculano Julio de Albuquerque Mello.
Alexandre José de Barros.
Luiz Alves da Porciuncula.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Urbano Mamede de Almeida.
José Maria Seve.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, o réo é interrogado e nega a autoria do crime de offensas physicas, que lhe fôra attribuido.

Seguem-se os debates.

Em vista das respostas do jury, o Sr. Dr. juiz de direito publica a sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Achando-se findos os quinze dias marcados por lei para funccionar o jury, e não havendo processos preparados, o Sr. Dr. juiz de direito encerrou a 3.ª sessão do corrente anno.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Devemos ao obsequio de um amigo a recepção do *Jornal do Commercio* de 10 a 18 do corrente, trazidos pelo hiate americano *J. Darling*, chegado hontem do Rio de Janeiro.

Da leitura delles eis o que colhemos:

— O senado approvou em 9, em ultima discussão, as emendas á proposição da camara dos deputados sobre promoções de officiaes da armada, e ouvio os Srs. Vasconcellos, Nabuco e barão de Muritiba sobre a segunda discussão do art. 1º do projecto que manda admittir á prestarem fiança os réos presos, absolvidos em primeira instancia, ficando a materia adiada.

— Approvou no dia 10 o art. 1º do projecto adiado na sessão antecedente; regeitou o segundo, que isentava das disposições do primeiro o crime de importação de Africanos, depois de orarem os Srs. Nabuco, Muritiba e Jequitinhonha e Vasconcellos; approvou os arts. 3º á 6º, sendo offerecidos diversos additivos para que, pendente a appellação, não se execute a pena de prisão com trabalho.

— No dia 11 o Exm. presidente do conselho expoz ao senado as razões da modificação do gabinete, que coincidem com as exposições dos Exms. ministros da fazenda e justiça; e por essa occasião fez a leitura da seguinte carta do Exm. Sr. conselheiro Saraiva.

« Illm. e Exm. Sr. marquez.—Quando V. Exc. convidou-me para fazer parte do gabinete que dignamente preside, tive a honra de expôr-lhe com franqueza meu pensamento geral ácerca da politica, e o prazer de achar a V. Exc. de accordo com a minha maneira de apreciar a situação do paiz.

« Julguei então poder auxiliar a V. Exc. aceitando um lugar na alta administração do estado.

« Hoje tenho opinião diversa. Por mais que queira illudir-me, não posso convencer-me de que permanecerá entre todos os ministros a harmonia que temos procurado manter.

« Não basta para a força e credito do governo a solidariedade em suas vistas geraes. E' mister que os ministros confiem por tal fórma em todos os seus collegas que se inspirem a maior e mais particular estima.

« Asseguro a V. Exc. que essa confiança não existe.

« Em taes circumstancias é meu dever rogar a V. Exc. que se digne solicitar de Sua Magestade o Imperador minha exoneração. Em presença das camaras posso ser substituido, e nenhum embaraço traz a minha deliberação a V. Exc.

« Termino agradecendo a V. Exc. o cavalheirismo com que sempre procedeu comigo, e assegurando que sou, com a mais perfeita estima e distincta consideração, de V. Exc. amigo e criado muito obrigado.

« *José Antonio Saraiva.*

« 9 de julho de 1861. »

S. Exc. addicionou as razões da modificação, que não podendo abalar a resolução de seus collegas, participara o occorrido a S. M. o Imperador, que dignou-se de aceitar a demissão dos Srs. ministros do imperio e dos estrangeiros, e ordenou-lhe que completasse o gabinete de sorte que nada soffresse o modo de apreciar a situação do paiz nem a marcha até agora seguida pela actual administração; e que sob taes vistas reorganisara de prompto o gabinete com os dous novos ministros, cujos nomes eram tão conhecidos que lhe poupavam o trabalho de declarar, que nenhuma alteração soffrera com a modificação do pessoal a politica já enunciada e até o presente praticada pelo gabinete.

Approvou em seguida o artigo additivo do Sr. barão de Muritiba, que abrange o do Sr. Vasconcellos, indo á commissão de redacção para passar á 3ª discussão; e regeitou a proposição da camara dos Srs. deputados concedendo licença ao conselheiro Junqueira; approvou em 1ª e 2ª a que concede licença ao conselheiro Fausto de Aguiar.

— No dia 12 regeitou, em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo á prorogar por um anno as licenças concedidas aos empregados publicos; approvou o que exonera o desembargador João Candido de Deus e Silva de pagar 1:366$366 pela impressão de suas obras na typographia nacional; e regeitou, em 1ª discussão, o projecto autorisando o governo a garantir, á companhia que se formar no Ceará para a factura de uma estrada de rodagem entre a cidade do Aracaty e o do Crato, um emprestimo de 200:000$.

— A camara dos Srs. deputados, no dia 9, approvou, em 3ª discussão, o projecto que concede á matriz de Paquetá permissão para possuir os bens doados por Manoel Cardozo Ramos; em uma só discussão os projectos que concedem pensões á João Francisco do Rego Barreto e á D. Candida Fraga Sumes, e o que eleva á 800$ o ordenado do porteiro da academia de Bellas Artes; ficando addiados, o parecer da commissão de instrucção publica sobre Prudente Ribeiro de Castro, e projecto que manda satisfazer pela fazenda publica a quantia devida aos herdeiros do barão da Barca, e o art. 1º da proposta de fixação de força naval para o anno financeiro de 1862 á 1863, depois de orarem os Srs. Gomes de Souza, de Lamare e ministro da marinha, e achando-se com a palavra os Srs.: Junqueira, Sergio de Macedo, Ferreira da Veiga, Zacarias, Lamego, Tavares Bastos, Gasparino, Paes Barreto, Fialho, Santa-Cruz, Henriques e Paranaguá, á favor, Barboza da Cunha, Saldanha Marinho, Amaro Bezerra, Leitão da Cunha, Martim Francisco, Ottoni e José Bonifacio, contra.

— No dia 10 do corrente passou o ministerio por uma modificação, de que resulta a entrada do Exm. Sr. senador Souza Ramos para a pasta do imperio, e a do Exm. Sr. conselheiro Taques para a de estrangeiros, retirando-se os Exms. Srs. Saraiva e Sá e Albuquerque.

Esta noticia foi conhecida na camara dos deputados por occasião da discussão da proposta de fixação das forças de mar, e tendo a palavra o Sr. deputado Junqueira, interpellou, antes de entrar na materia, aos Srs. ministros da marinha, fazenda e justiça, que achavam-se presentes, ácerca de sua veracidade, e das causas que motivaram essa mudança.

A' esta solicitação respondeu o Exm. ministro da fazenda, que havia o Exm. Sr. conselheiro Saraiva solicitado a sua retirada do gabinete nos termos mais amigaveis e declarando-se de accôrdo com as vistas geraes deste; porém que receiando não poder conservar essa conformidade em questões secundarias ou no desenvolvimento pratico da politica do gabinete, deixava de fazer parte deste; no que o acompanhára o Exm. Sr. conselheiro Sá e Albuquerque pelas mesmas razões.

S. Exc. ajuntou que todos os esforços haviam sido empregados para demove-los desse passo, porque tinha consciencia não só de sempre haver sido observado estrictamente o programma do gabinete por todos os seus membros, como tambem porque nunca foram quebrados os vinculos de benevolencia e amizade que os ligavam; e que sendo tudo em vão nesse proposito, entenderam não dever seguir aos demissionarios, visto que em tal emergencia não consultavam sómente os seus interesses pessoaes, sendo antes do proprio dever não abandonarem o posto, que lhes tinha sido confiado, em quanto tinham o apoio das duas camaras.

Ao Exm. ministro da fazenda, seguio-se o Exm. Sr. ministro da justiça, que expressou-se nos mesmos termos quanto aos motivos da retirada dos dous collegas, para a qual não descobria ainda um ponto de partida, disse S. Exc., aguardando todavia o testemunho delles perante a camara, testemunho que seria por certo no sentido de não ter havido divergencia em politica, que os levasse a tal deliberação, [illegible] de sua vontade e do uso da liberdade, que assiste a qualquer ministro de declinar de si a responsabilidade ministerial e retirar-se de um gabinete.

Em conclusão de suas explicações, declarou S. Exc., que a politica do gabinete subsistia nas mesmas condições, e que o pensamento e marcha da administração do paiz continuava sob as mesmas vistas já manifestadas; visto que os dous novos ministros por seus actos anteriores de adhesão ao gabinete, garantiam a permanencia de uma e outro.

Em seguida, depois de orarem os Srs. Barboza da Cunha, Pereira da Silva, Pinto de Campos, Henriques e Figueira de Mello, ficou addiado um requerimento de adiamento offerecido á discussão do projecto que manda satisfazer aos herdeiros do conde da Barca, o que lhe deve a fazenda, e o Sr. Barboza da Cunha sobre a direcção da força naval; e approvou-se, após longo debate entre os Srs. Junqueira, Gomes de Souza, Saldanha Marinho, ministro da justiça, Octaviano, Bezerra Cavalcanti e ministro da fazenda, um requerimento de adiamento sobre os motivos que levaram os Srs. Saraiva e Sá e Albuquerque á pedirem demissão.

— No dia 11: approvou um requerimento de adiamento do Sr. Henriques sobre o projecto que autorisa o governo satisfazer a quantia devida pela fazenda publica aos herdeiros do barão da Barca; ouvio os Srs. Vilella Tavares e Dantas sobre o projecto que eleva á onze o numero dos juizes da relação metropolitana, offerecendo este um requerimento para que fosse o projecto ás commissões de fazenda e negocios ecclesiasticos; e ouvio os Srs. Saraiva, ministro da justiça, marquez de Caxias, Ottoni, ministro do imperio, Gomes de Souza, ministro da fazenda, José Bonifacio, Silveira Lobo, Nebias, Octaviano e Martim Francisco, sobre os motivos que levaram os Srs. Saraiva e Sá e Albuquerque á pedirem exoneração dos cargos de ministros.

— No dia 12, ficaram adiados a discussão do adiamento offerecido ao projecto que eleva á onze o numero dos juizes da relação metropolitana, e o artigo 1º da proposta de fixação de força naval, depois de orarem nesta os Srs. Ferreira da Veiga, Amaro Bezerra, Leitão da Cunha e ministro da marinha, e naquella os Srs. Vilella Tavares, Pinto de Campos, Paranaguá, Junqueira, Figueira de Mello e Dantas.

— Fallecera, victima de uma pneumonia, na madrugada de 12, o Sr. desembargador Antonio José Machado pela provincia do Ceará.

— Pelo ministerio da guerra foi publicado o seguinte:

Nomeações.—Do coronel reformado José Pedro de Alcantara, para continuar á commandar interinamente a fortaleza da Gambôa na Bahia.

Do Dr. Manoel da Silva Deltro Barretto, para segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Exonerações.—Do coronel de engenheiros Galdino Justiniano da Silva Pimentel, visto haver o ministerio suspendido os trabalhos de que fôra incumbido.

Transferencias.—Do tenente do corpo de guarnição do Espirito Santo João da Silva Nazareth, para o 12º batalhão de infantaria.

Do tenente do 12º batalhão Antonio Rodrigues Pereira, para o corpo de guarnição do Espirito Santo;

Do segundo regimento de cavallaria ligeira ao primeiro sargento Candido José Olegario de Araujo, para o primeiro regimento;

Do primeiro batalhão de infantaria os primeiros cadetes José Bernardes Serra e Lourenço da Serra Freire, para o 5º;

Do batalhão de engenheiros o soldado Luiz Antonio de Hollanda, para o corpo de guarnição do Ceará.

— Pelo da marinha foi reformado, no posto de segundo tenente da segunda classe da armada, em consequencia de achar-se impossibilitado de continuar a servir, com dezaseis vigessimas quintas partes do soldo respectivo José Antonio da Costa Gama; e foi declarado se considerasse com o soldo por inteiro, nos termos da segunda parte do § 1º do art. 4º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, a reforma do primeiro tenente da armada Marcelino Gomes de Andrade e Almada.

— Sahiram, para Pernambuco; á 12, o brigue *Seis Irmãos*.

— Entraram, idos de Pernambuco: á 11, o palhabote *Artista*, com 12 dias de viagem; á 12, o brigue *Veloz*, com 18, e a polaca *Esperança*, com 18.

— Achavam-se á carga: o brigue escuna *Jovem Arthur* e a barca *Amelia*.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Acabo de ler no *Constitucional* uma correspondencia assignada por um tal Pedrosa, mas debaixo da assignatura de Pedrosa eu vejo a de alguem que deseja ferir-me; sou atacado em minha reputação de magistrado e de cidadão; não desço da minha posição para responder ao Sr. Pedrosa porque nelle vejo o homem analphabeto; e somente digo-lhe que pendendo os autos em que dei a sentença contra esse senhor do supremo tribunal da relação, para lá me aguardo quando for proferido o accordão, saber se foi justo ou injusto o meu procedimento.

Limoeiro, 9 de julho de 1861.

Marco Tulio dos Reis Lima.

Resposta ao Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva.

Srs. redactores.—Mas uma vez tive de illudir-me com o Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, porque ainda persuadia-me que esse senhor fosse mais considerado, e por isto, devendo respeito ao publico, não o pretendesse illudir assim como á mim tem feito! Lendo a correspondencia do mesmo Sr. Carpinteiro, no *Diario de Pernambuco* n. 162 de 18 do corrente mez, achei sobremodo jocosa a narração das graças, ou desse decantado *beneficio*, que allega ter-me feito, assim como achei gaiatas as palavras « conta de chegar » alli empregadas; e ao lê-las, sem que podesse conter o riso, lembrei-me do que ao publico expuz na correspondencia, que no *Diario de Pernambuco* n. 7 de 9 de janeiro deste mesmo anno, fiz publicar contra o Sr. Carpinteiro e sobre os fallados e geitosos *beneficios*, que me tem feito, e então achei precisamente traduzidas nessas palavras a conta e balanço, que o mesmo Sr. Carpinteiro me havia dado em dezembro do anno proximo passado, e assim as anteriores, quando impoz-me ou o pagamento in continenti de perto de 4:000$, que diz restar-lhe dos negocios da sociedade, e só assim consentiria na dissolvição della, o que eu pedia; ou no prazo de tres dias, devia eu entregar-lhe despeijado o andar do sobrado do estabelecimento no qual morava (e moro pois é minha propriedade) para alli ir morar o seu irmão Bento Antonio Carpinteiro, que a martello tinha o Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva encachado na gerencia do estabelecimento e negocios da sociedade, quando para isto não tinha faculdade alguma, sendo que nesta ultima hypothese — a do mandado de despeijo da casa de minha residencia e de minha propriedade — a sociedade continuaria, porque assim queria o Sr. Carpinteiro e o trato social permittia que a sociedade durasse em quanto elle o quizesse! Vá vendo o publico os *bons officios e beneficios*, que prestou-me o Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva durante esses tres annos dessa sociedade que tivemos, que não foi por mim procurada, e sim pelo mesmo senhor, sendo eu aconselhado por alguns de meus credores, e talvez que a pedido do Sr. Carpinteiro não porque esse senhor nutrisse o sentimento de fazer-me bem, porque isto é palavra ou sentimento que elle nunca soube e nem sabe comprehender (o da avareza sim), mas pelo desejo de arranjar o seu irmão Bento Antonio Carpinteiro a minha custa e de meus filhos, — assim como arranjou para si, e com as taes contas de chegar, a propriedade de uma pobre viuva, e o mais que relatei na correspondencia de 9 de janeiro deste anno.

Portanto, como dizia, lendo as taes palavras dessa correspondencia do Sr. Carpinteiro, e a que respondo, vi que elle justamente assim trazia para mim e para o publico a tal sua conta e balanço, que com aquella imposição entregou-me em dezembro do anno passado, porque a conta que com essa correspondencia publicou o dito Sr. Carpinteiro, não foi conta corrente que lhe tirasse o respondente sobre os negocios da sociedade e na qual contivesse o justo pedido do respondente, e sim a propria conta e balanços entregues ao respondente em diversas datas, que quando saldo houvesse em favor do Sr. Carpinteiro, este saldo longe de ser perto de 4:000$ seria de [illegible]. Já vê pois o publico a differença, que ha entre isto e o que a maneira de — chegar — allega o Sr. Carpinteiro em sua correspondencia [illegible] a forma de chegar para [illegible] um procedimento avarento: — E certamente, esse Sr. Carpinteiro para querer ser celebre em tudo.

E' certo, que quando organisou-se essa sociedade e para a qual entrou o respondente não só 2:000$ do anno do estabelecimento como disse o Sr. Carpinteiro, mas sim com 2:319$240, sendo [illegible] em obras e [illegible] em ser e a dição que

far parte daquellas omittidas pelo Sr. Carpinteiro contra o respondente no tal balanço [illegible] de dezembro proximo passado [illegible] cimento do respondente [illegible] bem é verdade que o respondente [illegible] pagador, — appella para [illegible] a razão desse [illegible] mais de 10:000$ [illegible] a sociedade, [illegible] se a receber [illegible] vição, e [illegible] Sr. Carpinteiro — [illegible] fiado por conta da sociedade, [illegible] que, além desses 10:000$ [illegible] com que entrou para a sociedade, possuia bens no valor de mais de 8:000$ rs. livres e desembargados, e pois tinha muito com que pagar á seus credores que achavam-se garantidos, e alguma cousa ainda ficava-lhe para manter sua familia com esse amargo pão, que servia para mantê-la durante esses tres annos da existencia social; e quanto aos favores e *beneficios* prestados pelo Sr. Carpinteiro nessa sociedade, basta dizer que dito Senhor obrigou o respondente a hypothecar-lhe todos os seus bens no valor de 8:000$ rs. em garantia daquelle pagamento dos 6:111$940 rs.; hypotheca que seus credores nunca exigiram-lhe, que, glosadas as contas do Sr. Carpinteiro, resultado dos tres annos da sociedade, segundo suas vistas, seria ainda dever-lhe o respondente 28$251, e não glosadas suas contas, dever-lhe perto de 4:000$ rs., que, estando o Sr. João Carpinteiro ha quasi dous annos pago dos 6:111$940 rs., e assim aos referidos credores do respondente, em todo esse tempo, não tem o Sr. Carpinteiro dado a quitação para ser dada baixa na hypotheca!! ......, que, para ser o saldo do pedido pelo Sr. Carpinteiro 28$251 rs., ainda é necessario entrar-se pelo capital do respondente existente antes da sociedade, e que o Sr. Carpinteiro, desiembrado das disposições dos arts. 335 § 5, e 336 § 3, casos 1º e 3º do codigo do commercio, quiz ainda impor ao respondente a continuação da sociedade, e, finalmente, que, contando o Sr. Carpinteiro com sua riqueza, e que com esse colosso de dinheiro tudo conseguia e fazia á sua vontade e desejo (como sua alardear), por isso contou aterrar o respondente com essa extravagante imposição, e que o respondente, pobre e falto de recursos, como aprouve-lhe dizer, abaixaria a cabeça e receberia a esmola, que com ar de escarneo atirava-lhe o Sr. Carpinteiro!!....

Pois bem, esse proceder brusco do Sr. Carpinteiro, e não a decantada ingratidão allegada em sua correspondencia, fez que o respondente entre os dous extremos — ou sujeitar-se ao grande precocio que o homem *beneficiente* lhe procurava dar, e além de continuar á supportar o seu irmão e uma sociedade que só arrastaria-lhe prejuizos, ou recorrer aos meios judiciaes para a sua dissolvição, liquidação e partilha — preferisse o ultimo, e assim conservasse-se habitando sua propria casa e não fosse ella habitada pelo irmão do Sr. Carpinteiro, e por ultimo não viesse á elle pertencer, como com a pobre viuva da correspondencia de 9 de janeiro, e já referida succedeu.

Agora saiba mais o publico que, quando mesmo fosse pelo respondente acceitas as contas e balanços impostos pelo Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, por esses balanços e contas, em vez mesmo dos 28$251 desse saldo, daria sua conta depois de glosada, ao contrario, o respondente, como credor de 1:971$749 rs., visto como a sociedade é obrigada a entregar-lhe o casco do estabelecimento, preparado e reparado como recebeu e consta da escriptura do trato social: saiba mais que, além disso, deve o Sr. Carpinteiro os lucros correspondentes a 5 por cento dos descontos que fez á sociedade sobre os pagamentos dos 76:660$ rs. das farinhas compradas a prasos, e cujos descontos importam em 6:812$900 rs. que o Sr. Carpinteiro omittio nos balanços e contas referidas; saiba o publico que o Sr. Carpinteiro é obrigado a entrar para a caixa social com a quantia de 1:011$104 rs., que della tirou para pagar a seu irmão Bento Antonio Carpinteiro a titulo de gratificação por sua gerencia, e sem consentimento do respondente, quando o Sr. Carpinteiro era o gerente immediato e privativo do estabelecimento social, cuja administração lhe impunha a escriptura publica do trato; e por isto, nem podia metter outro gerente sem expresso consentimento do respondente, precedendo declaração na mesma escriptura, nem fazer-lhe pagamentos á custa da caixa social; que, existindo mais de cem barricas de farinha em ser no estabelecimento social por occasião do balanço de 1860, e quando foi a acção proposta em juizo, o Sr. Carpinteiro conservou-se no estabelecimento (note-se já existindo a acção) até desmanchar a ultima libra de farinha, e em damno do estabelecimento, ali não eram vendidas as obras e sim remettia-as, e os freguezes da casa para um deposito particular que creou — depois da referida acção — no pateo da ribeira de S. José desta cidade, e isto com o fim de tirar todas as freguezias do estabelecimento; e só depois que deixou o estabelecimeto sem materia para trabalhar, de ter despedido todos os empregados, requereu o deposito do material em seu máo estado ou o recebimento delle assim pelo respondente, porém, note o publico que o Sr. Carpinteiro recebeu o estabelecimento com os empregados existentes, trabalhando com materia para dito fim, todo novamente preparado e reparado, com todas as freguezias, e não em estado de total paralysação, despedidas as freguezias no interesse particular do respondente (como acaba de fazer o Sr. Carpinteiro no seu interesse), trabalhadores despedidos, o material estragado, e sem materia para as obras.

Eis os *beneficios* alardeados, portanto que o Sr. Carpinteiro tem de dar contas dos lucros provenientes dessas cento e tantas barricas de farinha, e de responder pelos damnos que assim causa a sociedade, pois que, no seu interesse particular, não podia fazer paralysar o estabelecimento e sim entrega-lo como recebeu: saiba mais o publico, que o Sr. Carpinteiro como socio gerente da sociedade, constituio-se em nome della mandadario do respondente para a prompta compra de um escravo, igual a outro que por embirranças de seu irmão, obrigou ao respondente vender, ficando para dito fim logo em mão e deposito do Sr. Carpinteiro a importancia de 1:070$, dinheiro que o Sr. Carpinteiro não podia empregar em outra cousa com preterição dos interesses do respondente, para depois pretender pagar delle juros de 10 por cento ao anno, quando o seu escravo ganhava-lhe 30$ por mez, e saiba finalmente o publico, que o Sr. Carpinteiro por parte da sociedade, e como gerente especial della é obrigado a entregar o casco do estabelecimento ao respondente reparado, e não estragado, e não o quer fazer para que esses reparos corram só por conta do respondente, furtando-se assim a parte das despezas que lhe cabem no reparo; e que todas essas cousas e outras pedio o respondente na acção, como o exame nas contas e recibos das farinhas e assim tambem nos livros e balanços, e que por isto tem o Sr. Carpinteiro agarrado-se com esses documentos e livros como a ostra ao rochedo, andando com ditos livros e papeis de uma para outra parte (para que fim não sabemos e verificar-se-ha por occasião do exame; que protesta o respondente.)

E diga-nos o Sr. Carpinteiro, S. S. que é tão beneficente e cheio de tão boa fé, por que na mesma occasião do deposito do material do casco do estabelecimento, não pedio o mesmo sobre os livros e documentos da *sociedade*?!! Isto teria sido mais bonito, e arredaria de S. S. as justas illações que se tira e pode tirar do procedimento em contrario, tanto mais quando depois que o respondente deduzio seus artigos na acção tem S. S. andado com esses papeis da sociedade em revolução; dando-se mais a circumstancia de para entregar-se de sua parte os autos da acção com seu articulado, ter sido preciso recorrer-se a meios judiciaes!!!....

De todo o exposto ajuize o publico desse fallada boa fé e simplicidade do Sr. João Antonio Carpinteiro para com o respondente, e desse seu allegado sentimento beneficente e phosphorico philantropia. E é o Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, que em taes circumstancias, na pendencia dessa acção, sendo estrangeiro, pretende obter passaporte da policia para retirar-se do imperio para a Europa?!

Não sabe o Sr. Carpinteiro que em vista do art. 72 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e mais leis policiaes do paiz, S. S. não pode obter passaporte e sahir desta provincia em taes circumstancias, emquanto não mostrar-se livre e desembaraçado?! Pois bem, é para todo o [illegible] e para o que foi expendido na correspondencia do *Diario de Pernambuco* de 9 de janeiro do corrente anno, que o respondente chama a attenção do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Recife, 23 de julho de 1861.

Francisco do Prado.

Publicações a pedido.

SONETO.

(Oh! já [illegible], [illegible] um [illegible]
[illegible] [illegible])
[illegible]

Ditoso! Facil é teus [illegible]
De [illegible] o Deus no [illegible]!
Ao teu [illegible] [illegible], ao teu [illegible],
Jurára culto eterno consagrar-te!

Tua imagem divina em toda parte,
— Acordado, ou em sonhos — eu divizo!
Teu olhar [illegible] e o porte e o [illegible]
Sam a biblia de amor para adorar-te!

És um Anjo de Deus, descido á terra!
Tam sensivel! — das bellas a mais bella!
O que ha de mais sublime em ti se encerra!

Mas onde vás, temerario?... Infausta estrella!
Que delirio meu peito abre, descerra?
Esqueci-me de mim, pensando n'Ella!

Por J. de B. F. de Albuquerque Maranhão.

Illms. e Exms. Srs. senadores Dantas, visconde de Jequitinhonha, visconde de Albuquerque, D. Manoel e Souza Franco.

Os Pernambucanos abaixo assignados, havendo lido no *Constitucional* desta provincia os discursos, com que Vv. Excs. ultimamente dotaram o paiz, veem prestar á Vv. Excs. um voto publico de reconhecimento pelo civismo, com que se propozeram a dirigir e esclarecer a opinião, agitando as aguas mortas do lago do indifferentismo, do egoistico desanimo, que ameaçava de infeccionar o paiz inteiro.

Não intentamos trazer aos ouvidos de Vv. Excs. a linguagem deste ou daquelle partido. Vv. Excs. fallaram a linguagem da verdade e esta linguagem ha sempre agradado e agradará sempre aos homens moralisados de todos os partidos. Vv. Excs., a semelhança dos verdadeiros sacerdotes da medicina social e politica, tentearam as chagas, cujo curativo é desejado por todos os bons cidadãos, indicaram os remedios mais proprios a cura-las, e a consciencia publica é do partido de Vv. Excs.

Os Pernambucanos abaixo assignados pretendem tambem com esta sua manifestação perante Vv. Excs., demonstrar ao Brasil que esta heroica provincia não esqueceu ainda os tropheos do seu patriotismo passado; e que os corações de seus filhos palpitam no presente, e palpitarão no futuro, como no passado, ao calor da magica scentelha do amor da patria.

Uma opposição patriotica como a que fazeis, Exms. Srs., é um elemento necessario para a ordem, porque é a opposição da consciencia e da verdade, e representa portanto as garantias individuaes. Uma tal opposição é a garantia da ordem e conseguintemente da liberdade.

A patria, que tem seus olhos fitos em vós, que anciosa vos vê pleitear em prol de sua situação financeira, tão gravemente compromettida pelos escandalosos esbanjamentos; em defeza da lei tão postergada nestes ultimos tempos, e da moralidade que tão estragada ha sido nas altas regiões officiaes: a patria um dia pagar-vos-ha o seu tributo de gratidão; ella reconhecerá em vós a divisa dos cidadãos, que não querem especular com a politica, e que na defeza dos grandes e verdadeiros interesses sociaes é que encontram o verdadeiro ponto de liga dos homens das justas aspirações.

A Vv. Excs. avultando entre outros baluartes, que a lei e a moralidade contam no senado brasileiro, offerecemos as nossas modestas, porém convictas homenagens, fazendo votos a Deus, para que prolongue os dias de Vv. Excs., dias que ora se volvem tão preciosos para a prosperidade de nossa chara patria.

Justino Pereira de Farias.
Bacharel Manoel Ferreira da Silva.
Candido Xavier Pereira de Brito.
Joaquim Juvencio da Silva.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Bento José Ramos de Oliveira.
José Maximino Pereira Vianna.
João Baptista Fragoso.
Dr. João da Silva Ramos.
Manoel Alves Guerra.
Francisco José da Costa e Silva.
Thomaz de Aquino Fonseca.
Manoel Filippe de Souza Leão.
José Leandro de Godoy Vasconcellos.
Octaviano de Souza França.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Belarmino do Rego Barros.
Domingos Alves Matheus.
João Cardoso Ayres.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
José da Fonseca e Silva.
Francisco Xavier de Oliveira.
Feliciano Joaquim dos Santos.
Teburcio Antunes de Oliveira.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Felix Francisco de Souza Magalhães.
Antonio José de Castro.
Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.
Theotonio da Silva Vieira.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Antonio José Leal Reis.
João da Cunha Soares Guimarães.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Francisco Accioli de Gouveia Lins.
Joaquim José Silveira.
José Antonio de Azevedo Santos Junior.
Antonio Ricardo do Rego.
Manoel Gomes Viegas.
José Guilherme Guimarães.
Manoel José Domingues Codeceira
Antonio José Alves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Manoel Gomes de Miranda Leal.
Caetano Silverio da Silva.
Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
Francisco Ferreira Baltar.
Eduardo Augusto Burle.
Joaquim Pereira Vianna.
José Thomaz de Aguiar Junior.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Barão do Livramento.
Antonio José da Silva Brasil.
José Pereira Vianna Junior.
José Gomes Leal.
Luiz Pereira de Farias.
Manoel Barbosa da Silva.
Antonio Augusto da Fonseca.
Manoel Nascimento de Araujo.
Antonio Bezerra de Menezes Lyra.
Francisco de Albuquerque Mello.
Antonio da Silveira Maciel Junior.
Augusto Pinto de Lemos.
Florismundo Marques Lins.
José Gonçalves Meirelles.
Christovão de Hollanda Cavalcanti de Mello.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
João Bartholomeu Gonçalves da Silva.
Manoel Peres Campello de Almeida.
José Caetano de Medeiros.
Domingos Caldas Pires Ferreira.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco José Silveira.
Manoel Camello Pessoa.
Manoel Luiz Gonçalves Junior.
Francisco Brasileiro de Albuquerque.
Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
José Marcelino da Rosa.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
José Joaquim Dias Fernandes.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Francisco Mathias Pereira da Costa.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Gonçalo José Affonso.
Antonio José Teixeira Bastos.
[illegible] Affonso Moreira.
Manoel [illegible] de Abreu Lima.
Bacharel [illegible] da Silveira Lobo.
Bacharel José da Cunha Teixeira.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Antonio Marques de [illegible] Cavalcanti.
João Lopes da Costa [illegible].
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Silva Azevedo.

José dos Santos [illegible].
João Velloso [illegible].
João Baptista [illegible].
Manoel [illegible].
[illegible] Antonio de Albuquerque [illegible].
Dr. [illegible].
Francisco da Silva [illegible].
Manoel [illegible] da Costa.
[illegible] Lopes [illegible].
Estevão Jorge Baptista.
Joaquim dos Santos [illegible].
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco da Rocha Pessoa Lins.
Antonio Gonçalves Ferreira [illegible].
Antonio José [illegible].
Benjamin Pires de Albuquerque Maranhão.
Padre Bento Ferreira do Rego.
Antonio Emigdio Ribeiro.
João Joaquim da Costa Leite.
José Antonio Moreira Dias.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
José Joaquim Lopes de Almeida.
Victorino José de Souza Travasso Junior.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Antonio José da Costa e Silva.
João da Cruz Macedo.
Innocencio Garcia Chaves.
Joaquim Francisco Franco.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Francisco Gomes de Miranda Leal.
José Antonio Pinto.
Francisco de Paula Andrade.
Joaquim Ugolino da Silva Fragoso.
Graciano Henrique Mafra.
Jesuino Bermão de Mello.
Samuel Holliday.
Francisco Felix Gonçalves.
Antonio da Silva Azevedo.
Manoel Joaquim do Paraizo.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Galdino da Silva Martins.
Francisco Ignacio Pinto.
Martinho de Oliveira Borges.
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio Machado Gomes da Silva.
João da Silva Farias.
Francisco José da Silva Guimarães.
Claudino da Silva Ferreira.
João Xavier e Silva.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Antonio Pinto Nogueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Francisco Xavier de Moraes.
Manoel Antonio do Amaral Simões Junior.
Herminio Egidio Figueiredo.
José Maria Cesar do Amaral Junior.
José Francisco de Paula Ramos.
Vicente Alves da Costa e Silva.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Joaquim Francisco do Mello Santos.
José Coêlho de Mello.
Manoel Bento da Silva Magalhães.
Manoel Firmino Monteiro Catão.
Alvaro Augusto de Almeida.
Leandro Lopes Dias.
João Caetano de Abreu.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Olympio Gonçalves Rosa.
Thomaz Francisco de Salles Rosa.
José Jacintho da Silva.
Hermenegildo Fernando de Souza Lobo.
Luiz Amavel Dubourq Junior.
João Francisco Borges Ferreira.
Candido Nunes de Mello.
Antonio Nunes de Oliveira.
José Maximiano Soares de Avellar.
Luiz de França Rego.
Joaquim Ildefonso da Motta Santos.
José da Silva Neves.
Antonio Annes Jacome.
João Antonio de Araujo.
José Antonio Pinto Serodio.
Manoel de Souza Galvão.
Antonio de Sá Leitão.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Manoel de Araujo Alcoforado.
Joaquim Olintho Bastos.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Augusto Hygino de Miranda.
Manoel Davino das Neves Teixeira Bastos.
João Pereira da Cunha.
João da Rocha e Silva.
Thomaz de Almeida Antunes.
Manoel José dos Santos.
Maturino Barroso de Mello.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Ludgero Teixeira Lopes.
Camillo Pinto de Lemos.
Bernardino de Vasconcellos.
Francelino Xavier da Fonseca.
José Alves Fernandes.
Caetano Pereira de Brito.
João Pedro Jesus da Motta.
Antonio da Costa e Silva Maduro.
Galdino José Peres Campello.
Joaquim Antonio de Santiago Lessa.
Firmino da Silva Amorim.
Bemvindo Gurgel do Amaral.
Manoel Vieira Perdigão.
Segismundo Raphael da Costa e Mello.
Antonio Moreira de Almeida.
Joaquim Francisco de Paula.
João Roberto Augusto da Silva.
José Bernardo Pereira de Brito.
José de Sá Leitão Junior.
Custodio Moreira Dias.
João da Silva Antunes.
Josué M. Azevedo Santos.
Idelfonso de Souza Reis.
João Rodolpho Velloso de Azevedo.
Julio & Conrado.
Marcolino de Souza Travassos.
Manoel Gonçalves Ferreira Mendes.
Celerino Odorico Pinto de Medeiros.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Francisco Paulino de Souza Cirne.
Manoel Victor Jesus da Motta.
José Ferreira Pinto.
José Perea Campello de Almeida.
José Joaquim da Silva Guimarães.
José Burle Junior.
Leal & Irmão.
Francisco Augusto de Araujo.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Antonio B. da Silva Guimarães.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
João da Cunha Magalhães Junior.
Joaquim Francisco do Rego.
Manoel Vieira Cunha e Mello.
Luiz Antonio Gonçalves Pena.
Antonio Lopes Rodrigues.
Bernardino de Sena Pontual.
Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.
Luiz Alves da Porciuncula.
Joaquim Fernandes de Azevedo.
Antonio da Costa Ribeiro e Mello.
Antonio Domingos da Costa Albuquerque.
Leite & Irmão.
João Monteiro dos Santos.
Antonio Cezario Moreira Dias.
Venceslão Machado Siqueira e Silva.
João Martins do Rego.
Manoel Teixeira Bacellar.
Antonio José Cordeiro Simões.
Francisco Manoel da Cunha Medeiros.
Guilherme Ferreira Pinto.
Francisco da Costa Ribeiro.
Ciciliano Mamede de Almeida.
João Xavier Rideiro Andrade Junior.
Manoel Raymundo Pena Forte.
Elizizrio Gomes de Mello.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
José Paulino de Albuquerque Sarmento.
Antonio Lopes da Silva Barros.
Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.
Miguel Candido de Medeiros Pinto.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
José Moreira Ponte.
Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira.
Manoel dos Santos Azevedo.
Feliz Ramos [illegible].
Virgilio José da Motta.
Francisco Marcolino do Amaral.
João Antonio de Mello.
Joaquim Francisco Bastos.
Ignacio Pessoa Esteves da Silva.
Leopoldino Ferreira da Silva.
Francisco do Rego Nunes Campello Junior.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Domingos da Costa Monteiro.
Manoel Antonio Torres.
Manoel Joaquim da Costa e Silva.
Padre Joaquim Nunes de Oliveira.
Marcolino Antonio Alves de Brito.
Lourenço Nunes Campello.
Manoel Ferreira de Brito.
José Rodrigues de Moraes.
Ezequiel Fr[illegible].
Antonio F[illegible] da Silva [illegible].
Joaquim M[illegible] Carvalho.
Francisco Antonio da Motta.
Manoel Tavares da Rocha Junior.
Lourenço Leal.
Manoel Tertulliano dos Reis.

[illegible] de Souza Mello.
Antonio [illegible] Nogueira.
[illegible].
João [illegible] de Mello.
[illegible] de Barros.
[illegible] de Souza Galvão.
[illegible] de Souza Gomes.
João Francisco Pereira.
[illegible] da Silva Rego.
Miguel Antonio Soares.
Francisco das Chagas Barros.
Conrado Ernestino Xavier Ramos.
João dos Santos Ferreira Barros.
Innocencio Perigrino Xavier Ramos.
Miguel de Mattos da Silva Paula.
Joaquim José Thomatho Pinto.
Vital dos Chagas Coelho.
José Esteves do Nascimento.
Eustaquio Glicerio da Silva.
Livino Lopes de Barros e Silva.
Domingos Soriano Cardim.
João Bernardo do Rego Valença.
José Pedro do Rego.
Apolinario Pereira Baduem.
Marcelino Francisco Alves da Silva.
José Bazilio de Mendonça.
Fernando Romano da Silva.
Vicente Cardoso Ayres.
Luiz Clementino Carneiro de Lira.
Demetrio Hermilo da Costa.
Manoel Brasilino de Arruda Camara.
João Bernardo do Rego.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Arystides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
José Muniz de Almeida Junior.
Alexandre Ferreira da Silva.
Alexandrino Martins Correia Barros.
José Gonçalves de Miranda.
Thomaz Garrett.
Antonio Lopes Dias.
Justo Cezar de Almeida.
Francisco Castro Guimarães.
José Feliciano Machado.
José Carlos do Rego Valença.
Joaquim Feliciano Gomes.
José Joaquim Dias Fernandes Junior.
José Clementino H. da Silva.
Antonio Pires Galvão.
José do Pinho Borges.
Claudiano de Oliveira.
José Dias da Silva Junior.
Manoel Francisco Marques.
Francisco Joaquim Meira Cardozo.
Manoel O. da Camara Pimentel.
Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.
Joveniano F. da Silva Manta.
João Pinches.
José Lopes de Oliveira Junior.
Hyppolito Franco da Silveira Lins.
Balbino Simões de C. Cavalcanti Pessoa.
João Baptista Rodrigues de Souza.
Severiano José de Moura.
Luiz José da Costa e Silva.
Antonio José Mauricio.
Candido Alves Lima.
Francisco Mendes Martins.
Joaquim Mendes de Souza Ferreira.
Manoel José dos Prazeres.
Tiburtino Barboza Nogueira.
Antonio Ignacio Cavalcanti de Albuquerque.
José Feliz de Oliveira.
João dos Reis Gomes.
José Thomaz de Freitas.
André Alves Rios.
Francisco das Chagas de Oliveira.
Antonio Pedro Ramos.
Antonio Carlos de Lima Duarte.
José Joaquim Ramos da Silva.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Antonio Victorino Lopes.
Aureliano Francisco Corrêa de Oliveira.
Manoel do Nascimento Rosa.
Severino Rodrigues da Silva Campos.
Manoel Domingues da Silva.
José dos Reis Gomes.
José Jeronimo Corrêa.
Luiz Fernandes Santos.
Manoel Coelho de Moraes e Silva.
Manoel Francisco Honorato.
Procopio Joaquim Dias.
Januario Pereira do Nascimento.
Pedro de Alcantara e Silva.
Gregorio Ferreira de Miranda.
Luiz de França Santos.
Antonio José de Lemos.
Felippe Antonio Teixeira de Albuquerque Junior.
Galdino José Bandeira.
Manoel Lourenço da Silva.
Luiz José da Silveira.
Manoel Joaquim de Azevedo.
Joaquim Francisco da Silva.
Bento Tenorio de Mello.
Manoel Moreira de Mello.
Pedro Antonio da Silva e Mello.
João Antonio da Silva.
Manoel Joaquim Ramos.
Verissimo José de Souza.
José Pedro de Sant'Anna.
João José de Sant'Anna.
José Luiz Gonçalves Pena Junior.
Innocencio Xavier Vianna.
José Francisco de Paula.
Antonio Pereira de Souza.
Jeronimo José Ferreira.
Domingos José Marques.
Joaquim Jorge de Mello.
Flavio Ferreira Catão.
Antonio Teixeira Peixoto de Abreu Lima.
Justino Miguel da Costa.
Ovidio Ferreira da Silva.
Francisco de Paula e Silva Junior.
Antonio Alvaro Ferreira da Silva.
Domingos Viegas Antunes.
Coriolano José da Silva.
Jacintho Nunes do Amaral.
Deodato Ferreira Gomes.
Antonio Domingues dos Passos.
Victor Angelo Gregorio.
Alexandre da Cruz e Silva.
Epaminondas da Silva Pessoa.
Ignacio Fernandes Uchoa.
Damião Antonio dos Santos Maia.
Anacleto Rodrigues Santos Pessoa.
Manoel Fernandes da Silva Branco.
Leandro Gomes Castello Branco.
Serapião da Silva Felix Varejão.
Bernardo Azevedo da Silva.
Antonio José da Silva.
Serapião José da Silva.
José Fernandes Moreira.
João da Silva Almeida.
Manoel Galdino da Costa Rego.
Joaquim Militão Alves Lima.
Laurindo Paulo Alves Lima.
Joaquim Manoel da Silva Mendes.
Cosme José Barbosa.
Casimiro Lucio Tavares.
Miguel dos Anjos Peres.
Manoel Thomaz de Farias.
Victorino José dos Passos.
Felippe José da Exaltação.
Rodolfo Manoel do Amaral.
Marcolino Augusto da Silva Brasil.
Francisco José de Almeida.
Francisco José Corrêa Queiroga.
José Luiz de Souza.
Antonio José de Moura.
Manoel Dias dos Santos.
Francelino Lopes da Silva.
Damião de Vasconcellos Moraes.
Joaquim Jeronymo da Porciuncula.
Bernardo José Gomes.
Franklin Pinto de Azevedo.
Anastacio de Mello Varejão.
Jesuino Gomes Arantes.
Raimundo Pinto de Avellar.
Antonio José da Purificação.
Joaquim Ignacio Gomes.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
João Chrysostomo de Lima.
Joaquim José da Costa Faijozes Junior.
Joaquim de Souza Miranda Couto.
Joaquim José de Abreu.
José de Araujo Lima.
Francisco Xavier de Sá Leitão.
Antonio Joaquim do Nascimento B.
João Leite do Rego Sampaio.
Manoel José de Souza A.
Francisco Ferreira dos Santos.
José Fernandes Monteiro.
Miguel Gonçalves da Luz.
Joaquim Francisco Lesse.
[illegible] de Oliveira.
André de Sá e Albuquerque.
Manoel [illegible] dos Santos.
[illegible] Vieira Machado.
Francisco Antonio da Assis [illegible].
Joaquim Lopes da Costa Albuquerque.
Agostinho José [illegible].
[illegible] da Silva Guimarães.
José [illegible] Brandão.
Jeronimo José Ferreira.
Francisco Antonio de Almeida.

Amaro Cordeiro dos Santos.
Elias Baptista Cavalcanti.
João Baptista M. C.
Luiz Prata [illegible].
Prisco Ignacio do R. M.
Theotino Falcão da Costa.
Bonecidão de Souza França.
Francisco Antonio da Silva.
Manoel Roberto de Mello.
Ignacio Barbosa de Freitas.
Umbelino Pedro Alexandrino.
João Baptista da Silva Prazedes.
Vicente Ferreira da Silva Alcoforado.
Leotino José de Menezes.
Amaro Gomes de Mello.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Manoel José Caetano Barbosa.
Antonio Carlos da Silva.
Francisco Manoel de Oliveira.
Augusto Florentino Cesar.
Francisco de Paula Silva Lins.
Basilio Manoel de Jesus.
Francisco de Paula Patrocinio.
João da Silva Guimarães.
José Castriciano F. Brito.
Guilherme José Pereira Canejo.
Antonio Venceslão de Souza.
Palatino Augusto B. Uchoa.
Pedro Alexandrino do Amparo.
Ignacio Manoel Santa Anna.
João José de Santa Anna.
Ignacio José Gomes.
Pedro Antonio da Silva.
Asisco Ferreira Luz.
Matheus Elpidio Souza Teixeira.
Epiphanio José da Silva P.
Simplicio Hemeterio de Farias.
Manoel Joaquim de E.
Barnabé Correia de Mello.
Joaquim Salles Pereira.
Francisco do A. Pinto Lopes.
Luiz José de Freitas.
Cosme Felix de Jesus.
Antonio Manoel Motta.
Paulino Gomes de Souza.
Francisco Dias da Cruz.
José Barbosa Gomes.
Benedicto Falcão da Silva.
Trajano Gomes de Abreu.
Antonio Manoel da Silva.
Juvencio Pereira da Costa.
João P. da Silva Braga.
Daniel Dias de Jesus.
Manoel Dias Vieira.
Bento Bonifacio da Silva.
Ignacio Xavier da Silva Braga.
José Gomes da Silva.
Adolpho José de Barros.
Antonio José de Jesus.
Bertholomeu Gomes Fonseca.
José F. Silva Bello.
Pedro do Prado Jesus.
Francellino Souza Teixeira.
Thomé Gomes de Jesus.
Joaquim Velho da Silva.
Paulo José Travasso da Silva.
Francisco Antonio das Chagas.
João J. Soares Carvalho.
Manoel da Silva Pedroso.
Francisco Antonio Pereira de Miranda.
José Antonio Candido de Lira.
Diogo Augusto Nepomuceno.
João Raymundo Tavoré.
Captulino Alves Miranda.
Evaristo da Silva Catão.
Alberto de França Brasil.
Norberto de Magalhães Souza.
Emigdio José dos Santos.
Amelio Barbosa Braseliano.
Bonifacio Leitão dos Santos.
Nicoláo do Rego Braga.
Soterio Braz Bento.
Salustiano Gomes Lima.
Firmino Alves Lima.
Manoel Severino da Cruz.
Bartholomeu de Jesus Campo Alegre.
Pedro José de Barros.
Epiphanio José de Souza.
Marcelino José de Santa Anna.
Satrio José Cardoso.
Leopoldino Tertuliano da Silva.
José Ribeiro de Vasconcellos Junior.
Cosme Cypriano de Souza.
Meritino José Barbosa.
Manoel Marques Dias.
Bruno Gomes da Silva.
João Manoel de Farias.
Joaquim Pedro Macario.
Leonardo José de Almeida.
Marcolino Gregorio Vieira.
Manoel do Nascimento Accioli.
Manoel Gonçalves Eoedino.
Antonio José dos Santos Alves.
Antonio Jovino Torres Bandeira.
José do Carmo Ferreira e Souza.
Guilhermino Celestino do Carmo.
Lourenço José Quaresma.
Francisco Florencio de Oliveira.
Antonio Soares Brandão.
Joaquim José Fortunato.
Pedro José de Santa Anna.
Zacarias Soares da Brito.
Joaquim Militão Alves Lima.
Manoel Alexandre de Barros.
Belarmino Mendes da Silva.
José dos Martyres Candido.
Candido Paschoal Leal.
Alexandre José da Silva.
Americo Dias Gusmão.
Zebedeu Gomes Leal.
Firmino Jacintho Nunes.
Serapião de Mello Coelho.
Cleto de Mello Bandeira.
Thiago Franco de Moraes.
Ladisláo Fernandes Matoso.
João Gualberto Nunes.
Francisco Tavora Brasil.
Innocencio Matoso Campos.
José dos Passos Varejão.
Cassiano Ledo Pessoa.
Adelino Diogo da Matta.
Benigno Braz Cardozo.
Quintino Pires de Macedo.
Gregorio da Silva Gomes.
Severiano Lourenço Gomes.
Quintino José de Albuquerque.
Vasco da Silva Brandão.
Antonio Gomes da Fonseca.
Balthazar José dos Reis.
Thomaz Pires dos Santos.
Climerio Gustavo de Mendonça.
Gustavo Falcão Lisboa.
Januario Francisco Felix.
Dionizio Lages Pimentel.
Urbano dos Santos Bittancourt.
Praxedes Dias Matoso.
Joaquim Moreira dos Passos.
Luiz Alves de Oliveira Pinto.
Jeronymo José Bahia.
Malachias da Porciuncula Santos.
Patricio Baptista Gomes.
Aniano Ferreira Mello.
Julião Rogerio de Campos.
Manoel Leopardo Lima.
Victorino Ferreira Leitão.
Landelino Teixeira Lima.
Juveniano Fernandes Barros.
Leoncio Martiniano de Albuquerque.
Fabião Ignacio Bittancourt.
Claudiano de Moraes Pitanga.
Venceslão Francisco das Chagas.
Antonio Francisco da Motta.
Franklin Pinto Sorbona.
Sebastião Teixeira Lima.
Braulio Custodio Ferrão.
Tiburcio Guedes de Lima.
Cassiano Rodrigues Maia.
Ignacio Baptista de Andrade.
Anacleto José Rodrigues.
Felisardo José Leite.
João Tavares da Cruz Fonseca.
Basilio Antonio Carneiro.
João Aurelliano Themistocles Cabral.
Alexandre Gomes de Oliveira.
Firmino do Rego Barros.
Anizio Vespasiano Ferreira.
Luiz Ramos Corrêa França.
João Baptista da Encarnação.
Leopoldo A. de Allemão Cysneiros.
Antonio Manoel Assis.
Carlos José Baptista.
Manoel Gonçalves Medeiros.
Francisco Florencio de Oliveira.
João Baptista M. Sedrim.
Ermelindo de Oliveira Passos.
Manoel Antonio Pereira.
João Carolino do Nascimento.
[illegible].
Veluzio Pacheco de Almeida.
Joaquim José [illegible].
[illegible].
Francisco Manoel Coelho.
[illegible] da Cunha Pinto.
João Francisco Ribeiro.

Manoel C. [illegible] Ribeiro.
José Ferreira [illegible].
João B. da Silva Prazedes.
Francisco Rodrigues de Miranda.
J. F. dos Santos.
Gregorio da Costa Monteiro.
Victor Augusto Neiva.
Raymundo Pereira Forte.
Domingos Ramos Castor.
Bernardino Affonso Neiva.
Adriano José de Mello.
Amaro Lopes da Silva.
Sebastião José da Silva.
Casemiro Olimpio de S. Barros.
Hypolito José do R. M.
Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
José Ferreira da Silva Junior.
Manoel Joaquim de Souza Guimarão
Antonio Francisco Honorato.
Quintino Lopes Brandão.
José Miguel da Silva Macedo.
Anastacio Mendes Leal.
Castelão Gomes Vianna.
Manoel Vieira de Jesus.
Bertholomeu Campos Soares.
Deodoro Sebastião Lira.
Ulpiano Coelho da Silva.
Diogo Diniz de Albuquerque.
Deodo de Azevedo Catanho.
Valerio Fernandes dos Santos.
Manoel Epiphanio Uchôa.
Francisco José Queiroga.
Theophilo Anastacio Pires.
Joaquim Maria dos Passos.
João Leonardo Pitanga.
Barcellar Francisco da Matta.
Manoel Pereira de Mendonça.
Joaquim Francisco de Paula.
Antonio José da Costa Rego.
Manoel Thomaz Candido.
José Lucio do Carmo e Souza.
Joaquim Cardoso de Menezes.
Feliciano Joaquim da Motta.
Henrique Pereira Villares.
Primo Tavares Lessa.
Capitolino da Silva Lessa.
Cosme José da Silva.
Fortunato José da Silva.
Raymundo Gomes de Azevedo.
Belarmino José da Silva.
Manoel da Silva Ramos.
Custodio Manoel Theodoro.
Emilio Americano do Rego.
João Lucio da Silva.
Theotonio Gomes da Silva.
Um militar.
Lino de França e Mello Junior.
Antonio José Dantas.
José Leopoldo Bourgard.
Guilherme Bessone de Almeida.
Antonio Joaquim Goianna.
Bento de Lemos.
Bernardo Pereira Junior.
Affonso Honorato Cesar.
Marçal da Costa Braga.
Tranquilino Gomes de Jesus.
José Lopes da Silva.
José Alexandre C. da Silva.
Miguel Braga da Silva.
Claudino José Theodoro P. Durão.
Joaquim Manoel Brandão.
João Castro Guimarães.
Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho.

Medelo de gratidão offerecido ao Illm. Sr. Dr. Pedro Antonio Cesar.

Tendo eu no dia 1º do corrente sido atacado de uma congestão cerebral em grande perigo de vida, que apenas palpitava-me o coração, isto dito por pessoas de minha familia e por alguns amigos que cercavam-me, que não julgavam-me mais a vida: recorreram ao Sr. Dr. Cesar, este pelo seu grande talento lutou com a minha molestia, que no espaço de quatro dias recobrei a falla, e em doze fiquei com a minha perfeita saude; e não deixarei de agradecer a Deus e ao Sr. Dr. Cesar, que com muita actividade e zelo prestou-se para comigo, não deixarei de render cultos e louvores ao Divino, pedindo muitas enchentes de felicidade ao Sr. Dr. Cesar e á sua familia, e estarei sempre prompto a servi-lo com os meus poucos prestimos.

Sou com estima seu menor criado
João Pedro da Rocha.

Recife 23 de julho de 1861.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.º dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Praça do Recife 25 de julho de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores

Acções:
Caixa filial — 50/ de premio.

Cambios:
Sobre o Rio de Janeiro — 1 0|0 de desconto a 8 e 15 dias vista.

Descontos:
12 0|0 ao anno.

Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	380:435$672
Idem do dia 25.	18:427$544
	398:863$216

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	287	
		287
Volumes sahidos com fazendas..	154	
» » com generos..	303	
		457

Descarregam hoje 26 de julho.

Galera franceza—Solferino—mercadorias.
Barca americana—Azelia—farinha.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.
Brigue portuguez — Figuerença — cebolas e batatas.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Brigue portuguez — Amalia I —idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Sumaca hespanhola—Talia—vinhos.
Brigue inglez—Reliance—trilhos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	37:349$337
Idem do dia 25.	542$444
	37:891$781

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	79.006$758
Idem do dia 25.	1:381$756
	80:388$514

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 25.

Lisboa—38 dias, brigue portuguez *Bella Figueirense*, de 246 toneladas, capitão José Ferreira Lima, equipagem 16, carga cebollas, batatas, vinho e outros generos; a Francisco Severiano Rabello.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional *Nicoláo I*, mestre Pedro José Francisco; carga differentes generos.

Porto e Lisboa—Brigue nacional *Olinda*, capitão Hermindo Diocleciano de Loyola; carga assucar, mel e outros generos.
Valparaizo—Barca hespanhola *Maria Natividade*, capitão Manoel R. Castillo; carga assucar.

Editaes.

2ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 24 de julho de 1861.
Pela secretaria do governo de Pernambuco se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, tendo a lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno creado dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando um as funcções de destribuidor nos termos em que houver destribuição, e o outro as de contador, acham-se em concurso os do termo de Barreiros, onde não ha destribuição afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e artigo n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias contados desta data.—*João Rodrigues Chaves.*
2ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 24 de julho de 1861.
Pela secretaria do governo de faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, tendo a lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno creado dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando um as funcções de distribuidor e outro as de contador, acham-se em concurso os do termo de Serinhãem, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso de 30 de dezembro de 1854 no prazo de 60 dias contados desta data.
João Rodrigues Chaves.
— Secretaria do governo de Pernambuco, 24 de julho de 1861.
Pela secretaria do governo se faz publico, que tendo a lei provincial n. 504 de 29 de maio do corrente anno creado dous officios de partidores em cada um dos termos da provincia accumulando um as funcções de distribuidor nos termos em que ha distribuição e o outro a de contador, acham-se em concurso os do termo de Santo Antão afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso de 30 de dezembro de 1854 no prazo de 60 dias contados desta data.
João Rodrigues Chaves.
— Secretaria do governo de Pernambuco, 24 de julho de 1861.
Pela secretaria do governo se faz publico, que tendo a lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno creado dous officios de partidores em cada um dos termos da provincia, accumulando um as funcções de distribuidor nos termos em que ha distribuição, e o outro as de contador, acham-se em concurso os do termo de Goianna, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem seus requerimentos, instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso de 30 de dezembro de 1854 no prazo de 60 dias contados desta data.
João Rodrigues Chaves.
O Dr. Manoel Moreira Guerra juiz municipal supplente da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.
Faço saber a quem interessar possa que em virtude da lei tenho convocado o conselho municipal de recurso para o dia 29 do corrente, e para constar mandei lavrar a presente que será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 21 de julho de 1861. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.
Dr. Manoel Moreira Guerra.
— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro de 6 de maio ultimo manda fazer publico, que fica aberto para o dia 29 de julho proximo seguinte novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante da alfandega desta mesma provincia, começando os exames as 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração da fazenda; 3ª arithmethica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4ª noções de algebra; 5ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6ª principios geraes de geographia de historia do Brasil, e de estatistica commercial. Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.
Servindo de official-maior.
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.
O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deos guarde etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 8 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo, finda a audiencia, a escrava de nome Eduvirges, crioula, de idade de 25 annos, poucos mais ou menos, avaliada em 1:200$, pertencente a Joaquim Pereira da Silva Santos, e vai á praça por execução que lhe move Miranda & Vasconcellos; e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.
E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.
Cidade do Recife 23 de julho de 1861.
Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.
Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.
Francisco de Assis Pereira Rocha.

Declarações.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:
Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
50 arrobas de polvora grossa.
50 massos de obreias.
5 arrobas de fio de vela fino.
1 grosa de limas chatas de 12 pollegadas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
1 dita de meias cannas de 12 ditas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
12 jogos de alicates chatos e redondos.
3 caixas de folhas de flandres com marca XXI.
5 ditas com ditas de ditas com marca IX.
4 ditas com dita de dita com marca IC.
5 arrobas de pós pretos.
2 arrobas de secante.
Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de julho de 1861.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.
— Os abaixo assignados fazem sciente aos possuidores de carros de aluguel de 4 e 2 rodas, omnibus, carroças e vehiculos de conducção avisem a mesa do consulado provincial, afim de receberem o numero que tem de mandar pôr nos mesmos, com os quaes tem de serem matriculados na repartição da policia, devendo-se findar o prazo no dia ultimo do mez corrente.

Primeira secção da mesa do consulado provincial 13 de julho de 1861.—Os lançadores,
João Pedro de Jesus da Matta.
Demetrio de G. Coelho.
— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no «Diario» de 29 de janeiro ultimo. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor e os jornaes até 4 horas antes. Correio de Pernambuco 24 de julho de 1861.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 27 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhados das amostras do que caiba no possivel.
Para o arsenal e navios.
De 620 folhas de cobre de 28 a 30 onças com a competente pregadura, e 6 barris de alcatrão.
E para o arsenal.
De 100 liames de sicopira, 10 tonelladas de ferro bruto e 10,000 pés de pinho de risina em taboas de 2 a 3 pollegadas.
Sala do conselho de compras navaes em 23 de julho de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:
Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
20 milheiros de pregos de assoalho.
500 meios de sola.
50 garrafas de tinta.
500 pennas de ganço.
50 pares de dobradiças de cruz para janellas.
20 pares de ditas para portas.
Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 31 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de julho de 1861.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.
CONSULADO PROVINCIAL.
O administrador da mesa do consulado provincial faz sciente aos agentes de leilões para que apresentem nesta repartição as notas dos que houverem feito do primeiro do corrente mez em diante, para que possa ser arrecadado o imposto de meio por cento decretado pelo § 30 do artigo 40 da lei do orçamento vigente tendo em vista o disposto no artigo 3 do regulamento de 15 deste mez dado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para observancia da supracitada lei, para o que marca o prazo de 8 dias de conformidade com as ordens do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em referencia ao artigo 8 do já citado regulamento. Outro sim faz sciente aos mesmos que na falta de cumprimento deste dever será cumprido a disposição dos §§ 1 e 2 do artigo 4 do mesmo regulamento.
Meza do consulado provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1861.
Antonio Carneiro Machado Rios.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto no competente livro o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Portuguez, de idade de 32 annos, na qualidade de commerciante de fazendas por grosso e a retalho, estabelecido nesta cidade do Recife, na rua do Queimado numero 39.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de julho de 1861.
Julio Guimarães — Official-maior.
— Acha-se recolhido á casa de detenção o preto escravo de nome Luciano, que fôra preso, tendo confessado ter fugido ha mezes de um engenho, sem dizer o nome do mesmo nem o do senhor: a pessoa a quem pertencer, dirija-se a esta subdelegacia, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia do Poço da Panella 25 de julho de 1861.—O subdelegado,
José Gonçalves da Porciuncula.
— Pela admistração do correio desta provincia se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de julho do anno passado, no dia 3 de agosto proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Administração do correio de Pernambuco 26 de julho de 1861.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
23ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 27 de julho.
Subirá á scena o excellente drama em 4 actos escripto pelo Sr. L. A. Bourgain, autor do Pedro Sem, Luiz de Camões, Mosteiro de Sant'Iago, Casa Maldita e outros,

OS TRES AMORES OU O GOVERNADOR DE BRAGA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1.°—O assassinato.
2.°—O juramento.
3.°—Morramos juntos.
4.°—Fr. Euzebio.
PERSONAGENS.

Fr. Euzebio	Germano.
Eduardo de Mendonça	Vicente.
D. Affonso, governador de Braga	Nunes.
D. Rodrigo, antigo militar	Leite.
Mata-Lobos	Valle.
Jeronymo, creado	Raymundo.
Manoel, camponez	Teixeira.
Benedicto	D. Jesuina.
Gregorio, carcereiro	Campos.
Antonio, creado	Santa Rosa.
D. Isabel	D. Isabel.
D. Branca	D. Manoela.
Theodora, creada	D. Carmela.

Homens do povo, soldados, etc.
A acção passa-se em Portugal, na cidade de Braga, no anno de 1366.
Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica,

Uma lição de clarim.

Tomam parte os Srs. Raymundo, Vicente, Teixeira, e as Sras. D. Isabel e D. Carmela.
Começará ás 7 1/2 horas.

BAILE CASSINO POPULAR NO MAGESTOSO SALÃO DO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 27 do corrente.
Haverá neste dia um sumptuoso baile, convidando-se para isso os meios possiveis. Haverá lunch, e o gabinete optico apresentará novos quadros; e novo director da musica compromette-se a executar neste dia as mais lindas peças do seu repertorio.
Serão observadas as disposições do regulamento interno, o qual veda o ingresso a todos aquelles que não se portarem segundo as regras da boa sociedade e fina educação.
Entradas para damas, gratis; para cavalheiros, 2$000.

Avisos maritimos.

Lisboa.

Vai sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por ter o seu carregamento quasi completo: para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa o vapor «Magdalena», commandante Wolward, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C, rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Acaracu'.
O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de agosto ás 4 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Acaracu'.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Aracaty

sahe o hiate «Dous Irmãos»; para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Eugenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Aracaty.

Segue brevemente para esse porto o hiate nacional «Exhalação»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28 1° andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da carreira, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Engaja-se desde já a carga que o vapor poder conduzir, recebe-se passageiros, encommendas e dinheiro a frete: na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Figueira por Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o dia 12 de agosto, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

O hiate «Novaes» segue com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty e Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por já ter metade do seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se com Luiz Borges de Cerqueira, na rua do Vigario n. 3.

Para Lisboa.

O brigue «Constante» sahe impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de agosto: ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Augusto Carlos dos Reis.

Leilões.

LEILÃO.

Sexta-feira 26 do corrente.
O agente Costa Carvalho fara' leilão por conta e risco dos compradores os Srs. Joao Antonio Paiva da Fonseca e Antonio Bento Fernandes Braga, da armação e mais generos da taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, visto os mesmos arrematantes não terem tomado conta no prazo das condicções, no dia acima as 11 horas da manhãa na mencionada taberna.

LEILÃO

Hoje 26 do corrente ao meio dia em ponto.
O agente Camargo fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e a requerimento de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, da taberna da rua de Santa Rita n. 1, pertencente a José Joaquim de Oliveira consistindo em armação, candieiro de gaz e mais generos a vontade dos compradores, as 12 horas em ponto.

Leilão

Sabbado 27 do corrente.
Costa Carvalho fara' leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, da loja de calçado do pateo do Livramento n .. indo na mesma occasião as dividas pertencentes ao mesmo fallido.

LEILÃO

Segunda-feira 29 do corrente.
PARA OS SENHORES
Academicos e litteratos.
Costa Carvalho fara' leilão no dia acima ao meio dia em ponto por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de diversas obras de direito, medicina e homeopathia, sem reserva de preço.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Hyppolito de novo levara' a leilão as dividas activas da massa do fallecido Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C, tendo lugar a venda em seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar: sabbado 27 do corrente, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Hoje 25 de julho.
O agente Evaristo não tendo por motivos effectuado o leilão dos carros funebres hontem como fora annunciado, novamente annuncia para hoje ao meio dia em ponto, no armazem da rua da Florentina n. 14, que outr'ora fora de Julião Berenger.

LEILÃO HOJE

O agente Hyppolito transferio o leilão que se achava annunciado para hontem que devia ter lugar em seu escriptorio para hoje 26 do corrente as 11 horas em ponto, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Consulado de França.

LEILÃO

Hotel inglez.
O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez sito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecida Mademaselle Maunier conhecida vulgarmente pelo nome de Dubois, sendo que um dos primeiros pagamentos que se fará depois de effectuada a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E' desnecessario dizer-se que o mesmo hotel está bem montado: os pretendentes pois para informações dirijam-se desde já a chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, terá lugar a eleição do novo conselho que tem de dirigir os trabalhos desta Associação no anno social de 1861 a 1862. Scientifico portanto aos Srs. socios effectivos que tenham em consideração o disposto nos arts. 11 dos estatutos, 2 da resolução de 7 de março de 1858 e 1 com os seus §§ da de 7 de outubro de 1860.
Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 25 de julho de 1861.
J. Cesar,
1° secretario.

Aviso.

Roga-se ao Sr. Manoel Patricio e ao Sr. Alpido, [illegible] do Sr. Claudio [illegible], queiram dirigir-se [illegible] da rua do Imperador n. 16, para [illegible] o negocio que não ignoram.

Da rua do Crespo casa numero 13.

Na tarde de 25 de julho indo á rua a comprar um objecto em uma loja de miudezas, um molatinho por nome João, de idade 11 annos, claro, cabellos carapinhos, não tendo voltado á casa: roga-se a quem o tiver encontrado o levar á mesma rua do Crespo loja n. 13, que será recompensado.
— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 16.
— Offerece-se uma ama para todo serviço de casa: quem della precisar, dirija-se ao becco de João Francisco n. 1.
— Aluga-se uma casa na Capunga Nova estrada do Jacobina, com proporções para offerecer agradavel moradia, sendo que tem terraços em cada um dos lados, com portões: a tratar na rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 28.
— Precisa-se de uma criada: na rua do Vigario n 2.
— Compra-se uma pancadaria ja usada, que conste de bombo, caixa de rufo, pratos e ferrinhos: a fallar na loja n. 5, proximo ao arco de Santo Antonio.
— Aluga-se uma boa ama de leite, quem prêcisar dirija-se a rua da Aurora passando a pontezinha a primeira casa.

Grande pechincha a 9$.

Paletots saccos de casemira muito bem feitos com abotuadura de madeira a 9$ cada um: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.
— Hoje 25 de julho furtaram um relogio de prata foliado, horisontal, n. 7807: quem poder dar informações a A. Aschoff, relojoeiro rua da Imperatriz n. 14, ficará bem recompensado.
— Francisco Fernandes de Faria não pode vender sua taberna antes de se entender com os abaixo assignados. Recife 24 de julho de 1861.
J. Praeger & C.
— José Antonio da Silva Beiriz vai a Portugal tratar de sua saude.
— Ausentou-se da casa de sua senhora o escravo de nome José, idade de 40 annos pouco mais ou menos, de nação Costa, levou vestido calça de brim de quadros, camisa de algodão azul, chapéo de palha, tendo por signal o seguinte: um dos dedos do pé direito acavalado sobre outro proximo, tem por costume fallar baixo, estatura regular, tem nos braços ao pé dos hombros talhos signaes de sua nação, o rosto limpo quer de marcas quer de barba, fugio no domingo 21 do corrente: quem o pegar queira leva-lo a casa de sua senhora na rua da Imperatriz n. 75, terceiro andar, que será recompensado a vista do seu trabalho.
— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico com especialidade ao corpo de commercio desta praça que no dia 30 de junho proximo passado dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham na taberna n. 4 do becco do antigo Porto, a qual gyrava sob a firma social de Ferreira & Maia, ficando a cargo do socio Maia todo o activo e passivo. Recife 26 de julho de 1861.— Bernardo Ferreira Loureiro.—Antonio Joaquim dos Santos Maia.
— Quem precisar de uma escrava para comprar e cozinhar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46, segundo andar.
— Quem precisar de um moleque cozinheiro, dirija-se a rua do Crespo n. 8, loja da esquina.
— Desappareceu do sitio de Vicente José de Brito, na Soledade, um pavão: quem o tiver apanhado, querendo restituir, leve-o ao mesmo sitio que será gratificado.
— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.
— A pessoa que tendo duas pensionistas na aula do methodo Castilho na rua larga do Rosario, e retirou-as sem dar satisfação, ficando a dever 200$, queira vir pagar, do contrario verá seu nome por extenso nesta folha.
— Antonio dos Santos Vieira vai ao Rio de Janeiro.
— Depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos do dia 26 do corrente, vai a praça com o abate da lei, e no valor de 640$ o sitio denominado Bongi, com sua casa de taipa, arvoredos de fructos e terreno proprio, cuja arrematação terá lugar a requerimento do inventariante do casal do finado Manoel das Virgens Ramos.
— Deseja-se saber nesta cidade de Clara de Jesus, natural da ilha de S. Miguel, que foi criada em casa do Sr. Victorino Pinto, da villa da Lagoa: quem souber della, tenha a bondade de dirigir-se a rua do Livramento n. 26, a negocio de seu interesse.
— Offerece-se um sacerdote para capellas de engenho ou povoados: quem quizer annuncie.
— Aluga-se uma sala propria para escriptorio: na rua larga do Rosario n. 35, deposito de assucar.

Attenção.

O Sr. engenheiro Francisco Soares da Silva Retumba, da Parahiba, mande pagar o que deve a loja do finado Antonio Francisco Pereira.
— Aluga-se um escravo pardo, muito civilisado, proprio para criado, copeiro e cocheiro: quem o pretender, dirija-se a rua da Florentina numero 11.
— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia para cozinhar; quem precisar, dirija-se a rua do Rosario n. 9, que achará com quem tratar
— Aluga-se o armazem da casa de sobrado n. 39, e bem assim o do sobrado n. 37, sitos na rua do Imperador: a tratar no Mondego, em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

Aviso.

Perdeu-se uma letra da quantia de 108$920 rs. sacada por Manoel Ribeiro da Silva e aceita por Gedião de Souza Velho; declara-se a pessoa que achar, que está sem effeito algum, a qual ainda não está sellada.
— Offerece-se um moço estrangeiro para ser criado de uma casa com familia ou sem ella por ter bastante pratica deste serviço, preferindo-se casa estrangeira: quem precisar, pode procurar na rua Direita n. 92, a qualquer hora do dia.
— O Sr. José Luiz de Azevedo queira dirigir-se a casa n. 15 confronte da igreja do Corpo Santo, a negocio de seu interesse.

Pede-se muita attenção.

Uma pessoa com a precisa pratica, e com alguns escravos offerece-se para qualquer negocio de engenho: os senhores de engenho que lhe convier annuncie para ser procurado.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 52.
— Na rua do Vigario casa n. 29, existem duas cartas para os Srs. Matheus de Albuquerque Mello e Carlos Francisco Seixas de Brito.
— Fugio no dia 25 do corrente pelas 8 horas da manhãa um caboclo de nome Manoel, cujos signaes são os seguintes: idade 13 a 14 annos, rosto redondo, olhos grandes e brancos, está bastante marcado de bexigas, um pouco gago, muito regrista, levou camisa de chita escura e calça de listra, sem chapéo. Furtou um relogio e uma corrente de ouro, tendo por sinetes um leãozinho prateado e uma chave contendo uma agulha marcar. Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão do dito caboclo, e leva-lo á rua do Caldereiro n. 2 segundo andar: assim como tambem roga-se a quem quer que o relogio tenha sido offerecido, que o tome e leve á rua supradita, ou annuncie por este jornal para ser procurado, que se recompensará generosamente a quem apprehender tanto o relogio, como o caboclo.
— O Sr. Luiz Marianno de Souza queira ir á rua Nova n. 7, a negocio que lhe diz respeito.
— Offerece-se um homem para cocheiro de uma casa particular, dá boas informações, trata bem de um trem que se lhe entregar, é portuguez: quem precisar dirija-se á rua do Imperador n. 22.

— Vende-se um lindo mulatinho de 8 para 9 annos; na rua de Apollo n. 30, no escriptorio do Sr. Octaviano de Souza França.
— Na rua da Cruz n. 9, vendem-se refrescos gasosos a 160 rs. a garrafa.
— Vende-se carvão animal em pó para refinaria por 1$200 a arroba; na rua de Apollo n. 6.
— Vendem-se superiores vidros com aço para espelhos, de differentes tamanhos, bem como molduras douradas e pretas, fingindo jacarandá, tudo de muito gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.
— Vende-se um lindo moleque proprio para pagem: a tratar na rua da Cruz n. 21, armazem.
— Na audiencia de 27 do corrente do juizo municipal da segunda vara, será arrematada a taberna n. 11 na rua das Cinco Pontas, penhorada a Antonio Joaquim Rabello Bastos na execução que lhe move a junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, é a ultima praça.
— Precisa-se de um menino para criado dando-se a mensalidade que se convencionar: a pessoa a quem pretender ficando o dito menino isento do recrutamento: a tratar na rua do Aragão n. 11, demanhãa ou a tarde.
— Aluga-se um a dous escravos proprios para todo e qualquer serviço; quem pretender, dirija-se a rua do Rangel n. 22, taberna.
— Precisa-se alugar um moleque de 12 até 14 annos de idade: na rua do Ouro n. 14.
— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Attenção.

Queijo do sertão frescaes barato que admira: na rua do Queimado n. 14.
— Aluga-se um sitio na Capunga-Nova a margem do Rio Capibaribe, cuja casa tem 4 salas, 9 quartos, boa cosinha, cocheira e estribaria para 4 cavallos e duas baixas com capim: quem o pretender dirija-se ao sobrado n. 1 da rua do Cotovello, segundo andar.
— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ser arrematado por execução de D. Marianna Dorothea Joaquina, como inventariante do casal de seu finado pae José Francisco Belem contra Francisco de Paula Lopes Reis, duas terças partes de um terreno sito a margem do rio Capibaribe na freguezia do Poço da Panella avaliado em 270$, como consta do escripto em poder do porteiro. E' a ultima praça.
— Aluga-se a propriedade na rua da Cadeia do Recife n. 55: quem a pretender entenda-se com o proprietario residente na rua do Imperador terreiro andar da casa n. 48.
— Precisa-se de um homem bom trabalhador de masseira; na rua do Cotovello, padaria do Leão do Norte.
— Precisa-se de um criado para cozinheiro e copeiro; na rua do Vigario n. 2.
— Na rua da Cruz armazem n. 21 existe uma pequena porção de galinhas e frangas. da raça Conchinchina, e tambem coelhos brancos, e pardos, sendo tudo o melhor que se póde desejar, e que se venderá muito emconta.
— Alugam-se duas optimas casas no Poço da Panella rua do Quiabo por detraz da casa do Rvm. vigario: os pretendentes fallem com o Rezende na Casa Forte ou na rua Augusta n. 31.
— Percisa-se de um pequeno de 13 a 15 annos para caixeiro de uma taberna em Caxanga a tratar na rua nova n. 69.
— Aluga-se o terceiro andar da rua do Trapiche n. 18, a fallar no escriptorio.
— Aluga-se uma escrava por 20$, sendo para se empregar no serviço de costura, por ser o que faz com toda a perfeição e ligeireza: a tratar no principio da estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Bernardino.
— No principio da estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Bernardino, ha uma pessoa que se offerece para lavar e engommar toda a roupa que quizerem, com todo o aceio e promptidão, e por preços muito razoaveis, principalmente sendo para freguezia.
— Quem annunciou querer comprar uma burra de ferro procure na rua do Vigario n. 17, por cima da loja de funileiro.
— Francisco José Fernandes Pires faz sciente ao publico que comprou ao Sr. Francisco Fernandes de Faria a taberna da rua da Imperatriz n. 4, e assim roga a todos os credores do mesmo Faria apresentar suas contas para se fazer o dividendo do producto da mesma taberna. Recife 23 de julho de 1861.
— Aluga-se uma preta captiva que seja boa quitandeira: a tratar no sobradinho contiguo á igreja de N. S. do Pilar em Fóra de Portas.
— Aluga-se um pequeno sitio com alguns arvoredos e casa nova, na Baixa-Verde ao pé da pequena ponte da Capunga: na rua do Rangel n. 10, taberna.
— Victorino de Almeida Rabello comprou para o Sr. Domingos José Barboza a taberna sita na rua do Padre Floriano n. 74, ao Sr. Guilherme Muniz de Souza, livre e desonerada de todos os debitos até esta data: quem se julgar com direito á mesma, compareça no prazo de tres dias, findos os quaes o annunciante se não responsabilisa. Recife, 26 de julho de 1861.
— Uma senhora casada, sem filho, se offerece para ama de leite: no largo da Paz dos Afogados n. 1.
— E. Laurence vai a Europa.
— Vende-se ou permuta-se por casas terreas um sobrado de um andar com bastantes commodos e em boa rua: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de duas pessoas, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Queimado n. 39, primeiro andar.
— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Amorim n. 31.
— Alguma casa de familia que quizer ajustar por mez uma pessoa para engommar, dirija-se a rua do Brum n. 54, e na mesma casa se engaspeia borzeguins com muita perfeição e promptidão.
— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 22, relojoeiro.
— Vendem-se espanadores de todos os numeros, em porção, para embarcar: quem quizer, dirija-se a rua da Praia n. 31, segundo andar, ou á loja d'aguia branca na rua do Queimado.

Barcaça.

Vende-se uma barcaça que carrega 16 caixas: na rua Nova de Santa Rita, serraria n. 33, de Vicente Alves Machado.
— Vende-se uma escrava robusta com varias habilidades: no pateo de S. Pedro n. 16.
— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13; a tratar nas lojas do mesmo.
— Arrenda-se um engenho distante desta praça 6 legoas, copeiro, moente e corrente, com boa casa de vivenda, e boas obras: na rua Nova, terceiro andar, por cima da loja do Sr. Beker á tratar.

Attenção.

Fugio na noite de 21 do corrente mez de julho o escravo Cosme, crioulo, estatura regular, testa grande com falta de dentes, representa 35 annos, é muito ladino e conhecido nesta praça, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, tem officio de pedreiro e tambem entende de carapina, julga-se ter sahido para fora desta cidade apezar de sempre andar pelas tabernas por gostar de bebidas espirituosas, levou uma porção de roupa já usada e um chapéo de castor branco ainda novo: quem o apprehender, pode traze-lo ao seu senhor Antonio Leal de Barros no seu sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que será recompensado.

Mudança.

Ignez Maria das Virgens, assistente examinada, participa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia da rua das Trincheiras para a rua das Flores n. 25, aonde pode ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite.
— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 25, atraz da matriz de Santo Antonio: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado de dous andares n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.
— Está-se tratando negocio por compra com a casa terrea n. 4, sita na rua da Calçada desta cidade, cuja casa foi da fallecida D. Antonia Maria da Penha França; quem se julgar com direito a referida casa, annuncie por esta folha no prazo de tres dias. Recife 25 de julho de 1861.
— Precisa-se fallar ao Sr. cadete Tude nesta typographia.

Attenção

O abaixo assignado, tendo effectuado a compra da taberna da rua Augusta n. 115, pertencente a João Nepomuceno Pereira dos Santos, na boa fé que nada devia, cuja compra foi effectuada no dia 12 de julho do corrente anno, como consta do papel de venda que o mesmo lhe passou, pelo qual ficou responsavel o mesmo Santos por toda e qualquer divida que a mesma tivesse devendo; por isto o abaixo assignado previne ao respeitavel publico ou outra qualquer pessoa que por acaso tenha alguma letra do mesmo, contra o abaixo assignado, que não terá duvida de satisfazer as mesmas, descontando primeiramente o que tiver pago as dividas que a mesma taberna tiver devendo, ou outra qualquer que possa apparecer contra o mesmo Santos. Recife 23 de julho de 1861.—Francisco Antonio de Medeiros.

— Aluga-se ou vende-se uma excellente canoa de carreira: a tratar na rua de Hortas n. 10.

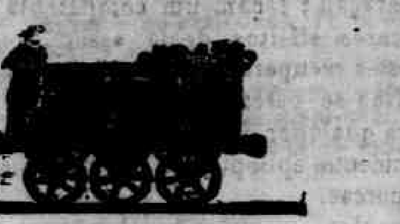

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

Recife ao São Francisco.

(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA.

DO

Recife a São Francisco.

(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 °/. ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o emboleo da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.
119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

Attenção.

Na rua Nova de Santa Rita n. 58, refinação, continúa a comprar as fructas seguintes: espolis enchados, abacaxis, tangerinas, quanto mais pequenas melhor, limão, pequenos. Tambem compra garrafas brancas, servidas de licor, ou vinhos francezes finos.

— Aluga-se a casa e sitio com uma excellente baixa de capim na Passagem da Magdalena a segunda passando a ponte grande, tem commodos para grande familia por ser de 2 andares e sotão, com agua de encanamento no lugar que se quizer botar: a tratar na rua da Cruz n. 22.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a melhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

LOTERIA.

A thesouraria das loterias se acha estabelecida na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, ahi se acham a venda os bilhetes e meios bilhetes da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, assim como nas casas commissionadas do costume. A extracção terá lugar impreterivelmente no dia sabbado 3 de agosto proximo pelas 10 horas da manhãa no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade. Os premios serão pagos a entrega das listas. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos bilhetes, por ser esta loteria em beneficio de uma grande e magestosa obra da provincia destinada para instrucção da nossa mocidade e a vista do excellente plano pelo qual se vai extrahir.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

Nos 4 estabelecimentos da rua REAL DO MANGUINHO.

Chegou um grande sortimento de legitima carne do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem barato como mais ninguem.

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio de Queimado [illegible] o seu deposito em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, sendo se encontrará sempre, assim como [illegible] da mesma fabrica.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

— O major Alexandre de Barros Albuquerque tendo de seguir em commissão para a cidade de Goianna, deixa encarregado de todos os seus negocios ao capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— João José de Carvalho Moraes Filho, com procuração bastante de seu pai para poder cobrar de todos os seus devedores desta praça; roga pelo presente a todos elles, que hajam de vir amigavelmente saldarem todos os seus debitos, usando dos meios judiciaes na falta de cumprimento.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Notice.

A meeting of the British Clerk's Provident Association will be held at the Pernambuco Library on Friday 26 th. instant at 4 1/2 half past four P. M.

By order.

George M. Resy
Hon: Secy:

— Quem quizer alugar uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia queiro procurar na rua da Soledade casa n. 46, que achará com quem tratar.

Exposição

DE

tamancos de todas as qualidades

O proprietario da fabrica de tamancos da rua Direita, esquina do travessa de S. Pedro n. 16, está resolvido a vender os seus tamancos mais baratos do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por isso espera a concurrencia do illustrado publico geral; assim como tamancos feitos á moda do Porto com a mesma segurança, perfeição, preço commodo,

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$460.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS SUISSOS chegados ultimamente a 700 rs e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra **DE HOLLANDA** a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de qualquer escripta por partidas dobrada: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 8.

CASA DE SAUDE

DOS

Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

Aos Srs. subscriptores, donos de terrenos a edificar, donos de olarias, fornos de cal. fornecedores de madeira, mestres carapinas, pedreiros e mais pessoas que quizerem fazer parte da sociedade de edificações, etc.

Senhores.—Sendo-me preciso conhecer o mais breve possivel o numero, a extensão e a situação, assim como o valor aproximativo dos terrenos offerecidos por varios e numerosos proprietarios que com o valor dos mesmos terrenos querem concorrer para a formação do capital social, venho por esta convidar a todos a remetter-me em carta fechada o termo de subscripção que acompanha o prospecto que lhes tenho entregue, sob o meu sobreescripto rua do Crespo n. 4 loja do Sr. J. Falque ou no Recife rua do Trapiche n. 14 2º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde até o dia 27 de julho corrente inclusivamente.

Aproveito esta mesma occasião para convidar a todos a comparecerem domingo 28 de julho corrente á rua do Imperador, casa n. [illegible] primeiro andar as 11 horas da manhãa em ponto para tratar de negocios relativos a esta sociedade.

Em tanto, tenho a honra de assignar-me,
De Vmcs. mui attento venerador e criado.

F. E. Duprat.

Pernambuco, 20 de julho de 1861.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa do lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferreginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não póde dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferreginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas pallidas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescença das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas lodigas affecções chronicas, cachexia tuberculosa, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar do ferro

ATTENÇÃO.

O antigo mestre da lingua ingleza, ainda continúa a dar lições particulares, pelo systema de *Olendorff*, actualmente adoptado em os primeiros collegios dos principaes capitaes da Europa: a grande vantagem para o discipulo é incontestavel, pois que, principia logo a fallar, escrever, e traduzir dita lingua.—O annunciante póde ser procurado até as 9 horas da manhãa na rua da Gloria n. 83

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DR. CASANOVA,

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia sobra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

— Ainda está para alugar o terceiro andar da rua do Amorim n. 19: a tratar na loja da mesma, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Gurgel & Perdigão.

Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— A thesouraria das loterias se acha transferida para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo. — O thesoureiro. Antonio José Rodrigues de Souza.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de réis a premio com garantia em um predio de triplicado valor, em rua principal desta cidade: a quem convier, annuncie

— José Lopes Dias Peixoto, Portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

Attenção.

Acaba de desapparecer da casa do seu senhor, um molequinho de 10 annos pouco mais ou menos, por nome Virissimo, que foi do Sr. Francisco Xavier Mendes da Silva, proprietario do engenho Jardim, da freguezia do Cabo. O seu actual possuidor protesta perseguir com todo o rigor da lei, a quem o tiver acoutado, e gratificará a quem souber delle, e o levar á rua de Santa Isabelo. 19.

Compras.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Compra-se uma pulceira de ouro, de fita que seja em bom uso: na rua Direita n. 85.

— Compra-se dous coelhos da India, quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, alguns escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Crespo.

— E' chegado a loja do Lemos, rua da Imperatriz n. 7, o excellente leite virginal de mão branca para refrescar a pelle e tirar pannos, medonas espinhas, igualmente se afamado pó imperial de lirio de Florença para fazer e augmentar o frescor da pelle, conservo a frescura e o aveludado da primavera da vida.

Rua da Imperatriz n. 7.

As verdadeiras luvas de Jouvin de todas as cores.

Sandalo, rua da Imperatriz numero 7.

Ricas pulseiras, bengalas, leques, botões, canteiros, etc., etc.

Rua da Imperatriz n. 7.

Caixas com frascos para tingir os cabellos em 10 minutos, como tambem se tinge na mesma loja.

Rua da Imperatriz n. 7.

Caixinhas com pó e polidores para lustrar as unhas.

500 rs. um corte e frisamento de cabello.

RUA DA IMPERATRIZ NUMERO 7.

Recebeu-se um official de Paris.

Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas em cabellos no mais breve possivel, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, pulseiras, anneis, rosetas, botões de aberturas e de punhos, memorias, alfinetes, etc., cabelleiras de toda a especie para homens e senhoras, lava igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça, para satisfazer os pretendentes os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos e pentear as senhoras em casas particulares.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

A aguia d'ouro

No botequim d'aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n 23, defronte da rua das Larangeiras,

fornece-se almoço e jantar para fora, manda-se levar, mensalmente, pelo preço mais commodo possivel, assim como todos os dias das 7 horas da manhãa em diante tem a papa de farinha do Maranhão e ararute, e todos os domingos e dias santos tem a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante, e no mesmo estabelecimento achar-se-ha sempre comida prompta a qualquer hora que se procure, e prepara-se qualquer encommenda que se lhe fizer com todo o aceio e promptidão.

— Vende-se uma carroça nova para um cavallo: na rua Nova n. 59.

Um bom negocio para os logistas.

Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades e sem vicio, a troco de fazendas: quem a pretender por este negocio, dirija-se a rua das Trincheiras n. 7, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma negrinha propria para mucamba, de 13 annos: na rua do Padre Floriano numero 27.

— Vende-se leite de cabra: na rua da Paz n. 42, outr'ora rua do Cano.

— Vende-se a quarta parte do sobrado de dous andares e sotão da rua do Padre Floriano n. 21, a tratar na rua do Queimado n. 52 loja.

Attenção.

Vendem-se uns terrenos em Santo Amaro, proprios para edificar-se: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, loja de cabos.

— Na rua do Fogo n. 54, vende-se por commodo preço diversas obras de entalha a saber castiçaes, jarros, palmas, estantes, tocheiros e outras obras proprias para ornato de igreja.

Algodaõ azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

Progressivo

Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor de safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outra qualquer não póde vender por menos de 1$440. (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, sendo tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para bordar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita do carretel muito boa, carretel a	20
Novelos de linha do gaz brancos 10 a	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	100
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua da colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãs sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	100
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

— Vende-se uma crioulinha de 16 annos, engommadeira e cosinheira, elegante figura: na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, se indicará quem vende.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas de alfinetes francezes a	100
Carta de ditos ditos a	80
Cartões de colxetes com defeito a	20
Cartões de ditos perfeitos a	60
Caixas de dito muito superior a	40
Pares de meias cruas a	160
Maço de grampos de carocol a	40
Tesouras para costura a	160
Pares de sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos ditos de lã a	1$280
Sapatinhos de lã para meninos a 200 e	400
Frascos de oléo baboza a 400 e	500
Ditos de macaçá perola a	200
Ditos ditos de oleo a	100
Ditos de banha a	240
Ditos d'agua ambreada a	500
Ditos de oléo philocome a	900
Caixas de folha com phosphoros a	100
Ditas com phosphoros de velas a	240
Duzia de colheres para sopa muito finas a	1$500
Escovas para dentes muito finas a 160 e	200
Groza de penas de aço caligraphica a	1$440

Tem tambem uma porção de trança de linho brancas peças grandes e pequenas e de todas as larguras por preços baratos e outras muitas fazendas que só á vista é que se poderão apreciar e admirar o preço.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Grupos francezes muito finos com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber esta nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho.

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas para um e dous cavallos, com arreios para um, assim como um bom cavallo para o mesmo por preço commodo: na rua da Imperatriz, sobrado n. 19, a tratar com Frederico Chaves.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão e melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 3$, e velas de carnauba de superior qualidade; na rua Nova n. 48.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Relogios americanos de ouro e prata, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.

Relogios dourados

Correntes para relogios.

Balanças americanas proprias para armazens, pesando de meia libra até 3,500 libras, ditas pesando de 1/2 onça até 8 arrobas, proprias para tabernas, casas de familia, etc.

Carroças americanas para boi ou cavallo.

Carretas.

Carrinhos de mão.

Carros americanos para 1 ou 2 cavallos.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

JAYME

Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1º andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para levar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, [illegible] de dovela, chicotes para carros, e [illegible], arreios para carro de um e dous cavalos [illegible].

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Balões economicos de cordão, a 3$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Vende-se por preço commodo uma catraia com os competentes remos e vela, e em perfeito estado: na rua do Ouro n. 14, das 4 horas da tarde em diante.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz; e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas folhas de [illegible] para guarnição de vestidos por commodo preço.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas; e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

— Vende-se um cabriolet novo; na rua Nova numero 59.

Para menina de escola.

Chapeos de palha escura, ricamente enfeitados e por commodo preço: na loja de chapeos da rua da Cadeia do Recife n. 46.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000.

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se póde dar neste genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e portanto dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, a fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto das specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

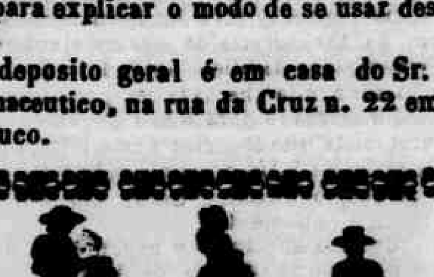

A fama triumpha.

Os barateiros da loja Encyclopedica DE *Guimarães & Villar.*

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãs, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Pechincha NA LOJA Armazenada de Paris DE Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de grozé com ponta redonda e bordado a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 2 e 3$ estão se acabando, ricos cabeções para cama de grozé a 10$, ricas chitas para coberta de Grupos a 240 o covado, ricos gostos de cassas mui lindas a 200 e 320 rs. o covado. Na mesma casa tem um completo sortimento de chitas de 160 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de arcos miudos, com fita larga dos lados, que são melhores do que as de fustão a 3$ e 3$500.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 11.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabrielet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$800 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhas a 10$, para acabar.

Aranaga' Hijo & C..

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 3$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 19.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 6$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 2$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista de estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno pera grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos e 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninas, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Largo do Terço n. 23.

Vende-se manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 a libra, e de 4 libras para cima a 560 a libra, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero que for comprado neste estabelecimento, a dinheiro á vista.

Lila preta,

boa fazenda, a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 6$.
Ditos de collete de gorgorão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Liquidação

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$.
Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Trapiche
BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carneúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello, em saccos grandes, por 3$800 o sacco.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço: na rua do Queimado n. 48.

NOVA pechincha

A' imperatriz Eugene.

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Tabaco

americano em latas, chegou nova remessa do melhor e mais novo: no centro commercial, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Cachimbos

Riquissimo sortimento de cachimbos de madeira a 640 rs. cada um: no centro commercial, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Suspiros.

Charutos suspiros verdadeiros das fabricas de José Furtado de Simas e Francisco José Cardoso a 2$ o cento; na rua da Cadeia do Recife n. 15, no centro commercial.

Rolão francez.

Chegou o superior rapé rolão francez em meios botes: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do centro commercial, de José Leopoldo Bourgard.

Nozes

a 3$ o cento, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 80$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando e não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantesia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vequeta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banho.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo mais serviço de uma casa: a tratar na rua da Aurora n. 60.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pennas de aço

inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Molas para balão.

No armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, existem as verdadeiras molas para balão, que se vende a 160 rs. a vara.

— Vende-se uma negrinha de 9 annos: a tratar na rua da Penha n. 2.

— Vende-se uma escravinha de 7 a 8 annos, peça muito boa para quem quer educar a seu gosto: no pateo da Ribeira n. 7.

Armazem de fazendas

DE

João José de Gouveia.

Rua do Queimado n. 29 outr'ora 27.

Vende-se as seguintes fazendas:
Manteletes de grosdenaples preto a 9$.
Barege de seda ricos e finos padrões, covado 500.
Sedas de quadrinhos ultimo gosto, covado de 800 a 1$500.
Velbutinas de cores o covado 560 rs.
Cambraia de cores com salpicos e ditas adamascadas, peça 2$200.
Camizas de meia, duzia 6$500
Lenços de seda a 600 rs.
Riscados francezes muito largos, covado a 180 rs.
Chapeos de Chyli a 5$.
Bonets de panno preto fino a 1$.
Ditos de casemira de cores a 800 rs.
Fumos de merinó elasticos a 500 rs.
Chitas francezas finas de 240 a 320.
No mesmo armazem existe sempre um variado e escolhido sortimento de fazendas, tanto finas como grossas, que se vendem com mui diminuto lucro.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

— Vende-se uma escrava costumada a andar ao ganho, a qual dá 800 rs diario, e tambem se permuta por um escravo que entenda de serviço de campo: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar. Na mesma casa vende-se uma porção de caibros de qualidade, de 30 a 40 palmos de comprimento.

Fazendas baratas.

NO

armazem da rua do Queimado n. 19.

14 covados por 2$000.

Cortes de riscado francez com 14 covados.

A 1$900, 3$ e 3$300.

Lenços de panno de linho e bramante pelos preços acima.

A 1$800.

Cobertas de chita pelo preço de 1$800.

Atoalhado de linho a 1$600,

proprio para toalhas e colchas, pelo baratissimo preço de 1$600 cada vara.

Cambraia de linho a 5$.

Fina cambraia de linho a 5$ a vara.

Capellas a 5$000.

Ricas capellas de flores de laranja e enfeites imperatriz a 5$.

A 25$ e 40$.

Ricos cortes de seda, fazenda superior com algum mofo, e pelo baratissimo preço de 25$ e 40$.
Algodão monstro a 480 a vara.
Tarlatana de todas as cores para vestido.

A 6$000.

Grandes colchas de fustão de lindos lavrores a 6$000.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Vende-se uma escrava moça sem vicios nem achaques, crioula, com as habilidades seguintes: perfeita engommadeira, cozinheira, lavadeira, e cose chão; na rua do Sebo (Ilha dos Ratos) n. 3.

Ao chales de groxe.

Na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, na loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu-se pelo ultimo vapor francez um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras, a ser: manguitos bordados com manga a balão a 2$ o par, ditos de fustão com botãozinho de lindos gostos a 3$ e 3$500, ditos de linho muito finos a 4$ e 4$500, todos são bordados e o melhor gosto que ha nesta fazenda, corpinhos bordados para meninos e meninas a 1$, tiras bordadas e entremeios para enfeitar vestidos brancos a 1$ a peça, cortes de vestidos bordados dos lados a 4$500, ditos de babados a 5 e 6$, ditos bordados muito finos e enfeitados com peças de entremeios muito ricos de 2 e 3 babados a 8 e 10$ o corte, cortes de riscado francez a 2$, covado do mesmo 200 rs., chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, cambraias brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500 a peça, ricos chales de groxe com ponta redonda e borlota a 8$, cobertas do mesmo gosto a 10$, chales de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, ditos estampados a 2$500, saias de balão de novo gosto de arcos miudos com fita larga dos lados que são melhores do que os de fustão a 3$ e 3$500, ditas para meninas a 2$500 e 3$. A loja armazenada de Pariz se acha aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se farelo chegado ultimamente de Lisboa, em saccos grandes; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vendem-se dous lindos cavallos alazão muito gordo, sendo um proprio para carroça e outro para cabriolet: na rua Imperial n. 37.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se duas carroças com pipas para agua e tres bois mansos: na fabrica do sabão, sita na rua de S. Miguel dos Afogados.

Escravos fugidos.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugio em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio o escravo Torquato de côr parda natural do Pará no dia 30 de junho proximo passado, o qual é pedreiro e trabalha tambem de alfaiate, costuma embebedar-se muito amiudo, tem de idade trinta annos pouco mais ou menos, e altura regular quem o pegar leve-o a rua do Apollo n. 8 que será gratificado.

— Desappareceu no dia 22 do corrente, do sitio defronte da igreja de Guadalupe, em Olinda, um moleque de nome Francisco, com os signaes seguintes: de estatura pequena, cor fula, malfeito de corpo, com as pernas um pouco curvas, e beiço de baixo cahido, os dentes muito alvos e sempre de fora, e calvo na cabeça, levava vestido camisa curta, grossa e suja, e calcinha azul já usada e rota: roga-se a quem o pegar o favor de trazer no mesmo lugar, que será recompensado.

— Fugio do engenho Tabatinga freguezia de Ipojuca, em dias de abril, um negro de nome Joaquim conhecido por Joaquim baxa, e qual falla um pouco muito pecha os beiços para fora quando falla parecendo que sempre está mascando fumo, é magro, baixo e terá de 40 a 50 annos de idade pouco mais ou menos, desconfia-se que anda aqui pela cidade onde já esteve ganhando na rua: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 22 ou ao mesmo engenho que será recompensado.

Litteratura.

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

X

(Continuação do n. 169.)

Pois bem! é ella quem elle deve amar, é ella quem elle amará. Saberá sem difficuldade lembrar seu talhe gracioso e os traços ingenuos que então tinha. E' de hoje em diante com esta doce imagem que embalará seus sonhos, que encherá o vacuo de seu coração e de seu cerebro; ao menos diante desta linda menina, risonho phantasma evocado para interromper sua solidão, as portas de sua prisão serão forçadas á abrir-se, ella poderá visita-lo, vir assentar-se junto delle, caminhar á seu lado, segui-lo, sorrir-lhe, ama-lo! ella viverá de sua vida, de seu habito, de seu amor; elle lhe fallará em seu pensamento e fechará os olhos para vê-la. Ambos serão um só e elle será dous!

Assim o captivo de Fenestrelle á seus estudos queridos fazia succeder o encanto não menos enebriante das illusões e entrava cada vez mais nessa athmosphera de poesia d'onde só se sahe como a abelha do seio das flores, toda perfumada e com sua colheita de mel. Ao lado da vida positiva tinha elle sua vida de imaginação, complemento da outra e sem a qual o homem só goza em parte dos beneficios do Creador.

Agora seu tempo divide-se entre Picciola, planta e Picciola donzella. Depois do raciocinio e do trabalho elle tem o prazer e o amor.

XI

Proseguindo em suas experiencias investigadoras sobre a florescencia, Charney cada dia mais se extasiava ante os prodigios regulares da natureza; porém seus olhos eram inhabeis para penetrar estes mysterios tão subtis e fugitivos á vista.

Elle irritava-se de sua impotencia, quando Ludovico entregou-lhe da parte de seu vizinho, o conspirador italiano, uma grossa lentilha de vidro com soccorro da qual aquelle poderá numerar oito mil facetas oculares sobre a carne de uma mosca. Charney tremeu de alegria.

Graças á este instrumento, as partes menos perceptiveis da planta saltaram-lhe de repente aos olhos centuplicando seu volume ordinario.

Então elle caminha ou crê caminhar á grandes passos no caminho das descobertas!

Tem detalhado, analysado o envoltorio exterior de sua flor; tem julgado adevinhar que essas brilhantes côres das petalas, sua forma, suas manchas de purpura, essas faxas de velludo ou de setim ondeado que guarnecem-lhe a base, recortando seu contorno, não eram tão somente para recrear a vista pelo espectaculo de sua belleza, mas tambem para dividir ou reflectir os raios do sol, attenuar sua força ou augmenta-la conforme a necessidade que della tinha a flor desempenhando o grande acto da fructificação.

Essas folhas luzentes e envernizadas com brilho de porcelana, são sem duvida grupos glandulosos de vasos absorventes, encarregados de aspirar o ar, a luz e os vapores humidos para a nutrição das sementes; porque sem luz não ha côr, sem ar e sem calor não ha vida! Humidade, calor, luz, eis de que se compõem os vegetaes, essas maravilhas da terra e eis tambem o que elles lhe devem restituir quando morrerem.

Sem que o soubesse, muitas vezes, durante essas horas de estudo e de extase, Charney tinha dous espectadores attentos que o seguiam em todos os movimentos, e, por sympathia, tomavam parte em suas emoções: Girhardi e sua filha.

Esta, educada por um pae profundamente religioso, vivendo de uma vida contemplativa e solitaria, apresentava uma dessas naturezas formadas de todas as santas exaltações reunidas. Com sua belleza, virtudes, com as graças do seu espirito e pessoa, não lhe poderiam faltar adoradores; dotada de uma sensibilidade profunda e expansiva, ella parecia mais que qualquer outra dever conhecer as affeições ternas; porém se algumas ligeiras inclinações outr'ora, no meio das festas de Turin, perturbaram um instante a serenidade de sua alma, o captiveiro de seu pae as absorveu todas em uma grande dor.

Hoje poderia ella amar aquelle que se offerecesse á sua vista com o brilho da felicidade, ella que, em seu duplo culto filial e religioso, vê seu Deus sobre a cruz e seu pae na prisão? Não que a bella Turinesa se abandona facilmente á tristeza e á melancholia! Todos os deveres lhe são agradaveis, todos os seus sacrificios lhe deixam uma alegria no coração; porém é junto dos felizes do mundo que ella deve se regozijar? Onde ella vae seccar uma lagrima e despertar um sorriso, é seu lugar, seu orgulho, seu triumpho! Esta tarefa tão bella, é junto de um só que ella até hoje a tem preenchido.

Porém logo que vê Charney, sente ao mesmo tempo por elle interesse e compaixão. Elle é captivo como seu pae e perto delle! Só tem para amar uma pobre planta e a ama tanto! Certamente o semblante do prisioneiro, sua fronte nobre, seu talhe elegante, augmentam talvez um pouco a piedade da donzella; porém se ella o tivesse conhecido no tempo de sua fortuna, naquelle tempo em que falsos exteriores de felicidade o cercavam, não, não o teria distinguido dos outros. O que a encanta nelle é seu isolamento, seu desastre, sua resignação. Instinctivamente lhe tem votado amizade, estima mesmo, porque, em sua ignorancia das cousas, tem collocado a desgraça no numero das virtudes.

A excellente e linda moça, tão ousada se tinha de praticar uma boa acção, quanto timida em affrontar um olhar, mui esquecida talvez do perigo, sem cessar anime, aguilhoa seu pae em suas boas intenções para com Charney.

Um dia emfim Girhardi mostrando-se á sua janella, não se contenta com saudar o conde com a mão, como era seu costume; faz-lhe signal para approximar-se o mais possivel e moderando o metal de sua voz, como com receio de ser ouvido por outro, trava com elle o dialogo seguinte:

— Tenho talvez uma boa noticia á vos dar, senhor.

— E eu, senhor, tenho de fazer-vos os meus agradecimentos por este microscopio que vos dignastes emprestar-me.

— Não tive nem sequer o merito da idéa: foi minha filha quem m'a despertou.

— Tendes uma filha, senhor, e concedem-vos o favor de vê-la?

— Sim, sou pae, e por isso rendo graças á Deus todos os dias; porque minha pobre filha é um anjo! Ella tomou um grande interesse por vós, meu charo senhor, quando vos achaveis doente e, depois, vendo-vos prodigar tantos cuidados á vossa flor. Vós mesmo não a tendes visto por vezes nesta grade?

— Com effeito... creio...

— Porém, fallando-vos de minha filha, esqueço communicar-vos a grande noticia. O imperador dirige-se á Milão, onde deve ser sagrado rei da Italia.

— Rei da Italia! muito bem! então, senhor, elle será mais que nunca vosso senhor e meu. Quanto ao microscopio, proseguiu Charney, que a grande noticia pouco podera distrahir de sua idéa primordial e que não lhe descobria consequencias, — vós vos tendes por muito tempo privado delle por minha causa... perdão, talvez que eu tenha ainda necessidade delle para proximas experiencias; entretanto vo-lo restituirei... cedo...

— Posso dispensa-lo, tenho outros, replicou com benevolencia o *apanhador de moscas*, adevinhando pelo som da voz do seu interlocutor o pezar que experimentava em separar-se daquelle instrumento; guardae-o, senhor, guardae-o em lembrança de um companheiro de captiveiro que vos consagra, credo-o, um vivo interesse.

Charney quiz testemunhar sua gratidão ao homem generoso que o interrompeu:

— Mas deixae-me terminar o que me resta á dizer-vos.

E, abaixando ainda a voz:

— Assegura-se que ha de se conceder graças por causa desta outra corôa do novo imperador. Tendes amigos em Turin ou em Milão? Ha meios de faze-los obrar?

O interpellado abanou tristemente a cabeça.

— Não tenho amigos, disse elle.

— Não tendes amigos! repetiu o velho com um olhar cheio de commiseração: tendes pois duvidado dos homens? a amizade só falta á aquelles que não acreditam nella. Pois bem! eu tenho amigos, eu; amigos que a propria adversidade não tem podido abalar; elles poderão talvez por vós o que não tem ainda podido por mim.

— Nada quero implorar do general Bonaparte, replicou o conde com um tom secco e altivo, em que renasceram de repente seus antigos odios.

— Silencio! fallae mais baixo... Creio ouvir chegar... porém não...

Houve um momento de silencio; depois o Italiano proseguiu com uma inflexão de voz onde a censura se abrandava como passando pela bocca de um pae.

— Charo companheiro, estaes irritado ainda; julguei que os estudos á que vos entregaes ha alguns mezes tivessem apagado em vós estes odios que Deus reprova e que arruinam a vida de um homem. As virtudes beneficas de vossa flor não cicatrizaram inteiramente vossas feridas do mundo? Mais do que vós talvez devo queixar-me desse Bonaparte que pareceis odiar, porque meu filho morreu por te-lo servido.

— Tambem vós o quizestes vingar! interrompeu vivamente Charney.

— Já vejo que esses falsos chegaram até vós, disse o velho erguendo nobremente a cabeça para o céu, como para recorrer ao testemunho de Deus. — Eu vingar-me por meio de um crime! não; porém nos primeiros momentos de minha dor não me pude conter, é verdade; e emquanto o povo de Turin saudava o vencedor com acclamações de alegria, eu oppuz meus gritos de desespero aos vivas da multidão. Prenderam-me; eu trazia uma faca comigo. Os infames, afim de se fazerem valer junto do senhor, não tiveram difficuldade em lhe fazer acreditar que eu attentava contra seus dias.

Trataram-me como assassino e eu era apenas um desgraçado pae que acabava de saber da morte de seu filho! Pois bem! comprehendo que poderam engana-lo, comprehendo mesmo que esse Bonaparte não é um máu homem, porque nem á vós, nem á mim mandou matar. Se elle me restituir á liberdade, isto apenas importará reparar um erro á meu respeito; eu o abençoarei entretanto; não porque não possa supportar o meu captiveiro! Cheio de fé na Providencia, resignome á tudo, porém minha prisão pésa sobre minha filha, é por minha filha que eu quero ser livre, para pôr um termo á seu exilio do mundo, para que ella ache os prazeres de sua edade. Não tendes tambem um ser que vos interesse, uma mulher que chore por vós e por quem considerar-vos-heis feliz em sacrificar até o vosso orgulho de opprimido? Vamos, autorisae meus amigos á fallar em vosso nome.

Charney sorriu.

— Nenhuma mulher chora por mim, disse elle; nenhuma suspira por minha volta; não tenho mais ouro para lhes dar. Que iria eu fazer nesse mundo, onde era menos feliz do que sou aqui? Porém ainda quando devesse encontrar amigos, fortuna e felicidade, diria — não! mil vezes não! se fosse preciso para isso abaixar-me ante o poder que quiz destruir.

— Como! toda esperança vos é pois interdicta por vós mesmo?

— Nunca, nunca saudarei com o titulo de imperador aquelle que foi meu egual.

— Acautelae-vos de sacrificar loucamente vosso futuro á um sentimento mais de vaidade que de patriotismo talvez... porém... silencio! diz de novo o velho Girhardi. Desta vez não me engano, vem alguem! adeus! e elle afastou-se da janella engradada.

— Obrigado, obrigado pelo microscopio! bradou-lhe Charney antes que elle tivesse inteiramente desapparecido á sua vista.

Nesse momento Ludovico fez girar sobre seus gonzos a porta baixa do pequeno pateo. Elle trazia ao prisioneiro sua provisão de viveres de cada dia. Viu-o pensativo e scismarento e, não querendo distrahi-lo, contentou-se, passando perto delle, em bater ligeiramente sobre os pratos que trazia como para adverti-lo que seu jantar estava prompto. Deitando depois tudo no quarto do prisioneiro, retirou-se logo, depois de ter saudado silenciosamente *monsieur e madame* como dizia por vezes, isto é o homem e a planta.

— O microscopio pertence-me, pensava Charney; porém como pude merecer a affeição deste honrado estrangeiro?

E vendo então Ludovico atravessar o pateo:

— Aquelle da mesma maneira ganhou minha estima; sob seus trajos de carcereiro bate um nobre coração, estou convencido. Ha pois homens bons e sensiveis; porém onde vem elles se refugiar!

E pareceu-lhe ouvir uma voz responder-lhe:

— E' porque a desgraça vos tem ensinado a comprehender um beneficio que os homens vos parecem menos dignos dos vossos desprezos. O que fizeram estes dous homens? Um regou vossa planta sem que o soubesseis; o outro proporcionou-vos os meios de melhor conhece-la e analysa-la.

— Oh! dizia Charney comsigo, o coração não me enganava; houve da parte delles generosidade verdadeira.

— Sim, continuava a voz; porém porque esta generosidade foi exercida para com vosco é que lhes fazeis justiça. Se Picciola não tivesse nascido um destes dous homens seria talvez ainda á vossos olhos um velho imbecil, entregue á occupações degradantes; o outro, um ser grosseiro de uma vil e sordida avaresa! Em vosso mundo d'outr'ora tinheis amado alguem ou alguma cousa, senhor conde? não; vosso coração estava entregue ao isolamento como o vosso pensamento.

Aqui, é porque amaes Picciola que estes dous homens vos tem amado; é por ella que elles vos são devotados!

E Charney olha alternadamente para sua planta e para seu precioso microscopio.

— Napoleão, imperador dos Francezes, rei da Italia!

Esta terrivel formula de que outr'ora bastaria a metade para fazer delle um conspirador desesperado, apresenta-se apenas á seu espirito neste momento.

Que lhe importa á elle os triumphos do novo escolhido da nação e as liberdades da Europa? Um insecto que zune ameaçador em torno de suas flôres lhe causa mais agonias e cuidados do que todas as invasões do novo imperio!

XII

Elle proseguio em seus trabalhos: ajudado da lentilha, hoje sua propriedade, reiterou suas observações, alargou o campo de suas descobertas e, cada vez mais, o enthusiasmo o ganha.

Convém no entanto dize-lo, inexperiente na analyze, privado de noções primarias e de instrumentos assás poderosos, ás vezes sem saber o espirito de systhema e de paradoxo vem misturar-se á seu espirito de exame.

Foi assim que elle inventou mil theorias sobre a circulação da seiva, sobre os meios que ella emprega para subir, para estender-se, para transformar-se, sem com tudo duvidar de sua dupla corrente; sobre as colorações diversas da planta, assim como sobre a origem dos differentes aromas da tige, das folhas e das flôres; sobre a gomma e as resinas destilladas pelos vegetaes; sobre a cera e o mel que delles extrahem as abelhas.

Achava á principio resposta para tudo; porém os systhemas do dia seguinte vinham destruir os anteriores e elle mesmo se regosijava de sua impotencia, pois que ella forçava-o á exercer todas as faculdades de seu espirito e de sua imaginação e não lhe deixava prever um termo ás suas attractivas occupações.

Um dia de triumpho ia despontar, dia glorioso em que elle poderia inscrever a mais importante das suas observações!

Elle outr'ora tinha ouvido, porém prestando uma zombadora attenção, contar os amores das flores, — essa engenhosa e sublime descoberta de Lineo e esses numerosos hymineos effectuados em uma corolla á sombra das petalas. Ajudado por seu microscopio, entrega-se logo inteiramente á esta nova serie de estudos: esmerilha com toda a paciencia e penetra emfim nos mysterios d'aquelle leito nupcial!

A' seus olhos um movimento de vida e de amor se manifesta em todas as partes da flôr; por uma dupla attracção os pistilos e os estames, aproximados um dos outros, parecem um instante experimentar a animação dos seres amantes e pensadores! Aterrado, confundido, Charney julga sonhar ainda; sua cabeça não póde conter a ardente admiração de que elle está possuido. Por analogia, remontando das plantas aos animaes, elle abraça a escala da creação inteira em sua harmonia, em sua immensidade! Duvida se o segredo do universo não está em seu poder! seus olhos se perturbam, o instrumento escapa-lhe das mãos; o philosopho aniquilado cahe sobre seu banco rustico, crusa os braços e logo depois de uma longa meditação, dirigindo-se á planta:

— Picciola, diz elle, outr'ora eu tinha a terra á percorrer, tinha numerosos amigos, era cercado de sabios de todas as especies; pois bem! nunca nenhum desses sabios me ensinou tanto como tu; nenhum de meus amigos, ou antes, homens que usurpavam este titulo me prestaram os bons serviços que tenho recebido de ti sómente; e neste terreno circumscripto em que vegetas miseravelmente entre dous lagedos, caminhando aqui e ali em torno de ti, sem te perder de vista, tenho pensado, sentido e observado mais do que em minhas longas viagens através da Europa! Que cegueira era então a minha! Quando te offereceste á mim tão fraca, tão pallida e languida, nada esperei de tua vinda e era uma companheira que me chegava, um livro que se abria diante de mim, um mundo que se descobria á meus olhos! Essa companheira... adoçou-me os enojos e os fez desapparecer, ligou-me á existencia que eu devia conservar; ensinou-me á conhecer os homens e me reconciliou com elles! Esse livro fez-me lastimar todos os outros; convenceu-me de minha ignorancia e rebaixou o meu orgulho; forçou-me á comprehender que a sciencia, como a virtude, só se adquire pela humildade; que é preciso descer para elevar-se; que o primeiro degráo dessa escada immensa, cujo cume julgamos exceder, está enterrado no chão e que por elle é preciso começar! E' o livro da luz! Escripto em caracteres vivos, em uma linguagem mysteriosa ainda para mim, offerece-me á decifrar esses enigmas sublimes de que cada palavra é uma consolação! Esse mundo, é o da verdade unica e absoluta; é a creação intelligente; é o resumo, o criterio do mundo eterno e celeste, a revelação dessa immensa lei de amor, que rege o universo, que faz gravitar os atomos e os sóes, que liga com um mesmo laço desde a planta até os astros, desde o insecto que cava a terra, até o homem que ergue a fronte para o céu, para descobrir...seu auctor sem duvida!

Charney, violentamente agitado, passeava á passos largos pelo pateo; em sua cabeça os pensamentos succediam aos pensamentos, uma luta se empenhava em sua consciencia; depois veio para junto de Picciola, contemplou-a com enternecimento, lançou um olhar rapido para o céu e murmurou estas palavras:

— Deus poderoso! origem invisivel donde dimana toda harmonia, toda fecundidade, bem falsas sciencias obscureceram-me a rasão e bastantes sophismas me endureceram o coração para que nelle penetrasseis tão depressa. Não vos posso ouvir ainda, porém vos chamo; não vos posso ver porém procuro-vos!

Entrando em seu quarto leu sobre a parede:

Deus é apenas uma palavra.

Elle acrescentou:

Esta palavra não será a do grande enigma do universo?

Havia ainda ahi a expressão da duvida, porém duvidar para aquelle espirito suberbo não era já confessar-se meio vencido, ferir de anathema sua primeira negação e retroceder sobre sua falsa estrada? Agora não é mais em si só que se apoia o philosopho abalado; elle não tem mais fé somente em sua força e em sua rasão e entregando-se á aquellas emoções desconhecidas, nas quaes acha um encanto tão doce, é á Picciola que pede uma crença, um Deus, um apoio e de novo a interroga com fervor, afim de dissipar este resto de obscuridade que o cerca.

(*Continuar-se-ha.*)

Royer Collard.

Era Royer Collard doutor em politica muito mais do que estadista. Seu primeiro escripto que data de 1797, tinha por epigraphe esta phrase de João Jaques: « Aborreço mais as ruins maximas do que as más acções. Eis a devisa de sua vida; sempre occupou-se em maximas.

O Sr. de Barante publica hoje a vida e os discursos de Royer Collard. O nome do Sr. de Baraut annuncia o grande valor desse livro, no qual reina aquella nobre sinceridade que é o apanagio do talento. E' difficil escrever o quer que seja a respeito de um collega do *Forum* sem offender ou a amisade ou a verdade. Aqui, graças á sympathia franqueza do narrador, o panegyrico transforma-se n'uma pagina de historia. O Sr. de Baraut apresenta-nos o seu juizo, que inspira-se n'uma admiração viva e outorga ao nosso os elementos que podem forma-lo.

Pois bem! o vulto que se destaca desses dous volumes, desde o principio até ao fim, não é o do estadista que obra, nem ainda o do orador que arrebata, é a physionomia do homem que ensina. Abra-se casualmente um de seus discursos, elle não persuade, demonstra: não occulta a argumentação, expõe-na; não arrasta para um fim patriotico; porém, como se o seu discurso fosse o seu fim, arrasta para a conclusão de um syllogismo; traça condescendentemente o seu methodo scientifico e convida a que o sigam; em caso de necessidade, passa a requere-lo, haja vista o seu primeiro escripto, no qual intima ao adversario que raciocine como elle. Apresenta um dilemma e accrescenta. «Este desfiladeiro é o das forcas caudinas, do qual só é possivel sahir passando por baixo do jugo! » Tal é por certo a indole do doutor.

Tinha-lhe todo o caracter e honorabilidade. O rigor de seu procedimento correspondia ao rigor de seus pensamentos: o seu forte era como a sua eloquencia, uma lição. Estimado entre todos, estimava dous ou tres generos de puritanismo, gabava-se de dirigir sempre o seu espirito, e ás vezes os dos outros. Isto fez a sua vocação e o seu talento, que não era achar idéas novas, porém escolher, purificar e transmittir as partes são das idéas adquiridas.

Dotada de uma extrema sagacidade e de uma grande paciencia intellectual, formado em tempo pela reflexão, havia contrahido o habito de elaborar longamente cada idéa, de determinar-lhe os contornos cuidadosamente, n'uma palavra de faze-la passar por alguns moldes, d'onde sahia em axioma. Assim, comprehendia maravilhosamente a formula que nelle tomava a solidez do metal.

Quando appareceu nas assembléas deliberativas, já affeito àquella gymnastica de eloquencia demonstrativa, produzio um effeito assombroso. Subjugava os animos a sua perfeita dicção. Tendo consciencia dessa força, duplicou-a atacando a elocução das outras; declarou guerra a confusão das palavras que assimilou á anarchia social. Apoderava-se com uma especie de irritação voluptuosa da impropriedade dos termos; sostinha as palavras em caminho, punha no crivo e deitava fóra a maior parte dellas. Foi assim que entremeiou as lutas parlamentares de opposições grammaticaes e poeirou toda a lingua politica.

« Vou aos proprios termos do projecto de lei», era uma de suas expressões favoritas, d'ahi derivava-se toda a tactica de seus discursos. Quasi sempre, depois de haver decomposto implacavelmente a redacção que atacava, propunha uma definição nova que servio-lhe ao mesmo tempo para circumscrever a discussão e prender o adversario. Feito isto, ainda estreitava a questão; gradualmente, de deducção em deducção, chegava a uma consequencia fatal onde permanecia. Se não ganhava a causa, ao menos paralysava o esforço dos outros; se não fecundava os espiritos dominava-os. Ora, tal era a sua ambição.

Convervou elle esse theor até nas funcções de presidente da camara. Perguntando-se um dia ao Sr. de Chauvelin porque demittia-se: « Somos cathequisados, respondeu, e regidos pelo Sr. Royer Collard ». Havia sentido a ferula.

O signal caracteristico dessa physionomia é a autoridade magistral. Ha traços secundarios que acabam de explica-la: passemos a esses.

Ainda tinha Royer Collard, segundo a expressão do Sr. de Baraut, « um perfeito conhecimento dos homens, e sabia mui bem como haver-se a este respeito para sahir-se airosamente. Champenois por nascimento e jansenista de costumes, gostava muito de duas qualidade d'alma: a ironia e a indisciplina. Tentavam-no as decidencias e os sarcasmos.

Royer Collard, lavrador em Sompuis, tal é a assignatura de uma carta que escreveu ao governador do Marne, e que lhe assignalou a estréa. Entre os folhetos de Rousseau, cidadão de Genebra, e de Courier, vinhateiro de Veretz, obtem aquella um lugar pelo vigor da zombaria. Quando velho, o lavrador de Sompuis revestia-se ainda do aspecto de um *frondista* sisudo, de um juiz independente, e semeava pela circulação daquellas palavras « que ficam onde cahem », diz o Sr. Guisot.

Num dia, no *Jornal dos Debates*, assignou com uma simples inicial lindas paginas irreverenciosas a respeito da academia franceza e do valor de seus votos alguns annos antes. Eis a amostra: — « Naquelle tempo, diz elle, as paixões ciosas e odientas que erigiram um corpo de grammaticos em senado politico, muitas vezes presidiram os seus julgamentos » Ahi coroavam-se os elogios dos philosophos perseguidos. « Pois a idéa da perseguição era querida á philosophia.. Ser perseguido não era, como cremos ao depois, ser preso, desposado, condemnado á morte, era não ser primeiro ministro.

« Apoderava-se a academia da politica e da administração, não mais por meio das definições de diccionario, unico assumpto que fôra de sua competencia, mas por meio de insolentes theorias fecundas em allusões e parallelos.

« Bossuet não soube entremear em seus discursos philosophia, moral publica e graves lições para os que governam os homens Era uma lacuna para ser preenchida, trabalhou-se sem descanço, e, como sempre acontece em tal caso, as graves lições não foram poupadas a um governo que consentia em recebê-las. Julgavam-se corajosos, por que ficavam impunes. O elogio dos mortos consistia principalmente na satyra dos vivos; as instituições e os homens, tudo foi atacado por declamadores arrogantes: a academia gulava os golpes ».

E zombava do pobre Sr. Guibert, coroado pela academia, notava a presumpção de seus pensamentos, analysava o estylo, pesava em cada palavra o laureado e os juizes.

Jamais pôde Royer Collard, apezar da gravidade de sua vida e de seus estudos, livrar-se d'aquelle fermento de rebeilião que trazia comsigo. Nascêra schismatico. Ninguem teve mais occasiões de escolher uma causa e ninguem regeitou-as tantas vezes. Quando, joven e ardendo em desejos de lançar-se na vida politica, olhou em torno de si, a sorte offereceu-lhe logo as facilidades que procurava, viu patentear-se diante de si todas as formas de governo. De edade de vinte e seis annos em 89, deputado ainda em 1848, assistiu á todas as nossas metamorphoses, e separou-se de todas as nossas constituições.

Separou-se da republica; — no tempo do directorio, conspirou com os amigos de Luiz XVIII; — no tempo do imperio, absteve-se; — depois de haver sustentado resolutamente as duas restaurações, passou para a opposição e ajudou os ministros á cahirem; — a mudança de regimen em 1830 achou-o desgostoso e ironico; — quando pôde prever a volta da republica, lançou á recemchegada um olhar desdenhoso no qual envolveu a propria França e desappareceu da scena condemnando-nos.

Tal é o esqueleto de sua biographia. Pedir-se-ha a sua doutrina a explicação dessa dissidencia chronica? Interrogar-se-ha as particularidades de sua vida e a serie de seus discursos? Será mais notavel ainda; ahi separa-se elle de si proprio, e a maxima de hoje oppõe-se á maxima da vespera. Royer Collard defendeu e atacou a prerogativa real; sustentou a liberdade da imprensa e a necessidade de uma censura, ainda preventiva; exaltou a liberdade individual e contra ella pediu medidas de segurança; propoz a suppressão da universidade imperial e sua conservação.

Assim, poder-se-hia admirar em Royer Collard mais de um complexo. Quanto a mim, noto-lhe apenas a indole que constava de um gosto contradictorio quanto á formula imperiosa e a indisciplina jansenista; porém um detractor acharia em seu papel publico palidonias tanto mais claras quanto leva elle sempre ao absoluto todas as idéas, e só chega aos extremos.

Seria versatilidade? Não, por certo. A estima que adquerio, põe-no sobranceiro á toda a suspeita semelhante: a aliás não vejo com que razão seria um homem condemnado porque não defende sempre o que não é sempre necessario. Não, elle era honrado e respeitavel; porém Royer Collard quando fallava parecia crer em sua infallibilidade; representava de oraculo, se assim me posso exprimir. Admiravel redactor de doutrinas politicas, passou a vida em procura da melhor constituição, principalmente da melhor fórma; e como seu espirito, mais alto que longo, não tinha senão vistas successivas, não pôde elle abraçar com a vista o complexo de interesses e movimentos que constituem uma sociedade. A formula o perdeu.

Em 1789, elabora a idéa das liberdades nacionaes e dá lições, como diz elle, aos agoadeiros da ilha S Luiz. Em 1797, renuncia uma republica que substitue o arbitrio á discussão, e procura fazer prevalecer a idéa da lei como regra unica. Em nome de uma aldeia, admoesta o poder central e o instrue em seus deveres. Mais tarde, só a idéa da realeza lhe parece realisavel; medita, decide-se por ella, e manda a Luiz XVIII um relatorio sobre o estado dos animos, o qual é um curso de opinião publica.

Adopta se depois e ensina a idéa da realeza constitucional; passa em seguida ao idéal parlamental, que em vão procura realisar. De idéa em idéa, de formula em formula, cahe no desanimo, e d'alli em diante abre uma escola de ordem e opposição a todo o transe.

Sejamos justos, elle procurava assim com uma louvavel perseverança uma solução politica. Seria um merito que a historia havia de admirar se elle não procurasse sempre a solução por onde ella não estava.

Com effeito, o essencial de sua vida é um engano. Entrando para a scena politica no momento em que desaba o edificio social, escapando ao synistro milagrosamente, contempla as ruinas que lhe impedem o passo, para ajudar aos que quizerem fundar em vez de destruir, e logo procura uma pedra angular. Apressava-se demasiadamente e esquecia-se de uma questão prejudicial.

Era mister reconstruir o edificio desabado ou levantar outro de novo? Devia-se restaurar a estado de cousas que trouxe 89 ou estabelecer uma ordem social independente do passado? Houve uma hora selemne em que agitou-se essa grave questão em toda a Europa e preoccupou todos os espiritos serios. Dir-se-hia que o directorio, inventado como um interregno para deixar resolver esse problema, preparava o duplo prologo do imperio e da restauração.

Royer Collard decidiu-se pelo passado contra o futuro e convidou Luiz XVIII a restabelecer em França os principios que acabavam de ceder aos esforços do tempo. Pensava ser possivel emenda-los, remoça-los, lançar novo sangue nas veias dos velhos.

Pensava ver em sua volta manifestar-se de repente a harmonia que sonhava, isto é, um supremo accordo entre a nação e o poder.

Com effeito, teve lugar o accordo; a França, repentinamente restaurada, recobrou a vida, a força e a ordem; porém esse admiravel concerto não veio de uma reconciliação com os Bourbões. O genio de Bonaparte achára a pedra philosophal que Royer Collard procurava. Homem dos tempos novos, construia e não reconstruia. Nem reacção, nem anarchia; em lugar dellas a organisação vigorosa.

Royer Collard foi sorprendido e embaraçado por um resultado que a honradez de sua intelligencia não podia negar. « A França, escrevia elle a Luiz XVIII, descança n'uma paz profunda, desde que um homem tão extraordinario como seu destino tomou as redeas do governo... autoridade provisoria que a propria mão de Deus parece ter elevado para confundir os principios e os exemplos da revolução quando os fragmentos da republica chamada impressivel jazem espalhados com os da monarchia. »

Porque razão pois Royer Collard, saudando a dictadura, segundo elle providencial, a qual tranquillisa o povo, o exercito, os partidos e faz de todos uma nação homogenea, conserva-se do lado de Luiz XVIII? E' que a grandeza e a promptidão dessas evoluções transtorna-lhe o animo laborioso. Elle procura uma razão de não ser, acha essa razão, e afinal escreve esta phrase singular: « Senhor, essa dictadura faz o caminho para V. M... *Faz-se sentir a necessidade da hereditariedade.* » Assim elle admirava Achilles, mas olhava sempre para o calcanhar de Achilles.

Royer Collard foi gravemente castigado por tal preferencia, não pelo imperio que lhe deu a mais solida gloria de sua vida fornecendo-lhe a occasião de combater n'uma cadeira da Sorbonna a philosophia sensualista de Condillac, mas pela restauração. Elle tinha desejado e chamado de todo o coração; a sorte tomou-o ao pé da letra: Luiz XVIII voltou.

Royer Collard notou então a difficuldade de estabelecer alguma cousa pactuando com o passado. E' este o unico periodo de sua carreira no qual procurára dedicar-se á vida pratica. No começo reprimio para fundar, pedio medidas de segurança e a suspensão dos poderes judiciarios em favor da autoridade politica. «Probibio fallar a um professor que ousava dizer « uma corrupção odiosa da mocidade.» Redigio o projecto de lei sobre a censura, por que os jornaes participão da natureza das allocuções publicas, e sua liberdade é realmente a liberdade dos partidos desencadeados.» Sustentou a preponderancia da autoridade real sobre um parlamento que « em vez de ser um auxiliar era um rival.» quiz amparar a iniciativa do throno, por que « os reis teem os mais elevados pensamentos e instinctos mais nobres do que os nossos.»

Seu liberalismo soffreu todos os sacrificios exigidos pela realidades das circumstancias. Nada se lhe oppoz: o partido real, mais forte e mais extremo do que o rei, lançou-mão da imprensa e da tribuna contra a autoridade. Royer Collard só fizera pois reentrar em França a anarchia legitima.

Volta-se então para o regimen parlamentar que «trás sempre em discussão os principios geraes do governo representativo, » e no dia em que o Sr. Decazes annunciou o projecto de dissolver a camara, elle abraçou-o exclamando: « é mister levantar-lhe uma estatua! » E' sabido o mais; a realeza resuscistada desabava sempre.

« Minha causa está vencida, » escrevia ao Sr. Guizot o Sr. Royer Collard. Estava desilludido? Não! Apenas via a derrota e não concordava sobre o seu engano.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(*Continuação.*)

XVIII

A' vista dessa obstinação do Canadiano tão tenaz, e tão claramente formulada, sobretudo a vista da impossibilidade de ir sosinho em busca do seu inimigo, o conde d'Ambron, posto que muito lhe custasse, não teve outro remedio senão submetter-se.

Todavia um pensamento secreto moderava a sua irritação: esperava, apenas encontrasse a tropa dos aventureiros, livrar-se do concurso por demais independente do Canadiano, e dirigir-se pela sua propria vontade.

Um pouco tranquillo com essa reflexão voltou outra vez á conversação.

— A tua conducta, Grandjean, offerece um lado obscuro para que não posso achar explicação. Suspeito que sob esta apparencia rude e grosseira occultas profunda dissimulação!

— Eu dissimulado! Enganai-vos. Sou prudente, e nada mais. Em que fundaes esta vossa opinião?

— Ha quinze dias que sabimos do rancho da Ventana, e ainda não encontraste um unico indicio da passagem dos aventureiros do marquez de Hallay! Entretanto uma tropa de duzentos homens atravessando o deserto ha de deixar infalivelmente após si vestigios que um olho menos exercitado do que o teu descobriria facilmente. De que modo conciliar a tua extrema facilidade em seguir as pegadas de Joaquim com a tua suprema ignorancia em seguir a pista de quasi um exercito?

— Nada mais simples do que a explicação que vos vou dar: se vos não tenho conduzido para o caminho seguido pelo marquez é porque para isso não recebi ordem; do contrario já ha muito que o teriamos encontrado. O Sr. Joaquim recommendou-me que me não apartasse da derrota seguida por elle; e tenho fielmente obedecido. Por minha parte accrescento que approvo muito a prudencia do Batedor de Estrada; pois que um encontro com o meu antigo amo ter-nos-hia custado a vida a nós ambos.

— E com que direito, perguntou o conde vivamente, o Sr. Joaqum disponhe da minha vontade, sem me consultar, em um negocio que me diz respeito pessoalmente, e no qual elle nada tem que vêr?

— Isto não é comigo, senhor.

O mancebo ficou um momento silencioso; depois mudando de tom, continuou:

— Então conheces a posição do inimigo?

— A posição exacta que occupa, não; mas conheço a direcção que elle segue.

— Como sabes tudo isto que eu ignoro, se não me deixaste um só momento?

— Porque emquanto scismaes, eu estou alerta e observo.

— E o que tens observado?

— Oh! muitas cousas que, se eu dissesse, vos pareceriam insignificantes.

— Dizei-as....

— Vi por exemplo passar um rebanho de gamos, e uma nuvem de gallinholas selvagens: a carreira de uns e o vôo das outras para lugares oppostos a aquelles que costumam frequentar, indicavam um espanto prolongado, que só a presença do homem poderia produzir.

— Quem te assegura que não fosse esse espanto occasionado por algum urso?

— Não sei que os ursos persigam a caça do ar!

— Mas os Indios?

— A polvora é muito rara no deserto, e os Indios muito avaros dessa pouca que possuem para que a esperdicem atirando sobre as gallinholas. Os animaes não são desprovidos do bom senso, como pensam os sabios das cidades: da mesma maneira que nós, elles observam e reflectem. Ora os passaros sabem muito bem que nada teem a receiar dos pelles-vermelhas; assim não se assustam nem fogem quando estes se approximam.

— Notaste a direcção que seguiam esses gamos e as gallinholas?

— Tomavam a direcção do sul.

— Neste caso é para o sul que eu devo dirigir-me?

— Está claro: mas vós, senhor conde, não esperaes pelo Sr. Joaquim?

— Não.

O Canadiano, que se achava meio-deitado do lado direito, com a face sobre o punho, e o cotovelo no chão, estendeu-se de costas, e passando os dous braços por baixo da cabeça para servirem de travesseiro, disse com toda a sua fleuma:

— Boa viagem, senhor conde. Não recebi ordem de vos reter á força. Mas permitti que vos diga com o respeito devido que fazeis uma asneira. Pode ser que o Sr. Joaquim esteja apaixonado por vossa mulher; porém estou bem convencido de que vos tem amisade sincera; e vos poderia ser muito util.

O gigante com os olhos meio fechados, e os grossos labios entr'abertos, dispunha-se a dormir, quando lhe veio ao pensamento uma recordação importuna.

— Se eu não tivesse arrebatado do seu rancho a essa bôa Antonia, dizia elle comsigo mesmo, não estaria elle agora no poder do marquez de Hallay, e este pobre conde não correria a uma morte certa. Eu sou, pois, a causa verdadeira da desgraça que lhe aconteceu. Ao menos devo ir sellar o seu cavallo.

O Canadiano, como já dissemos, depois da sua aventura com o Batedor de Estrada tinha adiantado consideravelmente no caminho da consciencia e sensibilidade: pelo que levantou-se logo sem hesitar, por muito commoda que fosse a posição em que estava. O conde porém achava-se já montado, e mettia as esporas no cavallo, quando uma voz metallica e vibrante o fez estremecer e parar.

Era a voz do Batedor de Estrada.

XIX

Joaquim Dick estava apoiado immovel e sombrio ao pedestal disforme e macisso do idolo. Os seus trajos de um panno grosso, e côrte americano, davam-lhe encarado á primeira vista a apparencia de um *yankee*: trazia a sua carabina de dous canos. No calçado não tinha esporas; unicamente do punho direito pendia-lhe, preso a uma correasinha, um pedaço de couro chato e comprido que lhe servia de chicote.

O Sr. d'Ambron depois de uma curta indecisão devida mais á sorpreza do que ao raciocinio, tinha descido do cavallo e se adiantado lentamente para Joaquim Dick.

A attitude severa deste e a pouca pressa do mancebo deva á aquelle encontro uma tibieza quasi hostil.

O Batedor de Estrada em quinze dias parecia ter envelhecido mais vinte annos.

Tinha as faces encovadas; os olhos entranhados na sua orbita, as costas vergadas, e brancas cans substituiam á sua cabelleira havia poucos dias ainda preta como a asa de um corvo.

O espanto do conde d'Ambron e de Grandjean trouxe aos labios de Joaquim um sorriso triste e fugitivo.

— Ambos vós me achaes bem mudado, não é assim? lhe disse elle com expressão de penetrante melancolia que os fez estremecer. Depois de me haverdes no outro tempo conhecido em todo o vigor da minha força e altivez, vedes-me agora quebrantado sob a consciencia da minha franqueza! Oh! E' porque o orgulho do homem lhe vem só da sua impunidade! Quando a Providencia começa o castigo, os mais orgulhosos, os mais altivos tremem perante a justiça divina! O dedo de Deus marcou-me na fronte!....

Um silencio de mais de um minuto seguiu-se a estas palavras do Batedor de Estrada: nem o conde, nem o Canadiano ousavam interroga-lo. As grandes dôres, quando nobremente confessadas, e dignamente supportadas, inspiram sempre um respeito involuntario.

Joaquim tornou a fallar; mas desta vez a sua voz era arrebatada, e tinha alguma cousa de feroz.

— Como é isto, Grandjean? o Sr. conde partia sosinho quando eu aqui cheguei! E' assim que pretendes corresponder á confiança que em ti depositei, é assim que pretendes remir o teu crime? Esqueceste que te deixando ficar na Ventana te puz ás ordens do Sr. d'Ambron?

— Porém, senhoria....

— Cala-te; não prosigas. A datar deste momento, Grandjean, pertences ao Sr. conde d'Ambron, eu assim o quero: és seu escravo, és propriedade sua. Se elle te ordenar que te batas, bate-te — ainda mesmo sem esperança de vencer: se mandar fugir, foge: se determinar que firas, ainda que seja eu a victima designada ao teu braço, fere; e se te castigas, curva-te ao castigo. Em uma palavra o Sr. d'Ambron tem sobre ti o direito de vida e morte! E' teu senhor, e tu — és seu escravo, menos ainda — és seu cão! Ouviste? Comprehendeste?

— Sim senhoria.

— Tens alguma observação a fazer?

— Não, senhoria, respondeu o gigante depois de breve hesitação.

— E obedecer-me-has?

Desta vez o Canadiano guardou silencio.

Joaquim cruzou os braços, avançou alguns passos para elle, encarou-o fixamente, e disse-lhe pesando as suas palavras com uma pausa solemne e ameaçadora.

— Obedecerás, ou não?

Grandjean mordeu os beiços até tirar-lhes sangue, e ruminando uma formidavel jura, abaixou a cabeça, e disse com voz surda e quasi intelligivel:

— Obedecerei!

— Bem: basta-te por ora; tenho de tratar com o senhor conde de negocios importantes.

A precipitação com que o gigante se conformou a esta ordem indicava quanto lhe era agradavel: com effeito tinha elle pressa de achar-se só afim de poder dar á sua colera livre curso: a raiva o suffocava.

— Oh! murmurou dirigindo-se para a margem do rio Gila, tudo isto não me aconteceria, se eu não tivesse conhecido a essa miss Mary do inferno! Quero que me cortem a lingua se eu dirigir mais a palavra a uma só mulher...a menos que não seja de Villequier; e assim mesmo veremos! sim veremos...porque aquellas que são melhores, nem por isso valem grande cousa!....

Depois que o Canadiano se sumio no bosque que costeava o rio, o batedor de estrada encetou com o conde sua conversação.

— Sr. d'Ambron, não posso exprimir-vos o prazer que me causa o vosso encontro. E' este o primeiro momento, se não de alegria, que já não posso ter ao menos de allivio á dor que me opprime ha quinze dias!

Ao passo que Joaquim fallava a pallidez do conde tornava-se mais intensa, e se não fosse o brilho dos seus olhos que augmentava á medida que das faces lhe fugia o sangue, poder-se-hia julgar que ia perder os sentidos. Inclinou-se apenas ligeiramente sem responder uma palavra.

O Batedor de Estrada contemplou-o por alguns segundos com uma attenção cheia de enternecimento; estendendo-lhe depois a mão, assim replicou:

— Conde, não posso saber qual seja a causa da vossa frieza para comigo; mas aceito-a de boa vontade como uma das mil expiações, que deve impor-me a Providencia!

O conde continuou impassivel: via-se porem que a sua respiração opprimida, e o franzir das suas sombrancelhas desmentiam completamente a rigidez da sua attitude.

Joaquim com um gesto de desanimo, que não buscou occultar, deixou pender o braço ao longo do corpo. Então o Sr. d'Ambron, ou porque o desarmasse tamanha resignação, ou porque pensasse que o Batedor de Estrada lhe podia dar noticias de Antonia, sahio daquelle estado de mudez.

— Senhor, disse elle, a especie de intimidade que entre nós existio vos deve ter feito conhecer o meu caracter. Não ignoraes que despreso a dissimulação: vou por conseguinte explicar-vos o motivo dessa frieza que em mim notaes. Previno-vos porém de que se por acaso a franqueza das minhas explicações merecer uma provocação de vossa parte, eu não aceitarei: por ora não me pertence. O que procuro é estabelecer de uma maneira simples e cathegorica as nossas posições respectivas.

— Podeis fallar que eu vos presto toda a attenção, disse Joaquim com sorriso cheio de ineffavel ternura.

— Concebo muito bem, explicou o conde depois de breve pausa, que extranheis a mudança que em mim se ha feito. Na Europa concedestesme a vida; na America m'a conservastes. Os factos são em vosso favor; a ingratidão parece estar do meu lado. O sentimento que me obriga a renunciar a vossa amisade, e me impede de aceitar o offerecimento do vosso auxilio, não póde ser designado por expressão alguma, porque é muito complexo: nelle se encerra ao mesmo tempo ciume, orgulho e desconfiança. O desespero extraordinariamente exagerado que mostrastes por occasião do rapto da condessa, minha esposa; a superioridade que tacitamente suppondes ter sobre mim; emfim a obscuridade em que envolvestes a vossa existencia na America, quando de vosso motu proprio me contastes a historia da vossa vida, tudo isto revoltou a minha dignidade e excitou a minha prudencia. Uma alliança comvosco coarctaria presentemente a minha liberdade de acção, e pesaria sobre o meu futuro. Não é ao Batedor de Estrada que ainda agora me dirijo, mas sim ao homem superior por sua intelligencia, ao grande de Hespanha, illustre pelo seu nome. Creio pois inutil dar mais clareza e desenvolvimento a estas observações: vosso tacto fino, e sagacidade esclarecerão facilmente certos pontos que julguei conveniente deixar ficar obscuros: indicar-vo-los seria o mesmo que fazer uma confissão.

Emquanto fallava o conde d'Ambron, Joaquim não deixara de observa-lo com uma obstinação singular: porém no seu olhar se notava uma triste expressão cheia de doçura e benevolencia que atenuava-lhe a fixidade.

— Tenho em muita conta a vossa amisade para contentar-me com as vagas razões que acabais de dar-me. Ponde de parte todos esses floreios, cuja puerilidade contrasta penosamente com os esplendores da natureza que agora nos rodeiam. Não estamos aqui n'um salão da Europa, mas sim nos confins da Apacheria, terra selvagem de corações indomaveis. Fallae-me como homem sincero e leal, sem rebuço, asperamente mesmo se quizerdes: mas não vos abaixeis a escolher palavras ambiguas, phrases diplomaticas, que a civilisação inventou para encapar as paixões, cuja explosão seria para receiar. O deserto é sem limites, não tomará os seus echos. Em nome da vossa honra, não de cavalleiro, mas de creatura humana, eu vos conjuro, Luiz, para que me declareis o motivo verdadeiro que vos faz repellir a minha dedicação, e rasgar a minha amisade. De que me accusaes? *Continuar-se-ha.*

(*) Vide Diario n. 169.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.